SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 17 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1955

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, com sede na Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, Bairro Antônio Vendas, na cidade de Campo Grande- MS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.715.410/0001-44, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **CONVITE**, **SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOGLOBAL**, de acordo com o descrito no Edital e seus Anexos, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suasalterações.

Telefone para contato, esclarecimentos, cópias e outras questões relacionadas ao Edital poderão ser obtidos por meio do telefone (67) 3341-5990, das 8h30min às 11h00min. e das 14h00m às 16h30m ou por meio do email:

adm@cidema.com.br.

Os envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" deverão ser entregues, devidamente fechados, na data, horário e local, abaixo indicados, onde far-se-á a abertura da Sessão Pública:

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico dos municípios de Bonito e de Miranda, compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, envolvendo recursos humanos, logística, equipamentos de trabalho e mecanismos de participação popular por meio da realização de oficinas, seminários, audiências ou consultas públicas e serviço de apoio para tramitação e aprovação dos Planos Municipais de Saneamento Básico junto às Câmaras Municipais de Aquidauana, Anastácio, Camapuã, Caracol, Corumbá, Maracaju, Porto Murtinho Rio Negro, e Sidrolândia,todos integrantes do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, na forma e especificações constantes neste Edital e seus anexos e em consonância com o Convênio de Repasse de Recursos nº 013/2017.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, situada na Rua Coronel Juvêncio, 547 – Centro, na cidade de Jardim/MS.

DATA:26/10//2017

HORÁRIO: 11h00min, horário local do Estado de Mato Grosso do Sul.

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão de Licitação em contrário.

Jardim, 04 de Outubro de 2017

SANDRA VALÉRIA MAZUCATO GRUBERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:5A1C4BEC

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017

Processo Administrativo nº 02/2017
Tomada de Preços nº 01/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente a OBRAS COMPLEMENTARES DO ATERRO SANITÁRIO CONSORCIADO localizado na cidade de Anastácio/MS, atendendo as necessidades do CIDEMA.
FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este Contrato e a presente TOMADA DE PREÇOS n° 01/2017, Processo Administrativo nº 02/2017, será a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 385.806,30 (trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e seis reais e trinta centavos).
PRAZO: 180 dias
DATA: 25/09/2017
ASSINAM: Guilherme Alves Monteiro – pela Contratante e **Ibraim Godoy da Silva Neto** pela Contratada.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:C4238676

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017

Processo Administrativo nº 03/2017
Carta Convite nº 01/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente a OBRAS COMPLEMENTARES DO ATERRO SANITÁRIO CONSORCIADO localizado na cidade de Jardim/MS, atendendo as necessidades do CIDEMA.
FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este Contrato e a presente CARTA CONVITE n° 01/2017, Processo Administrativo nº 03/2017, será a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 337.628,26 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).
PRAZO: 180 dias
DATA: 15/09/2017
ASSINAM: Guilherme Alves Monteiro – pela Contratante e **Ibraim Godoy da Silva Neto** pela Contratada.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:04250DE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.305/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061817/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SIGNORI & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 33.177.957/0001-67
OBJETO: "Aquisição de Materiais de Construção em geral, Tintas, Madeira e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses".
Fica aditivado o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de R$ 43.107,57 (Quarenta e três mil cento e sete reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
Dotação Orçamentaria:
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrututra
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 65, I, b, § 1º e o 57 § 1° IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF 619.723.550-15
Jaime Signori – Sócio Proprietário
CPF: 307.812.800-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:28A742BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.306/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061817/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SÃO LUIZ TINTAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.642.132/0001-42
OBJETO: "Aquisição de Materiais de Construção em geral, Tintas, Madeira e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses".
Fica aditivado o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de R$ 38.305,17 (trinta e oito mil trezentos e cinco reais e dezessete centavos), conforme planilha em anexo totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
Dotação Orçamentaria:
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrututra
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 65, I, b, § 1º e o 57 § 1° IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF 619.723.550-15
Sra. Laura Cristiane Dalberto Fistarol – Sócia Proprietária
CPF: 848.487.071-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9D6552D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.307/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061817/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
VIZZOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 08.311.814/0001-59
OBJETO: "Aquisição de Materiais de Construção em geral, Tintas, Madeira e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses".
Fica aditivado o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de R$ 48.446,27 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme planilha em anexo totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
Dotação Orçamentaria:
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrututra
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 65, I, b, § 1º e o 57 § 1° IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF 619.723.550-15
Sra. Idelza Machado Bueno Vizzotto – Sócia Proprietária
CPF: 325.237.001-82

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:050B682A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N°. 003/2017
PROCESSO N°. 065451/2017

OBJETO: Ficam convocadas as licitantes classificadas no julgamento final para apresentação dos documentos de habilitação nos termos do Item 7.2 alínea XIII do Edital de Concorrência Pública 003/2017. Por que não compareceu nenhuma empresa participante do certame para apresentar os Documentos de Habilitação conforme ordem de classificação da Proposta de Preço.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93.

DATA: 23/10/2017.

Hora: 8:00(oito) horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA: Rua Sete de Setembro, 3244, centro – SALA DE LICITAÇÕES.

Amambaí/MS, 16 de outubro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E9813930

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1500/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067182/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ADENAN SERGIO HENRICHS - MEI
CNPJ: 26.909.177/0001-07
OBJETO: **Prestação de Serviço para realização do Buffet, para recepcionar a Comitiva do Exmo Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, na cidade de Amambai – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão.**
VALOR: **R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), para uma quantidade de 200(duzentos) pessoas, por um preço unitário de R$ 39.50 (Trinta e nove reais e cinquenta centavos).**
PRAZO: 60 (Sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 10 de outubro de 2017.
ASSINAM: Ednaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Adenan Sergio Henrichs - Administrador
CPF: 407.619.831-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B0884F67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067182/2017

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Prestação de Serviço para realização do Buffet, para recepcionar a Comitiva do Exmo Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, na cidade de Amambai – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, contido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
Quantidade de Pessoas: 200 (duzentas) pessoas
Valor do Buffet Completo: R$ 39.50(Trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Empresa: ADENAN SERGIO HENRICHS - MEI, inscrito no CNPJ Nº 26.909.177/0001-70, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 1549, Vila Cruzeiro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado pelo Sr. Adenan Sergio Henrichs, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, Nº 1549, Vila Cruzeiro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, portador da cédula de identidade RG nº 328557 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 47.619.831-04.
PRAZO: 60(sessenta) dias, conforme ordem de fornecimento, onde a realização do Buffet será realizada no Município de Amambai – MS.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 10 de Outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:35E3571F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.494/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066563/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DOCEMEL ALIMENTOS EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 11.880.519/0001-28
Objeto: Aquisição de 7.400 Kit de Doces, 1ª linha e de boa qualidade, marca reconhecida nacionalmente, para serem distribuídos no dia 12 de Outubro em comemoração ao Dia das Crianças, atividades sócio assistenciais e datas especiais cultural, com recursos próprios do município e do FMAS de acordo com a solicitação da SEMED, SEDESC E FMAS, entrega imediata.
Vigência: 60(sessenta) dias
Valor Total: R$ 22.940,00(Vinte e dois mil novecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
13.392.00132030.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto. da Rede e Vida Escolar.
08243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II
Local e Data: Amambai/MS, 02 de outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68
Sr. Aparecido Sidinei Gomes – Administrador
CPF: 489.094.671-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B8A5A762

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.496/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066416/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
H-ZÃO RESTAURANTE LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 06.309.552/0001-62
Objeto: FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES PARA PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIALISE E PARA OS MOTORISTAS QUE FAZEM O TRANSPORTE PARA O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 23.175,00(Vinte e três mil cento e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai - MS, 02 de outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 4663.061.161-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Gilmar Luis Dalla Vechia Biolchi – Sócio Proprietário
CPF: 372.602.941-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E70C36A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 096/2017

Processo nº: 066416/2017.
Pregão Presencial nº: 096/2017
Objeto: FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES PARA PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIALISE E PARA OS MOTORISTAS QUE FAZEM O TRANSPORTE PARA O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES.
Empresa Vencedora:
H-ZÃO RESTAURANTE LTDA – ME - item: 01 e 02 - R$ 23.175,00(Vinte e três mil cento e setenta e cinco reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.09.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Local e Data: 02/10/2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E63C4DBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 099/2017

Processo nº: 066563/2017
Pregão Presencial nº: 099/2017.
Objeto: Aquisição de 7.400 Kit de Doces, 1ª linha e de boa qualidade, marca reconhecida nacionalmente, para serem distribuídos no dia 12 de Outubro em comemoração ao Dia das Crianças, atividades sócio assistenciais e datas especiais cultural, com recursos próprios do município e do FMAS de acordo com a solicitação da SEMED, SEDESC E FMAS, entrega imediata.
Empresa Vencedora:
DOCEMEL ALIMENTOS EIRELI – EPP - item n° 01, com o valor de R$ 3,10 (Três reais e dez centavos) por cada kit de doces, perfazendo um valor total de R$ 22.940,00 (Vinte e dois mil novecentos e quarenta reais).
Vigência: 60 (Sessenta) dias.
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
13.392.00132030.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto. da Rede e Vida Escolar.
08243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II
Local e Data: 02/10/2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:76246882

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.068, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DENOMINA RUA IDALINO PERTILE A RUA PROJETADA "5" A VILA CHERO-GAMIM, NESTE MUNICÍPIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **Idalino Pertile**, a atual Rua Projetada "5" d Vila Chero – gami, com inicio na Avenida Antônio Cabral e termino na Rua Jõao Teodoreto da Costa, no Município de Anastácio.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 04 de Outubro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:4EDFB038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017 - CONVITE N° 011/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente a contratação de serviços de técnico para realização de cadastro técnicos multifinalitário urbano com fornecimento de material aerofotogramétrico devidamente ortorretificado e implantação de marco de apoio, neste Município de Anastácio MS. Empresa vencedora, Polo MS Engenharia e Geotecnologias Ltda. - CNPJ nº 19.550.464/0001-08, com valor de R$ 69.850,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
Dotação:
14 14.01.04121034004.3.3.90.39.00 – 100000 – Ficha 0351

Anastácio, 03 de outubro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:EFCBC8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017

Objeto: Contratação de serviços de técnico para realização de cadastro técnicos multifinalitário urbano com fornecimento de material aerofotogramétrico devidamente ortorretificado e implantação de marco de apoio, neste Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO: Convite nº 011/2017 – Processo nº 095/2017
CONTRATADA: POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ nº 19.550.464/0001-08
DE VIGÊNCIA – 02 (dois) meses de 03.09.2017 a 03.12.2017
VALOR TOTAL: R$ 69.850,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO:
14 14.01.04121034004.3.3.90.39.00 – 100000 – Ficha 0351
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, José Roberto Mauro, Marcelo Cezar Quevedo e Ramona Medina Ortiz.

Anastácio – MS, 03 de outubro de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B70C6035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017

O Município de Anastácio – MS homologa à dispensa em epígrafe, do qual resultou vencedora empresa Eliza Lucia Boldori – ME CNPJ nº 11.896.890/0001-88, situada a Rua Teodoro Rondon, 155 Centro, Aquidauana MS. CEP 79200-000, com o valor de R$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais). Referente à Aquisição de extintores, suportes e placas de sinalização para adequação da feira dos produtores da Agricultura Familiar do Município de Anastácio. Na dotação
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-100000

Anastácio/MS, 02 de outubro de 2017.

Ordenador de Despesas:
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:94F7CD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia referente à ampliação da rede de abastecimento de água do Assentamento São Manoel no Município de Anastácio/MS, por meio do convênio entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Anastácio.
Período: 02 de outubro de 2017 a 03 de novembro de 2017
Valor: R$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais)
Dotação:
07.01.10301182079.3.3.90.39.00-102000 – ficha 132.
Contratada: M & M Empreendimentos Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº 24.436.803/0001-51, situada a Rua das Rosas, 501, Jardim Jockey Club, CEP 79.080-570, Campo Grande/MS.

Anastácio, 02 de outubro de 2017

Ordenador de despesas:
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:08906FC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 128/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

> "Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ/MS e do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos ao Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar dispensas e inexigibilidades de processos licitatórios, bem como editais, atas de registros de preços, contratos administrativos, aditivos, apostilamentos, extratos contratuais, autorizações de fornecimento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou ao responsável pelo Departamento de Finanças Públicas do Município de Batayporã.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, atas de registros de preços, contratos administrativos, aditivos, apostilamentos, extratos contratuais, autorizações de fornecimento,

assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher ao Secretário Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, atas de registros de preços, contratos administrativos, aditivos, apostilamentos, extratos contratuais, autorizações de fornecimento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Assistência Social, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Fundo Municipal de Cultura ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, atas de registros de preços, contratos administrativos, aditivos, apostilamentos, extratos contratuais, autorizações de fornecimento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 5º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Meio Ambiente ao Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, atas de registros de preços, contratos administrativos, aditivos, apostilamentos, extratos contratuais, autorizações de fornecimento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 6º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Defesa Civil ao Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, atas de registros de preços, contratos administrativos, aditivos, apostilamentos, extratos contratuais, autorizações de fornecimento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 7º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social ao Secretário Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, atas de registros de preços, contratos administrativos, aditivos, apostilamentos, extratos contratuais, autorizações de fornecimento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art.8°. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Este decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2017.

Batayporã-MS, 29 de setembro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9E36CAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
BALANCETE MENSAL - PREFEITURA - AGOSTO 2017

			Exercício de 2017
			Período: Agosto
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	1.825.152,40	ORÇAMENTÁRIAS	871.364,88
RECEITATRIBUTARIA	297.411,55	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	871.364,88
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	64.989,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	455.882,20
RECEITAPATRIMONIAL	7.712,07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	403.701,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.741.788,50	INVESTIMENTOS	959,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.107,18	AMORTIZACAO DADIVIDA	10.821,42
ALIENAÇÃO DE BENS	0,50		
DEDUÇÕES DARECEITACORRENTE	-296.856,86		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	962.240,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	962.240,50
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.502.202,44	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.918.667,72
CONSIGNAÇÕES C.E.F	61.864,00	CONSIGNAÇÕES C.E.F	61.864,00
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	1.353.625,10	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	2.038.002,08
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	10.821,42	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	55.299,32
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	1.600.219,76	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	1.600.219,76
ICATU SEGURO	654,53	ICATU SEGURO	654,53
INSS	450.844,33	INSS	52.270,72

MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	3.838,87	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	3.838,87
PENSÃOALIMENTICIA	3.291,14	PENSÃOALIMENTICIA	3.291,14
SIMCARD - SEGURO	47,50	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	85.863,25
SINCARD CARTAO	16.569,88	SALÁRIO FAMÍLIA	320,76
SINDICATO SIMTED/FETEMS	401,89	SIMCARD - SEGURO	47,50
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	24,02	SINCARD CARTAO	16.569,88
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	401,89
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	24,02
SALDOSANTERIORES	2.181.414,36	SALDOSATUAIS	1.766.496,10
BANCO C/ MOVIMENTO	2.181.414,36	BANCO C/ MOVIMENTO	1.766.496,10
TOTAL	7.518.769,20	TOTAL	7.518.769,20

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento
Dec.128/17

JOSE DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:C20E0965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA BALANCETE MENSAL - PMB CONSOLIDADO - AGOSTO 2017

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Exercício de 2017	
		Período: Agosto	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	2.387.617,72	ORÇAMENTÁRIAS	1.942.189,99
RECEITA TRIBUTARIA	297.411,55	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.942.189,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	64.989,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.179.390,52
RECEITA PATRIMONIAL	12.597,84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	751.018,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.299.368,05	INVESTIMENTOS	959,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.107,18	AMORTIZACAO DA DIVIDA	10.821,42
ALIENAÇÃO DE BENS	0,50		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-296.856,86		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	962.240,50	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	962.240,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	962.240,50	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	962.240,50
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.532.054,60	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.456.328,58
CONSIGNAÇÕES C.E.F	72.546,22	CONSIGNAÇÕES C.E.F	72.546,22
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	11.978,18	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	11.978,18
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	6.524,72	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	6.524,72
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.671.767,76	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.821.696,47
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	10.821,42	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	55.299,32
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.136.596,60	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.137.317,67
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLI	217,49	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	304,97
I.N.S.S	6.591,21	I.N.S.S	6.298,56
I.R.R.F	6.410,87	I.R.R.F	6.786,18
ICATU SEGURO	1.142,81	ICATU SEGURO	1.142,81
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	46.177,50	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	46.177,50
INSS	522.098,90	INSS	123.525,29
ISS	2.609,22	ISS	2.618,31
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.245,42	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	5.412,70
MONGERAL SEGUROS DE VIDA	336,55	MONGERAL SEGUROS DE VIDA	336,55
PENSÃO ALIMENTICIA	4.212,13	PENSÃO ALIMENTICIA	4.212,13
SIMCARD - SEGURO	47,50	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	127.219,92
SINCARD CARTAO	22.065,33	SALÁRIO FAMÍLIA	320,76
SINCARD SEGURO	39,60	SIMCARD - SEGURO	47,50
SINCARD SEGUROS DE VIDA	29,70	SINCARD CARTAO	22.065,33
SINDICATO SIMTED/FETEMS	4.284,07	SINCARD SEGURO	39,60
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	144,12	SINCARD SEGUROS DE VIDA	29,70
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	4.284,07
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	144,12
SALDOS ANTERIORES	3.604.668,31	SALDOS ATUAIS	3.125.822,06
BANCO C/ MOVIMENTO	3.604.668,31	BANCO C/ MOVIMENTO	3.125.822,06
TOTAL	13.486.581,13	TOTAL	13.486.581,13

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento
Dec.128/17

JOSE DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:93CEDA18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 151/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.211/2017 (EXCLUSIVO ME – EPP)

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, RETIFICA a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de mato Grosso do Sul, do dia 11/10/2017, pág.14.

Objeto: Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de protetor solar para atender a Secretaria Municipal de saúde.

ONDE-SE LÊ:
ABERTURA DA SESSÃO: 26 de Outubro de 2017 ás 08:00 (oito horas)

LEIA-SÊ:
ABERTURA DA SESSÃO: 30 de Outubro de 2017 ás 08:00 (oito horas)

Bodoquena-MS, 16 de Outubro de 2017.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F15E70A3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°147/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 206/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 001/ADM/2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de Preços , para eventual Prestação de Serviços Hospedagem Simples e Dupla, para atender a Demanda Município de Bodoquena-MS.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.

Bodoquena-MS, 16 de Agosto de 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DA5677F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.090/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de Pensão a FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Pensão a **FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS,** cônjuge do segurado **Antônio dos Santos**, falecido em 21 de setembro de 2017, servidor Aposentado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito - MS, fundamentado no **Artigo. 40, § 2º, 7º e 8º, redação da pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004,** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 015/2017**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V, Da Pensão, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos **a partir da data do Óbito, ocorrido em 21 de setembro de 2017,** conforme parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Bonito/MS, 10 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4EFC0CC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 1699/2017 CONTRATO 96/2017
Reforma de Ponte de Madeira

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo do Cronograma Físico Financeiro para a Execução dos Serviços, acrescentando mais 60 (sessenta) dias, passando seu vencimento para o dia 15 de Novembro de 2017.
Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 15 de Setembro de 2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:8802ACF0

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 3302/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 80/2017.
OBJETO: Aquisição de Marmitex, refeição e lanche para atender a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Brasilândia MS,conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA, pela segunda vez.

Brasilândia – MS, 16/10/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1BCDAB80

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 3830/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 91/2017.
OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos (Ginecologia) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:30horas, do dia 01/11/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 16/10/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:6A552F77

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 3302/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 80/2017.
OBJETO: Aquisição de Marmitex, refeição e lanche para atender a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 01/11/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 16/10/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A0BEB882

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO AO PREGÃO 88/2017

PRIMEIRO ADENDO
O Município de Brasilândia comunica alteração ao PREGÃO 88/2017, Processo: Nº. 3718/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento provisório, transporte rodoviário de carga e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis Classe II, em aterro sanitário devidamente legalizado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, proveniente do Município de Brasilândia MS. **Conforme fato superveniente constatado posteriormente decide: Corrigir Planilha de Custo do Anexo X. Incluir clausula 14.2.1 e renumeração das clausulas seguintes no instrumento contratual conforme Anexo VIII**. O edital em sua íntegra e com suas alterações estará disponível no site:
www.brasilandia.ms.gov.br e também na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Fone 67-3546 1301. Fica ainda alterada a data de **abertura do certame para o dia 06/11/2017 as 8:00h.**

Brasilândia - MS, 16/10/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D4CAB275

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICA-SE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2013

Origem: Pregão Presencial 003/2017
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: DENILSON TEODORO DE SOUZA
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo 003/2017, Pregão Presencial nº 003/2017, e previsão legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Terceira do contrato nº 020/2017, acrescendo a importância de R$ 2.171,40 (dois mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos), cujo valor originário pelo item 03 (linha Areado) que era R$ 98.897,40 (noventa e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) e que passará para o valor global de R$ 101.068,80 (cento e um mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o contrato em R$ 169.490,40 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Denílson Teodoro de Souza
Data: 25/06/2017.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:DC79BAAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICA-SE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2013

Origem: Pregão Presencial 003/2017
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: DENILSON TEODORO DE SOUZA
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo 003/2017, Pregão Presencial nº 003/2017, e previsão legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Terceira do contrato nº 020/2017, acrescendo a importância de R$1.974,00 (hum mil, novecentos e setenta e quatro reais) cujo valor originário pelo item 03 (Linha Areado) que era R$ 101.068,80 (cento e um mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos) passará pelo valor global de R$ 103.042,80 (cento e três mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos), totalizando o contrato em R$ 171.464,40 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Denílson Teodoro de Souza
Data: 17/06/2017.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:6E104120

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017
O Município de Camapuã/MS, torna Público, para o conhecimento de quem possa interessar, que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 069/2017, tendo por objeto a aquisição de cadeira para escritório, foi declarada **"DESERTA",** a face à total ausência de interessados. Assim reabre-se o prazo para realização de novo certame, ficando designada a Sessão Pública do Pregão para ocorrer no próximo dia 31 de outubro de 2017, às 07:30 horas, tendo como local a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, localizada na Rua Bomfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS, CEP: 79420-000. Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site:
w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência/Brasil transparente), qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail: licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã/MS, 16 de outubro de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:1729DC25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2017

EXTRATO DE EMPENHO Nº 355/2017		
PROCESSO: 036/2017	PREGÃO: 026/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 002/2017
FAVORECIDO: INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	CNPJ: 06.030.015/0001-89	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
VALOR: R$ 150,74	DOTAÇÃO: 04.001-10.301.0006.2017-3.3.90.30.00.00	
DATA: 02/10/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	WILLIAM GONÇAVES	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 949/2017		
PROCESSO: 036/2017	PREGÃO: 026/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 002/2017
FAVORECIDO: INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	CNPJ: 06.030.015/0001-89	

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
VALOR: R$ 358,60	DOTAÇÃO: 03.001-04.122.0003.2007-3.3.90.30.00.00	
DATA: 02/10/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	LUÍS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 950/2017		
PROCESSO: 036/2017	PREGÃO: 026/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 002/2017
FAVORECIDO: INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	CNPJ: 06.030.015/0001-89	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
VALOR: R$ 666,25	DOTAÇÃO: 06.001-08.122.0008.2048-3.3.90.30.00.00	
DATA: 02/10/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	CÉLIA MARIA VÁGULA VIAS	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 952/2017		
PROCESSO: 036/2017	PREGÃO: 026/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 002/2017
FAVORECIDO: NISHIKAWA E CIA LTDA	CNPJ: 04.386.969/0003-65	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
VALOR: R$ 5,40	DOTAÇÃO: 06.001-08.122.0008.2048-3.3.90.30.00.00	
DATA: 02/10/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	CÉLIA MARIA VÁGULA VIAS	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL	

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:E38F57F7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2017

Departamento de Contabilidade

EXTRATO DE EMPENHO Nº 911/2017		
PROCESSO: 039/2017	PREGÃO: 029/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2017
FAVORECIDO: KSL PRODUCTOS LTDA ME	CNPJ: 04.548.288/0001-94	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDIONADO) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
VALOR: R$ 2.283,00	DOTAÇÃO: 06.001-08.122.0008.2048-4.4.90.52.00.00	
DATA: 27/09/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	CÉLIA MARIA VÁGULA VIAS	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL	

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:87393071

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2017

Departamento de Contabilidade

EXTRATO DE EMPENHO Nº 959/2017		
PROCESSO: 037/2017	PREGÃO:027/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 003/2017
FAVORECIDO: DEPÓSITO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO SANTA ROSA LTDA	CNPJ: 33.731.712/0001-30	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
VALOR: R$ 1.902,90	DOTAÇÃO: 08.001-04.122.0005.2067-3.3.90.30.00.00	
DATA: 05/10/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	LUÍS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:89697874

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2017

EXTRATO DE EMPENHO Nº 359/2017		
PROCESSO: 091/2017	PREGÃO: 048/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 013/2017
FAVORECIDO: M. OVELAR SOLALIENDRES-ME CNPJ: 09.641.522/0001-47		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
VALOR: R$ 5.940,00	DOTAÇÃO: 04.001-10.301.0006.2085-3.3.90.30.00.00	
DATA: 09/10/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	WILLIAM GONÇALVES	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:6BEEA2AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2017

Depto de Contabilidade

EXTRATO DE EMPENHO Nº 352/2017		
PROCESSO: 045/2017	PREGÃO: 032/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 006/2017
FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	CNPJ: 00.589.733/0001-03	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
VALOR: R$ 385,20	DOTAÇÃO: 04.001-10.301.0006.1004-4.4.90.52.00.00	
DATA: 02/10/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	WILLIAM GONÇALVES	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 351/2017		
PROCESSO: 045/2017	PREGÃO: 032/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 006/2017
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA		CNPJ: 001.664.764/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
VALOR: R$ 434,50	DOTAÇÃO: 04.001-10.301.0006.1004-4.4.90.52.00.00	
DATA: 02/10/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	WILLIAM GONÇALVES	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 934/2017		
PROCESSO: 045/2017	PREGÃO: 032/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 006/2017
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA		CNPJ: 001.664.764/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
VALOR: R$ 47,00	DOTAÇÃO: 03.001-04.122.0003.2007-3.3.90.30.00.00	
DATA: 02/10/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	LUÍS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:663C128E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Processo Administrativo N°019/2017
Pregão N°. 012/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Hotel Royal Ltda -ME
Objeto: Contratação de empresa (tipo pensionato) para fornecimento de estadia com pouso, alimentação e automóvel com motorista para recepção, locomoção e acompanhamento dos pacientes encaminhados para tratamento médico na Cidade de Campo Grande MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ **16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais)
PRAZO: 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Cod 20
Órgão..... 04.001 Fundo Municipal de Saude
Funçao..... 10 Saude
Su Funçao.....301 Atençao Basica
Programa.....0006 SAUDE
Projeto/Atividade.....
2085– Gerenciamento dos Recursos do FIS Saúde

Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Tereceiros-Pessoa Juridica
Fonte de Recursos 131-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS/ESTADO
Valor **R$ 16.500,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 29 de setembro de 2017.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Hotel Royal Ltda- ME (contratada)

Caracol – MS 29 de setembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:DA3A0F84

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 151 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor **MOISES ANSELMO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Atendente de Idoso, a partir de 29 de setembro de 2017.
Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do Artigo 36 da Lei n. 415/2005.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 05 de outubro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:1AC662B8

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 149 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Insalubridade no percentual de **20%,** nos termos da Lei 415/05 de 29 de Dezembro de 2005 ao servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Vicente Sidney Ricalde: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 25 de setembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:DF9BA906

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 152 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por idade ao servidor **ESTEVÃO GALIANO,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 13 de outubro de 2017.
Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do Artigo 36 da Lei n. 415/2005.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 16 de outubro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:FAF87B7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 030/2017, de 18 de Abril de 2017.

> "Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Rosa Soares da Silva, matrícula/Identificação funcional n.31231/01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão como Fiscal Titular e Adriano Vermohlen Vilhava, matrícula/Identificação funcional nº 2425/03, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 055/2017 e 056/2017** com vigência de 18/04/2017 á 17/10/2017, vinculado ao **Processo 038/2017 – Pregão Presencial 022/2017**, celebrado com as empresas ESTER E PEREIRA EIRELI-ME CNPJ Nº. 22.554.194/0001-00 e S. M. F. PERDOMO - ME CNPJ nº. 11.738.378/0001-03 para aquisição de Materiais para Expediente e Pedagógicos, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais de Finanças e Educação e Cultura.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 18 de Abril de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:5BB7D5F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 16/2017

Resolução Nº. 016/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária, resolve:
Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo de Serviços e Programas do Governo Federal SUAS no exercício de 2016.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 04 de outubro de 2017.

ALINE LORENA PÉREGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:163EE44F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 062/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.
Considerando a conveniência dos requerimentos interposto tempestivamente pelo candidato convocado para posse no Concurso Publico de Deodapolis Ms.
Considerando ainda o dispositivo do inciso 14.5 do artigo 14 do EDITAL Nº 001/2016 – Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Deodapolis Ms, que trata dos afastamento legais para a Posse.
RESOLVE:
Prorrogar o prazo por até 30 dias para a Posse no concurso de Provas e Títulos dos Candidatos relacionados abaixo.

CLASS	NOME	CARGO
3º	ANDRESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	NUTRICIONISTA

Para efeito de contagem da prorrogação foi considerado a partir do requerimento protocolado em 10 de outubro de 2017.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 16 de outubro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D9A4D150

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017
PROCESSO LICITATORIO N° 122/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Eraldo Rodrigues da Silva nº 523, Jardim Nossa Senha da Conceição, Deodápolis - MS, com recursos do Ministério da Saúde, via Fundo Nacional de Saúde - Proposta nº 12.270.8170001/15-003 e contrapartida do município.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 07/11/2017, às 09:00 horas.
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail:
licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:227C50BD

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 057/2017
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul N° 1948, de 05 de outubro de 2017, página 22.

Onde se lê:Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 115/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 056/2017.
Leia-se:Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 116/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2017.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:A50DE02D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/16 E 147/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2017

LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 e 147/2014.**
DATA DE REALIZAÇÃO: 30/10/2017
HORÁRIO:08:30hs.
, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 16 de outubro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:EA1B5747

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 051/2017
Processo Nº. 163/2017
Dispensa de Licitação Nº. 073/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa DENIS DOUGLAS CAMPOS - ME
Objeto: Aquisição de bandeirolas para o corpo coreógrafo da banda de percussão do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÕES:
06-06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00 – 259 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – Proteção Social Básica (PSB) – Material de Consumo.
R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2017.

Assinam: Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (PREFEITA MUNICIPAL) e o Sr. Denis Douglas Campos (DENIS DOUGLAS CAMPOS - ME).

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:94B4543E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.068/2017

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2017, os Créditos Adicionais Suplementares de que trata o Anexo I desta Lei, no montante de **R$ 270.108,00** (duzentos e setenta mil, cento e oito reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2017, os Créditos Adicionais Especiais de que trata o Anexo II desta Lei, no montante de **R$ 19.000,00** (dezenove mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentaria Anual de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2017 e o Plano Plurianual 2014/2017, no que couber e se fizer necessário, nos limites dos créditos ora autorizados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO I – LEI Nº 2.068/2017

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:
02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade:
2038 – Manutenção das Atividades do FMIS

Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **81** – Transferências do Estado - FIS
Elementos de Despesa:
33903200 – Material de Distribuição Gratuita R$ 10.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **452** – Serviços Urbanos
Programa: **0900** – Gestão Administrativa - SEINFRA
Projeto/Atividade:
2060 – Manutenção das Atividades com Recursos da CIDE
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **16** – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo **R$ 22.000,00**
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade:
2049 – Gestão do Bloco de Atenção Básica
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
Elemento de Despesa:
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 5.108,00
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade:
2056 - Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **31** – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado
Elemento de Despesa:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade:
2080 – Operacionalização do PMAQ
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
Elementos de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 29.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Jurídica R$ 57.000,00
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 5.000,00
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade:
2081 – Operacionalização da Vigilância e Promoção da Saúde
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
Elementos de Despesa:
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 17.000,00
33903000 – Material de Consumo R$ 25.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

_____
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R$ 270.108,00

ANEXO II – LEI Nº 2.068/2017

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:
02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade:
2038 – Manutenção das Atividades do FMIS
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **81** – Transferências do Estado - FIS
Elementos de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 5.000,00
33901400 – Diárias – Civil R$ 5.000,00
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 7.000,00
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade:
2081 – Operacionalização da Vigilância e Promoção da Saúde
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
Elementos de Despesa:
33901400 – Diárias – Civil R$ 2.000,00

_____
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R$ 19.000,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:8B894752

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 255/2017

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DECLARAR, em razão da aposentadoria da Servidora **REGINA CELIA LEME FLORIANO**, a vacância do cargo de provimento efetivo Técnico em Finanças, por ela ocupado, nos termos do artigo 22, inciso IV da Lei Complementar nº 018/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir 16 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:7822678B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2017
I - O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.568.318/0001-61, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MINI MERCDO PAULISTANO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito

Privado, estabelecida à José Gonçalves Peixoto, nº 1849, Jd Aeroporto, na cidade de Iguatemi – MS, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.043.000/0001-86, doravante denominada CONTRATADA.
III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 24/02/2017.CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES
2.1 - O contrato terá um acréscimo com APOSTILAMENTO no valor de R$ 2.763,38 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), do valor original contratado, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.09.02.10.301.0702.2080.3.3.90.30.00 – 482 – Secretaria Municipal de Saúde – Operacionalização do PMAQ – Material de Consumo.

Iguatemi (MS), 05 de Outubro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal
Contratante

MARIANA MARINHO DOS SANTOS
Mini Mercado Paulistano EIRELI
Contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:CE920C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 060/2017
PROCESSO Nº. 072/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa F.I. BOA VENTURA –ME DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Oitava do referido Contrato, que passara a ser a seguinte: DA:
02.05.01.12.365.0808.2006.3.3.90.39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - manutenção das atividades da educação infantil - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais). PARA:
02.05.01.12.361.0808.2018.3.3.90.39.00 – 106- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – manutenção das atividades do ensino fundamental – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato. DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2017.ASSINAM:

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:697A261D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº. 038/2017PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa E.MELO ARCE-MEDA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte: DA: 3 FUNDO MUN. MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E VAL. MAG - FUNDEB05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05.02 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. EDUCAÇÃO – FUNDEB 12.361.0804-2.026 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFONTE: 0.1.19-000 / FICHA: 179 R$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) PARA: 02.05.01.12.364.0807.2057.3.3.90.39.00 - 561 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – apoio financeiro ao ensino superior – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.R$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2017. ASSINAM:

_____
Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:45D5E72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 076/2016
I. CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-61, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa AGAPE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 19.666.897/0001-15, com sede na Estrada do Capuava, nº. 3220, Bairro Chácara Ondas Verdes, na cidade de Cotia/SP, aqui denominada CONTRATADA.III. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETOConstitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS do Contrato n°.076/2016, celebrado em 14/04/2016.CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES O valor do referido contrato sofrerá um acréscimo de R$ 24.660,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais), referente a prorrogação dos serviços por mais 06 (seis) meses, no valor mensal de R$ 4.110,00 (Quatro mil cento e dez reais). Desta forma o valor total da referida contratação passará de R$ 71.460,00 (Setenta e um mil quatrocentos e sessenta reais), para R$ 96.120,00 (Setenta e um mil quatrocentos e sessenta reais).CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO:O valor será aditivado na seguinte dotação:
02.09.02.10.301.0702.2056.3.3.90.39.00 -464 - Secretaria Municipal de Saúde, Operacionalização das ações e Serviços do FIS/SAÙDE. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ERRATA:
Onde Lia-se:

Iguatemi/MS, 30 de Agosto de 2017.

Agora Lê-se:

Iguatemi/MS, 29 de Agosto de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

CARLOS LOTHAR KAUTZA
Agape Centro de Reabilitação LTDA - EPP

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:2605EEDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº219/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão**, MARIZANGELA NEVES DE BARROS,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE NUCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 044/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria De Administração, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 66,66% sobre o salário base.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaoirâ /MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:2A85CCFA

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº;220/2017

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPORARIA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora, **SARA ROCHA AJALA,** do cargo Temporária de Professora, **180** (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 02/10/2017 À 31/03/2018**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:615D3F44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

LRF, art 4º, § 3º			
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Aumento do salário mínimo e concessão de reajuste salarial que possa gerar impacto nas despesas com pessoal	100.000,00	Abertura de Créditos adicionais a partir da reserva de Contingência	200.000,00
Epidemias e situações de calamidade pública	100.000,00	Abertura de Créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	135.000,00
Condenações Judiciais	135.000,00		
TOTAL	335.000,00	TOTAL	335.000,00
FONTE:			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:66039A98

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017.

6 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso III			
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014(c)
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-Iie)+IIIi)	i=(Ic-Iif)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Balanços Gerais			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:CD15F447

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017.

6 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2018

LRF, art.4º, §2º, inciso III			
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-Iie)+IIIi)	i=(Ic-Iif)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Balanços Gerais			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:9BA6C820

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017.

10. DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V	
EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	1.174.264,89
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	278.638,74
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	895.626,15
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	895.626,15
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	895.626,15
FONTE: SMF	
Nota:	

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:9EB3AD02

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017.

10. DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V	
EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	1.174.264,89
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	278.638,74
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	895.626,15
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	895.626,15
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	895.626,15
FONTE: SMF	
Nota:	

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:91426C9E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Tabela 7 - Projeção Atuarial do RPPS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
			-	
			-	-
FONTE:				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3BB29497

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2018

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit			
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)= (I+II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2014	2015	2016
ESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DA86CFD8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017. DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do município de Jaraguari, estado de mato grosso do sul, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidos, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Jaraguari, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2018, compreendendo:

I - As prioridades e metas da administração pública municipal;

II - A estrutura e organização dos orçamentos;

III - As diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

IV - As diretrizes gerais para elaboração e execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;

V - As diretrizes do orçamento fiscal e da seguridade social;

VI - Os limites e condições para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

VII - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VIII - As disposições sobre alterações na legislação tributária do município;

IX - As disposições relativas à dívida pública municipal;

X - As disposições de caráter supletivo sobre execução dos orçamentos;

XI - A regra para o equilíbrio entre a receita e a despesa;

XII - As limitações de empenho;

XIII - As transferências de recursos;

XIV - As disposições gerais.

Parágrafo Único – Fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:
1. Lei de Diretrizes Orçamentárias (CF, Art. 165, Inc. II e LC nº 101/2000, Art. 4º, Inc. I);
2. Comprovante de publicação e ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LC nº 101/200, Art. 48) e após a sua aprovação;
3. Relatório contendo as metas e ações priorizadas para o exercício a que se refere, ou sua referência no texto da lei (CF, Art. 165, Inc. II, § 2°);
4. Anexo 1 – AMF – Anexo de Metas Fiscais, Demonstrativos de Metas Anuais (LC nº 101/2000, Art. 4° § 1° e Portaria da STN);
5. Anexo 2 – AMF – Anexo de Metas Fiscais, Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LC nº 101/2000, Art. 4° § 2°, I, e Portaria da STN);
6. Anexo 3 – AMF – Anexo de Metas Fiscais, Comparativo das Metas Fiscais Atuais com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LC nº 101/2000, Art. 4° § 2°, II, e Portaria da STN);
7. Anexo 4 – AMF – Anexo de Metas Fiscais, Demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido (LC nº 101/2000, Art. 4° § 2°, III, e Portaria da STN);
8. Anexo 5 – AMF – Anexo de Metas Fiscais, Demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, (LC nº 101/2000, Art. 4° § 2°, III, e Portaria da STN);
9. Anexo 6 – AMF – Anexo de Metas Fiscais, Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (LC nº 101/2000, Art. 4° § 2°, IV, alínea "a" e Portaria da STN);
10. Anexo 7 – AMF – Anexo de Metas Fiscais, Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LC nº 101/2000, Art. 4° § 2°, V e Portaria da STN);
11. Anexo 8 – AMF – Anexo de Metas Fiscais, Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC nº 101/2000, Art. 4° § 2°, V e Portaria da STN);
12. Anexo 1 – ARF – Anexo de Riscos Fiscais, Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, quando houver, (LC nº 101/2000, Art. 4°, § 3° e Portaria da STN).

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Constituem prioridades e metas da Administração Municipal, para o exercício de 2018 as programações especificadas no anexo desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limites à programação da despesa devendo observar os seguintes objetivos:

I – a modernização da administração pública municipal através da informatização dos serviços e de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar n° 101/00;

II – o estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;

III – a priorização da população de baixa renda no acesso a serviços básicos de educação, saúde, assistência social, habitação e transporte, do apoio a programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego e do estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade organizada;

IV – a implantação de uma infra-estrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação do sistema viário, do transporte coletivo, da drenagem, iluminação pública, saneamento, habitação popular e dos serviços de utilidade pública;

V – o incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas;

VI - promover ações de incentivo as atividades esportivas, culturais e do turismo nas manifestações populares e difusão do folclore do município, e parceria com as entidades públicas e privadas, proporcionando aos munícipes o desenvolvimento social, física e intelectual;

VII – implantação de uma política agrícola de valorização ao produtor Rural visando o apoio à produção familiar, incentivo ao associativismo, programa de diversificação das atividades rurais e apoio ao pequeno produtor rural com objetivo de incentivar seu desenvolvimento social e econômico;

VIII – manutenção, restauração e conservação de edificações públicas integrantes do patrimônio Municipal e construção de novas unidades.

Parágrafo Único – na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017, será dada maior prioridade aos programas sociais, depois de atendidas a disposições do Art. 2º desta Lei, também constituem metas fiscais da administração para inclusão

na sua programação orçamentária as que estão contempladas nos anexos I e II da presente Lei.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por Funções, Sub-Funções, Programas, Atividades e Projetos, em conformidade com a Portaria nº 42 de 14.02.99, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 1° Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – Sub-Função, representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III – Programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

IV – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

§ 2° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3° Cada atividade e projeto identificarão a sua Função e a Sub-Função, às quais se vinculam.

VI – Concedente o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.
VII – Convenente o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos estaduais, municipais ou do Distrito Federal, e as entidades privadas, com os quais o município pactue de recursos financeiros, inclusive quando decorrente de descentralização de créditos orçamentários.

Art. 4º Os orçamentos fiscais e da seguridade sociais, referentes os poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações criadas e mantidas pelo poder público municipal discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, segundo exigências da Lei n° 4.320/64.

Art. 5º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituído de:

I – mensagem;

II – texto da lei;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida na Lei n° 4.320/64;

V – quadro indicativo da legislação que norteia a arrecadação da receita;

Parágrafo Único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – evolução da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;

II – resumo das receitas e despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

III – receita e despesa, do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.° 4.320/64 e suas alterações;

IV – despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente segundo a Função, Sub-Função e Programa;

V – demonstrativo que evidencie a programação no orçamento fiscal, dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e demais normas legais;

VI – demonstrativo da alocação de recursos próprios na gestão da saúde, conforme disposição constitucional, na forma da programação aprovada pelo conselho Municipal de Saúde;

VII – a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2017 e a estimada para 2018.

VII – emendas parlamentares individuais que serão contempladas na reserva de contingência do orçamento.

VIII – a codificação utilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Sul para controle das Fontes ou Destinação de recursos.

Art. 6º O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.

Art. 7º As despesas e as receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentados de forma sintética e agregados, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 8º O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (Sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do Art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º. O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2° do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1° do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária para fins de consolidação, até o final do mês de julho do corrente ano.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. A elaboração, aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Art. 11. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 12. É obrigatória a inclusão no orçamento, de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, conforme determina o § 1º do Art. 100 da Constituição Federal.

Art. 13. Na programação da despesa serão observados os seguintes procedimentos:

I – é vedado o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – não poderão ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma Unidade Orçamentária;

III – é vedada a vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, nos termos do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 14. A Lei Orçamentária para 2018, destinará:

I – para a manutenção e desenvolvimento do ensino, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

II – em ações e serviços públicos de saúde não menos de 15% (quinze por cento) da receita oriunda de impostos, em conformidade com o inciso III, do § 2º do Art. 198 da Constituição Federal.

Art. 15. A receita e a despesa serão orçadas de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000.

Art. 16. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – pagamento, a qualquer título, ao servidor da Administração Direta ou Indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado à administração municipal;

II – a aplicação de recursos decorrentes da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Art. 17. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para pagamento de amortização, juros e outros encargos da dívida municipal, observado os cronogramas financeiros das respectivas operações.

Parágrafo Único. Somente serão incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de créditos aprovadas por Lei.

Art. 18. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotação orçamentária a título de subvenções sociais para entidades e associações de qualquer gênero, exceções feitas para creches, escolas de atendimento pré-escolar, associações e entidades sem fins lucrativos, de caráter assistencial, filantrópico, de desporto amador e as instituições de pesquisa e extensão agropecuária, observando-se ainda, as disposições contidas no artigo 19 da Constituição Federal.

§ lº - A concessão de subvenções sociais só se dará a entidades previamente registradas nos respectivos Conselhos, e desde que não estejam inadimplentes, com relação à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos da administração pública municipal, através de convênios, acordos, ajustes, contribuições, auxílios e similares.

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá ser de natureza continuada de atendimento direto ao público, de forma gratuita e apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 2 (dois) anos e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

I- O Poder Público, estabelecerá normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 19. Os recursos ordinários do Município, somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênio e de programas financiados e aprovados por lei específica.

Parágrafo Único. Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas as prioridades constantes do Anexo I desta lei.

Art. 20. O orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições sociais previstas na Constituição;

II – das receitas próprias dos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;

III – das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do Município.

Art. 21. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência de acordo com artigo 5º, inciso III da Lei 101/2000 em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos e as emendas dos vereadores.

Parágrafo Único – Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçadas ou orçadas a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

CAPÍTULO VI

LIMITES E CONDIÇÕES PARA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 22. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter continuado deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio.

Art. 23. Para efeito do disposto no § 3º art. 16, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/00, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não excedam o valor da dispensa de licitação fixado no item I do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, devidamente atualizadas

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24. A despesa com pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais do Executivo não poderá exceder, no exercício de 2018, ao limite de 54% (cinqüenta e quatro por cento), e do Legislativo não poderá exceder, no mesmo exercício, o limite de 6%, das respectivas receitas correntes líquidas (RCL), na forma do disposto na alínea "b" do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/00.

§ 1º - Entende-se por receita corrente líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuição, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas:

I – contribuições dos servidores para o custeio de seu sistema de previdência e assistência social;

§ 2º - A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

Art. 25. A verificação do cumprimento do limite estabelecido no art. 24 será realizada ao final de cada Semestre.

Art. 26. Na hipótese de a despesa de pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o art. 24 desta lei, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 27. No exercício de 2018, a realização dos serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 26 desta Lei, somente poderá ocorrer quando for ao atendimento de relevantes interesses públicos, devidamente justificados pela autoridade competente.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal ou por autoridade por ele delegada.
.
Art. 28. Os contratos de terceirização de mão-de-obra realizados com a Administração Pública Municipal, que se referirem à substituição de servidores ou empregados públicos, serão apropriados como "outras despesas com pessoal".

Parágrafo Único. Para efeito no disposto deste artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades e funções, constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal e que não envolvam a utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 29. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, totais ou parcialmente.

Art. 30. Em conformidade com as disposições contidas no parágrafo primeiro do art. 169 da Constituição Federal, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, serão realizadas mediante lei específica, obedecendo aos limites constantes desta Lei e da Lei Complementar n.º 101/00, de 04.05.2000.

Parágrafo Único. Dentro das necessidades da Administração será realizado concurso público para admissão de servidores.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2018 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequentes aumento das receitas próprias.

Art. 32. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - Atualização da planta genérica de valores do município;

II - Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;

III - Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

V - Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º. Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já consideradas no cálculo do resultado primário.

Art. 33. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para a cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º da Lei Complementar n. º 101, de 04.05.2000.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 35. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operação de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 36. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação de receita, conforme disposto no art. 38, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES DE CARÁTER SUPLETIVO SOBRE EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 37. A proposta orçamentária do Município para 2018, será encaminhada a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, até 15 de Outubro de 2017.

Art. 38. O Poder Executivo fará incluir na sua proposta de lei orçamentária para 2018, percentual da despesa para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades.

Art. 39. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para a lei orçamentária anual.

Art. 40. É vedada a realização de despesa ou a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

CAPÍTULO XI

DAS REGRAS PARA O EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

Art. 41. Para o estabelecimento do equilíbrio entre as receitas e as despesas serão adotadas as regras de acompanhamento da execução orçamentária por via dos relatórios explicitados na Lei Complementar n.º 101/00, de 04.05.2000.

Art. 42. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo de Riscos Fiscais.

Parágrafo 1º. Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recurso da Reserva de Contingência, ou de créditos, abertos por excesso de arrecadação, por cancelamento e pelo provável Superávit Financeiro do exercício de 2017.

CAPÍTULO XII

DAS LIMITAÇÕES DE EMPENHOS

Art. 43. Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita poderá afetar as metas estabelecidas, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional, às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário, para as seguintes despesas e na ordem abaixo:

I - Redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;

II - Racionalização com gastos com diárias;

III - Eliminação de despesas com horas extras;

IV - Eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;

V - Redução dos investimentos programados (aquisição de equipamentos e máquinas em geral);

VI - Contingenciamento das dotações apropriadas para custeio.

CAPÍTULO XIII

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Art. 44. O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos legais, desde que sejam conveniências do Município e tenham demonstrado padrões de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 45. As transferências de recursos financeiros destinados a auxílios e subvenções, no que couber, obedecerão as regras estipuladas nos capítulos V e VI da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 46. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a quaisquer títulos submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para as quais receberam recursos.

Art. 47. A Inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000 e da Lei dos Consórcios n.º 11.107, de 06.04.2005.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48. Das prioridades e metas explicitadas no Anexo I, serão selecionadas as que irão compor a programação de governo para 2018, conforme assim o permitir a disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 49. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária serão apresentadas, no que couberem, com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento, nesta Lei.

Art. 50. As unidades orçamentárias encaminharão até o dia 10 de cada mês à Unidade de Planejamento, informações relativas aos aspectos quantitativos e qualitativos dos Projetos e Atividades sob sua supervisão.

Art. 51. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, na abertura da sessão legislativa, relatório detalhado sobre a execução orçamentária do Município.

Art. 52. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2017, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida;

III – transferências a Fundos e Fundações;

IV – necessárias à manutenção e execução dos serviços essenciais.

Art. 53. No prazo de até 30 dias após a publicação dos orçamentos, o Executivo estabelecerá o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 54. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênio com os Governos, Federal e Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta para a realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 55. Ficam alterados os Programas, Ações, Projetos e atividades do PPA 2018 de acordo com anexo I desta Lei.

Art. 56. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 03 de julho de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:8495ECBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 161, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017. INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 161, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, bem como, os termos do Ofício nº 34/2017, da Diretora de Departamento de Recursos Humanos, e.

Considerando a necessidade da apuração de fatos comunicados pela Diretora de Departamento de Recursos Humanos, o relatório social expedido pela Psicóloga da Secretaria Municipal de Assistência Social, informando que o servidor não mais se encontra trabalhando nesta Prefeitura.

Considerando que a apuração de responsabilidade funcional e indispensável à imposição de penalidade disciplinar, regendo-se assim por formalidades legais que assegurem o contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades tipificadas no Artigo 198, Inciso, XVIII, C/C Artigo 200, da Lei Municipal n° 585, de 17 de dezembro de 2003, praticada por servidor público municipal, estando sujeitos às penas previstas no do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **LEÔNIDAS NUNES SANTANA,** que presidirá a comissão**, LUCIANA ALMADA SERRANO,** atua como secretária da comissão, e **MELANIE CRISTALDO GARCIA**, membro.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Jaraguari - MS, 10 de outubro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DA0D5E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 014/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 014/2017

Jaraguari- MS, 09 de outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO IGD/PBF -2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro da Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família IGD/PBF – 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE ALMEIDA DE SENA
Presidente do CMAS

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:624C0BD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 013/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 013/2017

Jaraguari- MS, 09 de outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO IGD/SUAS – 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro da Prestação de Contas do Índice de Gestão do Sistema Único da Assistência Social do governo federal– IGD/SUAS 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE ALMEIDA DE SENA
Presidente do CMAS

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C92F4A4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 012/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 012/2017
Jaraguari- MS, 09 de outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO DO FEAS, EXERCÍCIO DE 2016 E A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, exercício 2016.
Art. 2º- Aprovar a Reprogramação de Saldos de 2016 para 2017 dentro das Proteções:

Proteção Básica – Serviço CRAS/PAIF – Famílias
- Quatorze mil setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos (R$14,078,84).
Proteção Social Especial de Alta Complexidade – CASA LAR – Idosos
- Trinta mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos (R$ 30,641,70)

Art. 3º-Revoga-se a resolução 008/2017, de 12 de julho de 2017 – publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 17/07/2017 (código Identificador: E7704192).
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE ALMEIDA DE SENA
Presidente do CMAS

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3F440224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 011/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 011/2017
Jaraguari-MS, 09 de outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPACTUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO-FEAS/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a repactuação do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social- para o Fundo Municipal de Assistência Social, sobre o cofinanciamento das ações socioassistenciais do município.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS BENEFICIOS EVENTUAIS -FAMILIAS
-R$ 12.000.00 (Doze Mil) anual;
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO PROTEÇÃO/ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA CRAS/PAIF
-R$ 12,000,00 (Doze Mil) Anual
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 06 A 15 ANOS
-R$ 14,000,00 (Quatorze Mil) Anual
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS
-R$ 12,000,00 (Doze Mil) Anual
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CASA LAR - IDOSOS
- R$ 10.000.00 (Dez mil reais) anual.

Art. 3º-Revoga-se a Resolução 09/2017, de 12 de julho de 2017 – publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/08/2017 (código Identificador: 8576B588).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DANIELLE ALMEIDA DE SENA
Presidente do CMAS

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E681E3AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA

Em função da duplicidade de denominação de quadra na zona urbana de Juti e considerando a descrição contida no Diário Oficial do município de terça-feira 11 de março de 2014.
Considerando ainda a publicação da Lei Municipal nº 396 na referida página a descrição:

"*...B) Possuidor: Elza Alves da Silva, brasileiro, portador do CI/RG:1111840 SSP/MS E CPF: 891.146.981-53, residente e domiciliado na cidade de Juti Estado do Mato Grosso do Sul, requer a escritura pública do lote de terra na zona urbana, desta cidade e Município de Juti-MS determinado pela parte do lote de nº 04 (quatro) da quadra 151(cento e cinquenta e um), com área de...*"

"*...C) Possuidor: Elza Alves da Silva, brasileiro, portador do CI/RG:1111840 SSP/MS E CPF: 891.146.981-53, residente e domiciliado na cidade de Juti Estado do Mato Grosso do Sul, requer a escritura pública do lote de terra na zona urbana, desta cidade e Município de Juti-MS determinado pela parte do lote de nº 04 (quatro) da quadra 151(cento e cinquenta e um), com área de...*"

"*...D) Possuidor: Elza Alves da Silva, brasileiro, portador do CI/RG:1111840 SSP/MS E CPF: 891.146.981-53, residente e domiciliado na cidade de Juti Estado do Mato Grosso do Sul, requer a escritura pública do lote de terra na zona urbana, desta cidade e Município de Juti-MS determinado pela parte do lote de nº 04 (quatro) da quadra 151(cento e cinquenta e um), com área de...*"

"*...E) Possuidor: Elza Alves da Silva, brasileiro, portador do CI/RG:1111840 SSP/MS E CPF: 891.146.981-53, residente e domiciliado na cidade de Juti Estado do Mato Grosso do Sul, requer a escritura pública do lote de terra na zona urbana, desta cidade e Município de Juti-MS determinado pela parte do lote de nº 04 (quatro) da quadra 151(cento e cinquenta e um), com área de...*"

Nas descrições precedentes onde se lê "*...lote nº 04 (quatro) da quadra 151 (cento e cinquenta e um)...*" leia-se **"... lote nº 04 (quatro) da quadra 151A (cento e cinquenta e um A)..."**

Sem mais para o momento subscrevemo-nos

Atenciosamente

Juti, 09/10/2017

GILMAR DE OLIVEIRA BUENO
Setor de Tributos e Cadastro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:6A3BA4F8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 127/2017
PREGÃO PRESENCIAL 068/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de

2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviço de Assistência técnica nos computadores, equipamentos, redes de informática e de central telefônica (notebook, computadores, rede de computadores, modem ADSL, roteador wireless), bem como manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, manutenção física, instalação de central telefônica, configuração e instalação de programas e outros serviços conforme descritos no anexo I deste Edital, conforme as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Juti, pelo período de 12 (doze) meses.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **30 de Outubro de 2017 às 13h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 16 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A3D6BD66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 018/2017, que versa sobre Registro de preços para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças/materiais (originais e novos) de equipamentos odontológicos e médico hospitalar das Unidades de Saúde do município de Ladário - MS, realizada em 15/09/2017 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, a empresa: C. O. M. COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 15.714.275/0001-64 referente aos lotes 01 e 02 no valor de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) cada.

Ladário - MS, 16 de outubro de 2017.

LIVIA DA SILVA PERES BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:0A8FCCB8

GABINETE
PORTARIA Nº 001 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Portaria de Abertura

PORTARIA N° 001 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

DELARI MARIA BOTTEGA EBELING, no uso da competência que lhe conferem o Decreto 3504/2017, RESOLVE:

1. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder ao exame dos Atos e Fatos conexos acerca dos fatos descritos na CI n° 036/2017/RH.

2. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário, 10 de outubro de 2017.

DELARI MARIA BOTTEGA EBELING
Secretária Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:419F190C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 046/2017, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 018/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à Registro de preços para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças/materiais (originais e novos) de equipamentos odontológicos e médico hospitalar das Unidades de Saúde do município de Ladário - MS, em favor da: C. O. M. COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 15.714.275/0001-64 referente aos lotes 01 e 02 no valor de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) cada. Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 16 de Outubro de 2017.

ANA LÚCIA DE VASCONCELOS PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:C3551C6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício Financeiro de 2011, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 10 de outubro de 2017, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 26 de julho de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, referente ao Exercício Financeiro de 2011, constantes dos autos TC/MS/04722/2012, conforme transitou em julgado no dia 12 de dezembro de 2012, o PA00-SECSE-64/2012.

Art. 2º Encaminha-se ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, conforme resolução 54/2016 do TC MS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1° Secretário

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:491BEEB9

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício Financeiro de 2012, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 10 de outubro de 2017, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 31 de agosto de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, referente ao Exercício Financeiro de 2012, constantes dos autos TC/MS/5747/2013, conforme transitou em julgado no dia 21 de fevereiro de 2017, o AC00-G.JRPC - 430/2016.

Art. 2º Encaminha-se ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, conforme resolução 54/2016 do TC MS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1° Secretário

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:5EC9B4F7

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2017

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO DE DVD COM IMAGENS DE ALTA QUALIDADE DAS SESSÕES E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. Empresa Vencedora: **CARIBEL ODILON CARVALHO - ME**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº.**033/2017**referente ao Pregão Presencial nº.**004/2017.**

DEBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS
Pregoeira Oficial
Portaria Nº124/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº.**033/2017** referente ao Pregão Presencial nº.**004/2017.**

JAIMIR JOSÉ DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:751D0183

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 99, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova o Regulamento do 2º Festival de Canção Religiosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o Regulamento do **2º Festival de Canção Religiosa**, constante do Anexo Único, parte indissociável do presente Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 06 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

2º FESTIVAL DA CANÇÃO RELIGIOSA DE NAVIRAÍ MS.

O 2º Festival da Canção Religiosa Naviraí será promovido pela Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural no dia 11 de Novembro de 2017, na Praça Prefeito Euclides Fabris em alusão ao aniversário do município dentro do evento denominado Encontro da Paz.

• DOS OBJETIVOS:

· Promover o desenvolvimento da cultura no município através da modalidade de estilo religioso;
· Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos músicos da cidade em técnica e musicalidade;
· Proporcionar à comunidade uma festa com princípios de revitalização da convivência familiar, desenvolvendo a espiritualidade de pais, filhos, crianças, adolescentes, jovens e melhor idade;

• DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar do 2º Festival da Canção Religiosa de Naviraí, intérpretes residentes no Município com mais de 09 anos de idade, nas seguintes modalidades:
2.1.1 Teen: 09 a 15 anos;
2.1.2 Adulto: Acima de 16 anos;
2.2 Os intérpretes menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsável legal, mediante apresentação de documentação comprobatória;
2.3 Cada participante poderá se inscrever com 01 (uma) música;
2.4 Não será permitida a interpretação de música com língua estrangeira, a não ser um refrão;
2.5 Os candidatos poderão se apresentar individualmente, em duplas ou trios;
2.6 O acompanhamento musical será feito por banda, reservado o direito aos candidatos de usarem qualquer instrumento musical, em comum acordo com a banda;
2.7 O candidato não poderá mudar de música após a inscrição;
2.8 Dois candidatos não poderão interpretar a mesma música na Seletiva ou na final, porém o candidato poderá cantar na final uma música cantada por outro candidato na Seletiva, caso esse não esteja na final;

Páragrafo Único: Não será permitida adoração antes ou depois do candidato se apresentar no palco.

3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1 As inscrições poderão ser efetuadas na Fundação Cultural à Rua Joaquim das Neves Norte, nº 490, do dia 02 a 24 de outubro de 2017.
3.2 A inscrição é gratuita;
3.3 Poderão se inscrever qualquer intérprete que cumpram rigorosamente as exigências do presente regulamento;
3.4 Serão exigidas para a inscrição: Cópias do RG, CPF ou CNH e Comprovante de Residência.
3.5 Não serão aceitas inscrições após o prazo previsto neste regulamento.

• DA SELETIVA:

4.1 A Seletiva acontecerá no Salão do SFPMN – Sindicato dos Funcionários Públicos de Naviraí**, no dia 01 de novembro de 2017**, a partir das 19 horas.
4.2 Todas as músicas serão submetidas a apreciação de uma equipe de pré seleção indicada pela comissão organizadora;
4.3 Serão selecionadas 10 (dez) músicas avaliando os seguintes critérios:
· **Afinação;**
· **Interpretação;**
· **Ritmo.**
4.4 A ordem de apresentação da seletiva será por ordem alfabética;
4.5 Em caso de ausência do participante no ato de sua apresentação serão dados
20 (vinte) minutos de tolerância, não comparecendo será eliminado.
4.6 O candidato só poderá ter acompanhamento de um instrumento musical (violão).
4.7 O candidato **NÃO** poderá se utilizar de play back.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:
5.1 Serão classificados para a Final no dia 11 de novembro de 2017, 10 (dez) Intérpretes da categoria Adulto e 05 (cinco) da categoria Teen.
5.2 A lista dos classificados para a final será divulgada no final da seletiva;

6. DOS ENSAIOS E SORTEIOS DAS APRESENTAÇÕES:
6.1 No dia 10 de novembro a partir das 09 horas haverá a liberação das senhas para os ensaios dos candidatos no local do evento;
6.2 O candidato receberá a senha para o ensaio, respeitando ordem de chegada;
6.3 Cada candidato terá 15 (quinze) minutos para ensaiar.
6.4 Os ensaios acontecerão na Praça Prefeito Euclides Fabris, a partir das 10h do dia 10 de novembro.
6.5 A ordem de apresentação na Final será feita através de sorteio;

7. DOS JULGAMENTOS E NOTAS
7.1 A Composição da mesa julgadora será de 05 (cinco) jurados com formação e/ou ter um longo histórico relacionado a área musical;
7.2 A avaliação dos jurados será soberana e inquestionável;
7.3 Os jurados emitirão notas individualmente mínima de 5 e máxima 10,
inteiras e fracionadas em 0,5 (meio ponto):
7.4 Os quesitos de avaliação são:
· **Afinação;**
· **Interpretação;**
· **Postura;**
· **Ritmo.**
7.4 O julgamento da finalíssima será feito do mesmo modo que julgamento da classificação, sendo o vencedor aquele que obter maior pontuação;
7.5 Caso haja empate envolvendo candidatos, a própria comissão julgadora fará a decisão, priorizando tecnicamente o quesito **afinação**.
Páragrafo Único: Será nomeado pela Comissão Organizadora uma comissão composta por 03 (três) integrantes que fará a somatória das notas atribuídas pelos jurados em formulários próprios, que será fornecido no local do evento.

8. DAS PREMIAÇÕES
8.1 Os cinco candidatos vencedores de 1º ao 5º lugar, receberão as seguintes Premiações – Categoria Adulto:

1º. Lugar = R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) + troféu;
2º. Lugar = R$ 1.000,00 (mil reais) + troféu;
3º. Lugar = R$ 700,00 (setecentos reais) + troféu;
4º Lugar = Troféu;
5º Lugar = Troféu.

8.1 Os cinco candidatos vencedores de 1º ao 5º lugar, receberão as seguintes Premiações – Categoria Teen:

1º. Lugar = R$ 700,00 (setecentos reais) + troféu;
2º. Lugar = R$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu;
3º. Lugar = R$ 300,00 (trezentos reais) + troféu;
4º Lugar = Troféu;
5º Lugar = Troféu.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
a) Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o conhecimento e aceitação deste regulamento que está disponível no site:
http://www.navirai.ms.gov.br/agenda-cultural ou no Facebook: Fundação Cultural de Naviraí
b) Não será permitido o uso de qualquer tipo de acompanhamento musical que não seja ao vivo.
c) Quem em qualquer hipótese perturbar a ordem do Festival será desclassificado.
d) Após a realização de sua inscrição o candidato autoriza automaticamente a utilização do uso de sua imagem pessoal e a interpretação para fins de divulgação do evento.
e) As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela mesma.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Representante da Fundação Cultural:
· Titular – Caroline Touro Beluque Eger
· Suplente – Vera Lucia da Silva
Representante do Conselho de Cultura de Naviraí:
· Titular – Enéas Ferreira
· Suplente – Marco Antônio da Silva Costa
Representante do Poder Executivo:
· Titular – Eduardo Mendes Pinto
· Suplente – Milena Feuser

Naviraí, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D155401D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5285/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – VALOR: R$ 729,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3B268776

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5375/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 57,45 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F92A9FBB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5376/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – VALOR: R$ 249,60 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:252AB318

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5377/2017

PROCESSO Nº. 284/2017 – PREGÃO Nº. 128/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 077/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE EM PÓ, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 540,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FE92A95D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5378/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – VALOR: R$ 143,34 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5998D28B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5379/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – VALOR: R$ 72,80 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:87AE91D7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5380/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – VALOR: R$ 54,34 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D83078EB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5381/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – VALOR: R$ 107,90 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1835AD0C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5424/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – VALOR: R$ 59,60 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AEB453E3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5425/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – VALOR: R$ 85,40 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:098F0F7C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5426/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – VALOR: R$ 68,94 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D59A4005

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5427/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – VALOR: R$ 100,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E5FB2F1A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5428/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – VALOR: R$ 1.047,60 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:389CA622

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5429/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – VALOR: R$ 61,75 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AAFD58CA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5430/2017

PROCESSO Nº. 227/2017 – PREGÃO Nº. 108/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 056/2017. FAVORECIDO: JAQUELINE DOS SANTOS TESTE DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGENS PARA ATENDER EVENTOS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 3.075,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 02/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2A871A7F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5431/2017

PROCESSO Nº. 139/2017 – PREGÃO Nº. 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2017. FAVORECIDO: L. C. DA SILVA LEONEL - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM REALIZAÇÃO DE AÇÕES E PALESTRAS – VALOR: R$ 4.400,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 02/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BC5B305D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5432/2017

PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO Nº. 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – VALOR: R$ 99,60 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1A476F99

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5386/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO MB/1725 ATEGO PLACA HQH6862, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 2.563,79 – DOTAÇÃO:
01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9505EBD1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5387/2017

PROCESSO Nº. 013/2017 – PREGÃO Nº. 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55CI, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 11.394,60 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 29/09/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3F6045FC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5388/2017

PROCESSO Nº. 013/2017 – PREGÃO Nº. 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2017. FAVORECIDO: UMUCAMPO – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR NEW HOLLAND TI 85 E, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 4.200,38 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:27B12849

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5405/2017

PROCESSO Nº. 284/2017 – PREGÃO Nº. 128/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 077/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE EM PÓ PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 216,00 – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D14D798F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5406/2017

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS ÇTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER A MÁQUINA ROLO COMPACTADOR JCB 115, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 735,00 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:59345671

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5407/2017

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER A MOTO PLACA HRW9252, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 145,00 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0C42BDA4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5410/2017

PROCESSO Nº. 333/2016 – PREGÃO Nº. 120/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A EQUIPE DE LIMPEZA DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 2.164,00 – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8C9760C3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5374/2017

PROCESSO Nº. 277/2017 – PREGÃO Nº. 127/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 075/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NAVIRAÍ - VARJÃO – VALOR: R$ 380,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:408569D9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5391/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS, NA CONSTRUÇÃO DE PAREDE CORTA FOGO E REPAROS EM BANHEIROS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES – VALOR: R$ 205,00 – DOTAÇÃO: 01.04.15.451.0401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DD766632

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5392/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS, NA CONSTRUÇÃO DE PAREDE CORTA FOGO E REPAROS EM BANHEIROS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES – VALOR: R$ 125,46 – DOTAÇÃO: 01.04.15.451.0401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8F78956A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5393/2017

PROCESSO Nº. 210/2017 – PREGÃO Nº. 097/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2017. FAVORECIDO: CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUATEMI LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS E EXAMES, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ZELIA OLIVEIRA SANTOS ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0800818-60.2016.8.12.0029 E PEDRO JORGE DA SILVA MENDES ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0802928-66.2015.8.12.0029 – VALOR: R$ 240,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 29/09/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3CBFF1B8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5408/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO SAVEIRO PLACA HTO2322 DA GERÊNCIA DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VALOR: R$ 426,90 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:03EF30ED

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5411/2017

PROCESSO Nº. 210/2017 – PREGÃO Nº. 097/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2017. FAVORECIDO: CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUATEMI LTDA - OBJETO: SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER A PACIENTE MARIA BATISTA DA SILVA (76 ANOS), DA REGULAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 278,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 02/10/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8AE97C4A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5384/2017

PROCESSO Nº. 234/2017 – PREGÃO Nº. 112/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2017. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO E SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA – VALOR: R$ 1.140,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 29/09/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7D1A9057

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5385/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA NRZ3442, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 252,12 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5DBD204D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5390/2017

PROCESSO Nº. 183/2017 – PREGÃO Nº. 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO SPIN PLACA HTO3362, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.39.00.00 - DATA: 29/09/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:16E85AFB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5409/2017

PROCESSO Nº. 248/2017 – PREGÃO Nº. 119/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 073/2017. FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 1.780,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7FD122A3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5433/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA HSH5663, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 3.443,74 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:00C1DD1E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5434/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA HTO2324, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.324,72 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D0A994A0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5435/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA HTO2363, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 407,74 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1838277F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5436/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA HSH5602, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.171,01 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E4159DEA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5437/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA HTO3356, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 259,60 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0FFE509A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5438/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA HSH1215, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 383,30 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 02/10/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:96CDEB8B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5442/2017

PROCESSO Nº. 225/2017 – PREGÃO Nº. 106/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 080/2017. FAVORECIDO: EMERSON PERRONI DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 9.700,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.080.3390.39.00.00 - DATA: 03/10/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:859593DA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 318/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 137/2017.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR (CONFORME TERMO DE**

REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 10 de outubro de 2017.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:3CB09D89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1080, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

R E S O L V E:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° 6206/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente ora composta pelas servidoras **ELIANE ANTONIA DA SILVA,** que a presidirá, **RITA DE CÁSSIA COELHO MORALES** e **LUCICLEIRE MARIA DE FREITAS,** todos servidoras do quadro efetivo do Município, nomeadas pela Portaria nº 578, de 22 de maio de 2017 e com alterações da Portaria nº 1069, de 28 de setembro de 2017.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4C06E7FA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 169, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **Nildo Silva Cançado**, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial, símbolo DAS-1, referência 2, matricula nº 209, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 6º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro do corrente ano.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 16 de outubro de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:1F73FC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 273, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

"Qualifica a Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba - MS como Organização Social."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a determinação do § 1º do artigo 1º, da Lei nº 2.129, de 12 de junho de 2017;

CONSIDERANDO ainda que a entidade cumpriu com os requisitos constantes no art. 2º e 4º da Lei nº 2.129, de 12 de junho de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica qualificada como Organização Social, a Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba - MS, entidade civil com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ/MS sob nº 03.163.888/0001-71, fundada em 01 de janeiro de 1954, declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria n° 131 de 24, de novembro de 1997, Estadual pela Lei n°. 51, de 19 de Dezembro de 1979, e Municipal pela Lei nº 371, de 16 de Abril de 1974, com seus atos constitutivos devidamente registrados no Cartório do Registro Civil e de Pessoa Jurídica da Comarca de Paranaíba - MS, sob nº 225, fls. 80/98 do livro "A" n° 07, em 09 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. A entidade acima qualificada tem o prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste Decreto, para estruturar o Estatuto nos termos dos incisos I a IV, do art. 3º da Lei nº 2.129, de 12 de junho de 2017, conforme previsão constante no art. 28 do mesmo diploma legal.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:63B9DD20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2017
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS DE USO NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 27 **de OUTUBRO DE 2017, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:043F3950

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº32/2017
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 27 **de OUTUBRO DE 2017, às 10:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2BFF7F7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/2017
RATIFICAÇÃO
Favorecido: João Carlos Ferreira Neto
Valor: R$4.200,00
Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso X do Art.24 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constante no processo de Dispensa de Licitação nº27/2017, tendo como Objeto a locação de imóvel para atender ordem judicial de medida de proteção a criança e adolescente. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 16 de outubro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DFCEAD23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para eventual locação por quilômetro rodado de veículos tipo ônibus rodoviário, com: no máximo sete anos de uso, capacidade mínima para quarenta passageiros sentados, equipado com banheiro e ar condicionado, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS, resultou vencedor a empresa: FERNANDA DE PAULA SILVA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.158.412/0001-33, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 16 de outubro de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:30C0275F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de: escavadeira hidráulica peso mínimo 16T, motoniveladora peso mínimo 15T, pá carregadeira com caçamba capacidade mínima 1,8m³, todos com operador.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **27 de outubro de 2017**, **às 07h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custo.
Maiores informações: Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:854F9BAF

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA N° 022/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITE, BEBIDA LACTEA, MANTEIGA E QUEIJO
EMPRESA: JOSE AGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP
CNPJ: 27.750.604/0001-01

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2455	11/08/2017	314 – 05.01.12.365.301.2.017	3.3.9.0.30.00.101000	18.762,00
2456	11/08/2017	234 – 05.01.12.361.302.2.023	3.3.9.0.30.00.101000	18.872,50
2523	21/08/2017	532 – 13.01.27.812.303.2.112	3.3.9.0.30.00.100000	7.612,50
2529	22/08/2017	234 – 05.01.12.361.302.2.023	3.3.9.0.30.00.101000	14.613,50
2530	22/08/2017	314 – 05.01.12.365.301.2.017	3.3.9.0.30.00.101000	14.032,00
2662	31/08/2017	234 – 05.01.12.361.302.2.023	3.3.9.0.30.00.101000	17.043,50
2663	31/08/2017	314 – 05.01.12.365.301.2.017	3.3.9.0.30.00.101000	18.224,00
2800	12/09/2017	532 – 13 01 27 812 303 2 112	3.3.9.0.30.00.100000	7.551,60
2865	18/09/2017	234 – 05.01.12.361.302.2.023	3.3.9.0.30.00.101000	14.176,00
2866	18/09/2017	314 – 05.01.12.365.301.2.017	3.3.9.0.30.00.101000	15.729,10
813	22/09/2017	55 – 07.02.08.243.306.2.070	3.3.9.0.30.00.129000	2.337,58
814	22/09/2017	55 – 07.02.08.243.306.2.070	3.3.9.0.30.00.129000	2.337,58
815	22/09/2017	66 – 07.02.08.244.306.2.066	3.3.9.0.30.00.182000	335,00

EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.745.614/0001-19

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2533	22/08/2017	234 – 05.01.12.361.302.2.023	3.3.9.0.30.00.101000	2.387,28
2572	25/08/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	1.647,96
2579	28/08/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	579,05
2859	18/09/2017	234 – 05.01.12.361.302.2.023	3.3.9.0.30.00.101000	2.461,76
2975	29/09/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	1.696,90

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:2E541854

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 023/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS REALIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO TECNICA PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL NOS EQUIPAMENTOS MEDICOS – HOSPITALARES, FISIOTERAPICOS, LABORATORIAIS, REFRIGERAÇÃO E ODONTOLOGICOS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.
EMPRESA: JOÃO PAULO DA SILVA MENDES - ME
CNPJ: 27.818.631/0001-79

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1594	24/08/2017	299 – 06.01.10.302.308.2.084	3.3.9.0.30.00.114010	665,00
1595	24/08/2017	112 – 06.01.10.302.308.2.006	3.3.9.0.30.00.114010	2.954,00
1596	24/08/2017	102 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.39.00.102000	1.400,00
1856	28/09/2017	102 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.39.00.102000	1.400,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:9B6C120D

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 024/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIAVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO – MS
EMPRESA: JOSE AMERICO DOS SANTOS 68993447187
CNPJ: 22.306.685/0001-31

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1673	31/08/2017	102 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.39.00.102000	1.362,00
1674	31/08/2017	102 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.39.00.102000	1.135,00
1675	31/08/2017	383 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.39.00.181000	3.675,00
1676	31/08/2017	102 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.39.00.102000	1.397,00
1857	28/09/2017	383 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.39.00.181000	3.675,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:95518492

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA N° 025/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA USO EM CONSTRUÇÃO.

EMPRESA: STEFANELLO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08236688000115

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1790	20/09/2017	99 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.30.00.102000	4.213,00
2574	25/08/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	7.231,30
2648	31/08/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	6.266,50
2813	13/09/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	6.795,00
2814	13/09/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	8.221,50
2874	19/09/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	6.007,30
2932	25/09/2017	241 – 05.01.12.361.302.2.031	3.3.9.0.30.00.115049	3.981,20
2933	25/09/2017	298 – 05.01.12.122.301.2.016	3.3.9.0.30.00.101000	6.682,20
2973	29/09/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	6.612,20
2974	29/09/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	6.360,00

EMPRESA: LIMA E LARA LTDA - ME
CNPJ: 09513061000127

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2578	28/08/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	2.060,40

2807	13/09/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	2.072,50
2903	20/09/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	2.518,50

EMPRESA: COMERCIAL COSTA LEITE EIRELI EPP
CNPJ: 26727559000101

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1808	21/09/2017	99 – 06.01.10.122.311.2076	3.3.9.0.30.00.102000	3.007,45
2580	28/08/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	4.159,80
2581	28/08/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	3.072,79
2873	19/09/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	5.395,70
2806	13/09/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	7.410,60
2930	25/09/2017	241 – 05.01.12.361.302.2.031	3.3.9.0.30.00.115049	1.646,70
2931	25/09/2017	298 – 05.01.12.122.301.2.016	3.3.9.0.30.00.101000	461,50
2977	29/09/2017	550 – 14.01.04.122.401.2.114	3.3.9.0.30.00.100000	5.246,75

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:62E88269

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 028/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAS GLP PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

EMPRESA: WANDERLEI TAVEIRA LIMA - ME.
CNPJ: 01.567.065/0002-67

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2660	31/08/2017	639 – 12.01.04.122.401.2.115	3.3.9.0.30.00.100000	49,00
2661	31/08/2017	234 – 05.01.12.361.302.2.023	3.3.9.0.30.00.101000	735,00
2819	13/09/2017	314 – 05.01.12.365.301.2.017	3.3.9.0.30.00.101000	147,00
2820	13/09/2017	234 – 05.01.12.361.302.2.023	3.3.9.0.30.00.101000	343,00
2858	18/09/2017	234 – 05.01.12.361.302.2.023	3.3.9.0.30.00.101000	1.666,00
2876	19/09/2017	171 – 02.01.04.122.201.2.010	3.3.9.0.30.00.100000	49,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:F113E8F4

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 029/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITAS PARA APARELHOS DE MEDIR GLICEMIA.

EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.788.510/0001-14

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1695	04/09/2017	295 – 06.01.10.303.305.2.003	3.3.9.0.32.00.114014	3.796,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:7F3B6C0D

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 032/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EMPRESA: COMERCIAL K & D LTDA - EPP.
CNPJ: 17.182.696/0001-17

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2896	20/09/2017	532 – 13.01.27.812.303.2.112	3.3.9.0.30.00.100000	23,06
2832	15/09/2017	171 – 02.01.04.122.201.2.010	3.3.9.0.30.00.100000	361,74
2783	11/09/2017	200 – 03.01.04.129.202.2.015	3.3.9.0.30.00.100000	557,39
1741	12/09/2017	381 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.30.00.181000	653,22
1742	12/09/2017	99 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.30.00.102000	337,04
882	29/09/2017	55 – 07.02.08.243.306.2.070	3.3.9.0.30.00.129000	123,60

EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.745.614/0001-19

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
796	14/09/2017	55 – 07.02.08.243.306.2.070	3.3.9.0.30.00.129000	79,80
1740	12/09/2017	381 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.30.00.181000	718,01
2781	11/09/2017	200 – 03.01.04.129.202.2.015	3.3.9.0.30.00.100000	542,80
2815	13/09/2017	234 – 05.01.12.361.302.2.023	3.3.9.0.30.00.101000	837,90
2816	13/09/2017	314 – 05.01.12.365.301.2.017	3.3.9.0.30.00.101000	530,67
2817	13/09/2017	234 – 05.01.12.361.302.2.023	3.3.9.0.30.00.101000	350,00
2818	13/09/2017	314 – 05.01.12.365.301.2.017	3.3.9.0.30.00.101000	262,50
2830	15/09/2017	171 – 02.01.04.122.201.2.010	3.3.9.0.30.00.100000	51,98
2905	20/09/2017	532 – 13.01.27.812.303.2.112	3.3.9.0.30.00.100000	84,80
893	29/09/2017	55 – 07.02.08.243.306.2.070	3.3.9.0.30.00.129000	140,00
894	29/09/2017	55 – 07.02.08.243.306.2.070	3.3.9.0.30.00.129000	17,50
2950	27/09/2017	234 – 05.01.12.361.302.2023	3.3.9.0.30.00.101000	138,40

EMPRESA: ART VIDEO LTDA
CNPJ: 01.664.764/0001-44

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2833	15/09/2017	171 – 02.01.04.122.201.2.010	3.3.9.0.30.00.100000	68,60
2894	20/09/2017	532 – 13.01.27.812.303.2.112	3.3.9.0.30.00.100000	53,35
1747	12/09/2017	99 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.30.00.102000	361,98
1748	12/09/2017	381 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.30.00.181000	1.087,90
2940	26/09/2017	234 – 05.01.12.361.302.2.023	3.3.9.0.30.00.101000	591,00
895	29/09/2017	55 – 07.02.08.243.306.2.070	3.3.9.0.30.00.129000	114,30
896	29/09/2017	55 – 07.02.08.243.306.2.070	3.3.9.0.30.00.129000	37,50

EMPRESA: MISSÕES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO – EIRELI - ME
CNPJ: 20.235.675/0001-27

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1743	12/09/2017	381 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.30.00.181000	863,97
1744	12/09/2017	99 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.30.00.102000	1.928,91
1745	12/09/2017	99 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.30.00.102000	96,00
1746	12/09/2017	99 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.30.00.102000	149,70
2782	11/09/2017	200 – 03.01.04.129.202.2.015	3.3.9.0.30.00.100000	5.909,38
2831	15/09/2017	171 – 02.01.04.122.201.2.010	3.3.9.0.30.00.100000	825,24
2862	18/09/2017	200 – 03.01.04.129.202.2.015	3.3.9.0.30.00.100000	3.706,91
2882	20/09/2017	532 – 13.01.27.812.303.2.112	3.3.9.0.30.00.100000	10,06
2883	20/09/2017	171 – 02.01.04.122.201.2.010	3.3.9.0.30.00.100000	1.550,00
2884	20/09/2017	187 – 04.01.04.122.203.2.012	3.3.9.0.30.00.100000	2.005,80
883	29/09/2017	55 – 07.02.08.243.306.2.070	3.3.9.0.30.00.129000	2.571,89
2924	25/09/2017	187 – 04.01.04.122.203.2.012	3.3.9.0.30.00.100000	1.172,60
2943	26/09/2017	314 – 05.01.12.365.301.2.017	3.3.9.0.30.00.101000	7.330,80
2944	26/09/2017	314 – 05.01.12.365.301.2.017	3.3.9.0.30.00.101000	660,00
2945	26/09/2017	234 – 05.01.12.361.302.2.023	3.3.9.0.30.00.101000	1.154,00
2946	26/09/2017	314 – 05.01.12.362.301.2.017	3.3.9.0.30.00.101000	859,50
2949	26/09/2017	639 – 12.01.04.122.401.2.115	3.3.9.0.30.00.100000	890,50

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
CNPJ: 12.772.384/0001-40

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2835	15/09/2017	171 – 02.01.04.122.201.2.010	3.3.9.0.30.00.100000	87,95
2836	15/09/2017	200 – 03.01.04.129.202.2.015	3.3.9.0.30.00.100000	269,89

2895	20/09/2017	532 – 13.01.27.812.303.2.112	3.3.9.0.30.00.100000	50,85
1739	12/09/2017	381 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.30.00.181000	126,71
881	29/09/2017	55 – 07.02.08.243.306.2.070	3.3.9.0.30.00.129000	58,55

EMPRESA: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.496.063/0001-02

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
2941	26/09/2017	234 – 05.01.12.361.302.2.023	3.3.9.0.30.00.101000	530,00
2942	26/09/2017	314 – 05.01.12.365.301.2.017	3.3.9.0.30.00.101000	265,00

EMPRESA: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - ME
CNPJ: 18.377.060/0001-93

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1738	12/09/2017	99 – 06.01.10.122.311.2.076	3.3.9.0.30.00.102000	300,36
2939	26/09/2017	314 – 05.01.12.362.301.2.017	3.3.9.0.30.00.101000	2.245,50

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR SILVEIRA LIMA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:80E2D8C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 010/2017/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

Edital n.º 010/2017/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca o candidatosabaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº002/2017**, nas funções de Auxiliar de Enfermagem, Cozinheira e Vigia para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 18 de Outubro de 2017.

Candidato Convocado		
Função: Vigia		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
056	GISLAINE ARAUJO DA SILVA	1º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

São Gabriel do Oeste, 16 de Outubro de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:2FFFAE9C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.553/2017

Decreto n° 1.553/2017 PMSGO/GAB 09 de Outubro de 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Ana Paula Dalcin Pari** para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir da **Dispensa 024/2017 – SAF.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:EC21A6A2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.554/2017

Decreto n° 1.554/2017 PMSGO/GAB 09 de Outubro de 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Ana Paula Dalcin Pari** para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir da **Dispensa 029/2017 – SAF.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:53449E86

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA EMPENHO

Nota de Empenho nº 1914
Processo Administrativo nº 051228/2017
Dispensa nº 051/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CM Hospitalar S/A
Objeto: Aquisição de medicamentos visando cumprir determinações judiciais.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 8.477,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Paupério
Data: 04/10/2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:04606BD2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Contrato nº 093/2017
Processo Administrativo nº 042470/2017
Processo Licitatório nº 033/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: CLR Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 093/2017, ante o cancelamento dos Itens 13 e 14 do referido Processo Licitatório no qual a empresa consagrou-se vencedora, nos termos da justificativa constante nos autos.
Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Edson Barbosa Viana.
Data da assinatura: 26 de setembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:B359C11F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 503/2017

Decreto "P" nº 503/2017 PMSGO-GAB 10 de Outubro de 2017.

Exonerar Servidor de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***ALICE BARBOSA MONTEIRO***, matrícula 5627, do cargo efetivo de Assistente de Serviço II, na função de Agente Comunitário de Saúde – ESF 07, 08 horas/diárias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 10/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:60E43670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 506/2017

Decreto "P" nº 506/2017 PMSGO-GAB 16 de outubro de 2017.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***APARECIDA FRANCISCA VIEIRA***, matrícula 5455, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 4,5 (quatro e meio) dias, compreendido pelo período matutino do dia 05/09/2017 e entre 25/09/2017 e 28/09/2017, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:6A9BFD17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 507/2017

Decreto "P" nº 507/2017 PMSGO-GAB 16 de outubro de 2017.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ALDA VICENTINI***, matrícula 1092, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente - 08 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 14,5 (catorze e meio) dias, compreendido entre 05/09/2017 e 06/09/2017, pelo período matutino do dia 12/09/2017, entre 21/09/2017 e 22/09/2017 e entre 27/09/2017 e 06/10/2017 com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:4C434ACD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 108-2017 PREGÃO PRESENCIAL 40-2017 - GINECOLOGIA

RESULTADO DA LICITAÇÃO
EXERCÍCIO: 2017

Pregão Presencial
Nº Licitação: 40/2.017

Data Abertura: *03/10/2017.*

Objeto
O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, pelo critério do Menor Preço, por item, visando à contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e cardiologia utilizando as instalações e os equipamentos do Município para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência e itens constantes do respectivo edital.
.

PARTICIPANTES

IDRIS FELIPE FARES - ME
CNPJ: 18.564.502/0001-00

VENCEDOR(ES)

IDRIS FELIPE FARES - ME
CNPJ: 18.564.502/0001-00
Valor a ser Homologado
R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

Selvíria - MS, 06 de Outubro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B2CD7427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 108-2017 PREGÃO PRESENCIAL 40-2017 - GINECOLOGIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 40/2.017, Edital n.º 108/2.017, pelo tipo menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa, **IDRIS FELIPE FARES – ME ,** CNPJ n°. 18564502/0001-00, visando à contratação da empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia, utilizando as instalações e os equipamentos do Município para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência e condições constantes do Edital.

Selvíria - MS, 09 de Outubro de 2.017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E4556486

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO EDITAL 108-2017 PREGÃO PRESENCIAL 40-2017 - GINECOLOGIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 40/2.017, Edital n° 108/2017 pelo tipo menor preço por item, em favor da empresa: **IDRIS FELIPE FARES – ME ,** CNPJ n°. 18.564.502/0001-00, vencedora do item 1 (Ginecologia), no valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), visando à contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia, utilizando as instalações e os equipamentos do Município, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência, cuja proposta foi considerada válida pelos critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 06 de outubro de 2.017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:A646BC05

PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 689/2017	Credor: 4002435 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	
Data: 10/07/2017	Valor: 5.467,50	Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 99 - 00		
Histórico: Para atender unidades básicas de saúde e pacientes que usam insulina associados ás estratégias		

de Educação em Saúde, conforme o numero da ATA de registro de preço N°05/2017, originada do Pregão Presencial N°21/2017.

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
SERINGA PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100UI - 8MM.	un	0,45	12.150,00	5.467,50

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:9233E748

PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 691/2017	Credor: 4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	
Data: 10/07/2017	Valor: 4.738,50	Programática: 02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 99 - 00		
Histórico: Para atender unidades de saúde básica e pacientes que usam insulina associados ás estratégias de Educação em Saúde, conforme o numero da ATA de registro de preço N°05/2017, originada do Pregão Presencial N°21/2017.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
MICRO LANCETA PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMI	un	0,39	12.150,00	4.738,50

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:F269923E

PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 950/2017	Credor: 4002549 - Total Health Distribuidora de Materiais para uso Medico EIRE	
Data: 15/09/2017	Valor: 381,30	Programática:02.013.10.301.0034.2.290.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 36 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, CONFORME A ATA Nº 01/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 E EDITAL Nº 48/2017		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
LENÇOL DESCARTÁVEL, 70MX50CM - picotado, 100% de fibras celulos	un	6,15	62,00	381,30

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:4E8E3082

PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 955/2017	Credor: 4001879 - Larismed Indus. E Com. De Materiais Médico e Hospitalar Ltd	
Data: 01/09/2017	Valor: 1.328,30	Programática:02.013.10.302.0035.2.300.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 36 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOPITALAR, REFENTE A ATA Nº 01, EDITAL Nº48/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 40X12 C	un	6,28	50,00	314,00
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter nasal tipo óculos, adu	un	0,88	50,00	44,00
COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LITROS - em papelão, com al	un	2,88	25,00	72,00
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 13 X 4,5	un	6,35	50,00	317,50
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - confeccionado em tecido com fio de alg	un	5,19	100,00	519,00
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,0 - em látex natural, flexível, resistente, fi	un	1,03	30,00	30,90
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5 - em látex natural, flexível, resistente, fi	un	1,03	30,00	30,90

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:2C01E923

PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 956/2017	Credor: 4001879 - Larismed Indus. E Com. De Materiais Médico e Hospitalar Ltd	
Data: 01/09/2017	Valor: 137,70	Programática: 02.013.10.302.0035.2.300.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 36 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITLAR, REFERENTE A ATA Nº 01, EDITAL Nº 48/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
PERA pequena de borracha para eletrocardiógrado.	un	4,59	30,00	137,70

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:7C72B139

PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 971/2017	Credor: 4000589 - DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	
Data: 19/09/2017	Valor: 654,50	Programática:02.013.10.302.0035.2.300.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 36 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR, ATA Nº01/2017, PREGÃO Nº16/2017 E EDITAL Nº 48/2017		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE25 X 7 2	un	6,15	50,00	307,50
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G - Em Poliestireno Cr	un	1,00	100,00	100,00
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - Em Poliestireno Cr	un	0,90	100,00	90,00
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P - Em Poliestireno Cr	un	0,85	100,00	85,00
LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA - beiradas lapidadas 25,4 x 7	un	3,60	20,00	72,00

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:A962BD1C

PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017

Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 972/2017	Credor: 4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME			
Data: 20/09/2017	Valor: 3.565,94	Programática: 02.013.10.302.0035.2.300.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 36 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR, REFERENTE A ATA Nº01/2017 EDTAL Nº 48/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - com feiche de metal, fabricado em te	un	82,80	2,00	165,60
APARELHO DE PRESSÃOPEDIÁTRICO - com feiche de metal, fabricado em t	un	82,80	4,00	331,20
Atadura de Rayon estéril - 7,5 cm x 5 metros -confeccionada em fibras sintétic	un	9,20	10,00	92,00
BANDAGEM impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, g	un	39,30	35,00	1.375,50
FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, cont	un	133,47	4,00	533,88
REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, c	un	133,47	8,00	1.067,76

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:542AC0BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMAS N.002/2017. RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2017

Edital de convocação da Assembléia de eleição dos representantes das entidades e/ou organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sidrolândia/MS para a gestão 2017-2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas na Lei Municipal de n.º 1590, de 21 de dezembro de 2012, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital Nº001 de 19 de setembro de 2017, conforme disposição abaixo:

Eleição da Sociedade Civil	Data e Local
	Dia 25 de outubro, às 8 horas, na sala dos Conselhos localizada na Rua Paraná, 1885, Bairro Jandaia.

Sidrolândia/MS, 16 de outubro de 2017

JOELMA RAMOS MACHADO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:4A5F0E82

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED684/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ROBERTA DE SOUZA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED684/2017** firmado em 28/06/2017 para exercer a função de Assistente Administrativo.

Sidrolândia-MS, 02 de outubro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROBERTA DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:93BBAC45

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED442/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): JOANA MARIA MARCELINO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED442/2017** firmado em 13/02/2017 para exercer a função de Assistente de Educação Infantil.

Sidrolândia-MS, 02 de outubro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOANA MARIA MARCELINO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:18B09162

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED791/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): FERNANDA SANTOS OLIVEIRA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED791/2017** firmado em 04/08/2017 para exercer a função de Assistente de Educação Infantil.

Sidrolândia-MS, 02 de outubro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FERNANDA SANTOS OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A1E4BEAF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED113/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): MAIRA MACHADO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED113/2017** firmado em 09/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 02 de outubro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAIRA MACHADO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0EBE8F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 54/2017, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - POSTES, ARAME, DISTANCIADOR - PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 10/10/2017, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no total de R$ 20.194,50(vinte mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) a licitante: **Comercial Centermais Ltda EPP.**

Sidrolândia – MS, 10 de Outubro de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:262E3D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

PROC. ADM. Nº 4679/2014
Pregão presencial Nº 098/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: MAGALHÃES & MAGALHÃES SEGURANÇA LTDA ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato Administrativo nº 002/2015, bem como, o reajuste no valor inicial contratado aplicando-se o Índice IGPM conforme cláusula 14.1 do reajuste e cláusula 11.1 do prazo do contrato.

DO PRAZO:
Permanece inalterado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2015 e Processo Administrativo nº 4679/2014.

DO VALOR:
Face o reajuste de preços no percentual de 10%, o valor global inicial do contrato que era de R$ 42.377,28 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) passa para R$ 46.615,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais) sendo no valor total de **R$ 4.237,72 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)** para o período aditado, consoante a seguinte dotação orçamentaria:

1300 – Secretaria de Saúde Pública
13.28 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.122.0040-2.021 – Manut. dos Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
10.305.0038-2.029 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.0037-2.030 – Atenção Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0036-2.047 – Manutenção do ESF
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.0037-2.050 – Manutenção dos Serviços do SAMU
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 002/2015.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo AScoli
Contratada: Magalhães & Magalhães Segurança LTDA ME

Sidrolândia-MS, 27 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1A53FA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 010 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2013

PROC. ADM. Nº 3351/2013
Pregão presencial Nº 019/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do contrato 166/2013, conforme o art. 57, I da lei Federal 8.666/1993.

DO PRAZO: Permanece inalterado a vigência do Contrato Administrativo nº 166/2013 com término no dia 31/12/2017.

DO VALOR:
Face o reajuste de preços no percentual de 15%, o valor mensal inicial do contrato que era de R$ 119.852,56 (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) passa para R$ 137.830,44 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) sendo no valor total de **R$ 413.491,32 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)** para o período aditado, consoante a seguinte dotação orçamentaria:

0212- Secretaria de Infraestrutura, Habit. e Serviços Urbanos
021201–Secretaria de Infraestrutura,Habit. e Serviços Urbanos
03.02.2375-0000 – Coleta ,Tratamento e Destin. Final do Lixo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
689 – Ficha

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 166/2013.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Morhena Coleta e Engenharia Ambiental Ltda.

Sidrolândia-MS, 26 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:08C31BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2013

PROC. ADM. Nº 4344/2013
Concorrência Pública Nº 002/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA.

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 187/2013.

Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 187/2013, a contar de 29 de Setembro de 2017.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 187/2013.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA.

Sidrolândia-MS, 25 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:FCF15CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE

O **MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS**, através do Departamento de Licitações e Compras, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 647/2017, publicada no Diário Oficial do Município, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO de Publicação do Termo de Supressão a Ata de Registro de Preços 031/2017 – Empresa: MS Saúde Distribuidora Prod. Hospitalar LTDA ME – Pregão Presencial nº 041/2017.

Motivo: Para atendimento ao Princípio da Eficiência, é necessária a manutenção dos serviços contratados, onde se faz necessário que o ato revogatório seja anulado ou tornado sem efeito.

Data da publicação: 04/10/2017

Sidrolândia/MS, 16 de Outubro de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Preogoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:06D8229E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 374/2017

"Dispõe sobre Concessão de licença gestante à servidora que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **06/10/2017** a **03/04/2018** a que tem direito a Servidora Pública Municipal **AMANDA MATHILDE FERREIRA BACHIEGA;** Ocupante do Cargo efetivo de Psicóloga conforme Portaria n°044/2004 de 03 de maio de 2004.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam - se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, sexta-feira, 06 de outubro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:4FA88B60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 037/2017, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 871, de 2 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre os Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e suas alterações

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 871, de 2 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º O Imposto Sobre os Serviços de Qualquer Natureza tem como fato gerador a prestação, por pessoa física ou jurídica, com ou sem estabelecimento fixo neste Município, de serviços constantes na lista abaixo especificada, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.
[...]
1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo *tablets*, *smartphones* e congêneres.
[...]
1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
[...]
6.06 - Aplicação de tatuagens,*piercings*e congêneres.
[...]
7.14 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
[...]
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
[...]
13.04 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
[...]
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
[...]
14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

[...]
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.
[...]
17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
[...]
25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
[...]
25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.
[...].
Art. 10. São responsáveis solidários pelo recolhimento do Imposto Sobre os Serviços de Qualquer Natureza:
[...]
VI - a pessoa física ou jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no § 3ºdo art. 24desta Lei Complementar.
[...]
Art. 24. O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local:
[...]
X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios, no caso dos serviços descritos no subitem 7.14 contido no Artigo 1º desta Lei Complementar;
[...]
XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 contido no Artigo 1º desta Lei Complementar;
[...]
XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 contido no Artigo 1º desta Lei Complementar;
[...]
XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 contidos no Artigo 1º desta Lei Complementar;
XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 contido no Artigo 1º desta Lei Complementar;
XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 contido no Artigo 1º desta Lei Complementar.
[...]
§ 3º Na hipótese de descumprimento do disposto no *caput* ou no § 1º, ambos do art. 25º-A desta Lei Complementar, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.
§ 4º No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.
§ 5º No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.
[...]."

Art. 2º A Lei nº 871, de 2 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 25-A:
"Art. 25-A. A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento).
§ 1ºO imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no *caput*, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 descritos no Artigo 1º desta Lei Complementar.
§ 2ºÉ nula a lei ou o ato do Município ou do Distrito Federal que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima previstas neste artigo no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço.
§ 3ºA nulidade a que se refere o § 2ºdeste artigo gera, para o prestador do serviço, perante o Município ou o Distrito Federal que não respeitar as disposições deste artigo, o direito à restituição do valor efetivamente pago do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza calculado sob a égide da lei nula."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito de Terenos

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:99542CE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SILENE APARECIDA SILVA SACCHI

PORTARIA N.284/2017

R E S O L V E :

EMENTA: EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SILENE APARECIDA SILVA SACCHI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CMAP-03, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o servidor **SILENE APARECIDA SILVA SACCHI**, portadora do CPF nº 158.122.368-44 nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 16 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B95E03CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 234/17 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público/2015, Edital nº 029/2015, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS."

ÂNGELO GERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Edital nº 029/2015 do Concurso para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, prevê o prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 029/2015, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **19 de outubro de 2017**, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas, 09 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AAB19F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.018/SEMAD/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de W. R. F. M. A. para apurar denúncia trazida pelo Ofício nº 1.215/2016/2ªPJTLS.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar denúncia trazida por meio do Ofício nº 1215/2016 da 02ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, documento que instrui o presente, bem como Investigação Preliminar realizada e demais documentos levantados.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 10 de outubro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D1EE2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2975/SEMAD/ARH/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **MARCIA APARECIDA DOS SANTOS** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de setembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 05 de outubro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 2975/SEMAD/ARH/2017

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
5891	Marcia Aparecida dos Santos	Atividades recomendadas para o grupo administrativo de nível fundamental	180 (cento e oitenta)	20/09/2017 a 19/03/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E616A89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2976/SEMAD/ARH/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **CRISTIANE ELIAS DE SOUZA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de setembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 05 de outubro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 2976/SEMAD/ARH/2017

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
17088	Cristiane Elias de Souza	Atividades recomendadas para o grupo administrativo de nível fundamental	60 (sessenta) dias	20/09/2017 a 19/11/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:568D7002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2977/SEMAD/ARH/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **ANA DE FÁTIMA NUNES PINTO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **22 de setembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 05 de outubro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 2977/SEMAD/ARH/2017

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
10860	Ana de Fátima Nunes Pinto	Atividades recomendadas para o grupo magistério em função administrativa	60 (sessenta) dias	22/09/2017 a 21/11/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:688AEB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2978/SEMAD/ARH/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **PRISCILLA GARCIA DE FREITAS** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de setembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 05 de outubro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 2978/SEMAD/ARH/2017

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
19343	Priscilla Garcia de Freitas	Atividades recomendadas para o grupo magistério em função administrativa	30 (trinta) dias	05/09/2017 a 05/10/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0E9D2C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2979/SEMAD/ARH/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **MARCIA APARECIDA DOS SANTOS** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de setembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 05 de outubro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 2979/SEMAD/ARH/2017

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
5891	Marcia Aparecida dos Santos	Atividades Recomendadas para o grupo administrativo de Nível médio	30 (trinta) dias	06/09/2017 a 06/10/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:301E5332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2980/SEMAD/ARH/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **PRISCILLA GARCIA DE FREITAS** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de setembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 09 de outubro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 2980/SEMAD/ARH/2017

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
19343	Priscilla Garcia de Freitas	Atividades recomendadas para o grupo magistério em função administrativa	15 (quinze) dias	05/10/2017 a 20/10/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ABEDCBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2016

PARTES: Município de Três Lagoas MS por meio das secretarias: Administração, Finanças, Receita e Controle, Saúde e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Três Lagoas – MS – SSPM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar: a Cláusula Sétima – Da Vigência e Cláusula Oitava – Do Valor e Da Dotação Orçamentária do Convênio nº 023/2016.

RETIFICAÇÃO: Após retificação a Cláusula Sétima – Da Vigência e Cláusula Oitava – Do Valor e da Dotação Orçamentária, passam a ter a seguinte redação:

CLAÚSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: Ao presente convênio adita-se 76 (setenta e seis) dias, ao prazo de vigência, a contar do dia 16/10/2017 até 31/12/2017.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao valor fixado no Convênio nº 023/2016 de R$ 3.390.000,00 (três milhões, trezentos e noventa mil reais), adita-se o valor de R$ 1.191.929,05 (hum milhão, cento e noventa e um mil, novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos), do orçamento vigente, alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária e programa de trabalho:
- 05.01.04.122.301 - 2007 – Secretaria Municipal de Administração – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração - Natureza da Despesa: 33.90.46.00, Auxilio Alimentação – Fonte: 100000 – Ficha: 644
- 25.10.10.122.805 – 2.044 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Natureza da Despesa: 33.90.46.00, Auxílio Alimentação – Fonte: 100000 – Ficha: 672.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

DATA: 16/10/2017.

ASSINAM:

ANGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MODESTO
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Três Lagoas - MS-

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário M. de Finanças,
Receita e Controle

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:274959F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 026/SMAS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do contrato nº 120/AJ/2017"

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 120/AJ/2017 – Firmado junto com a Empresa RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP – Aquisição de materiais de Higiene Pessoal, para suprir as necessidades de diversas unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial) da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (Anexo l).

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Luis Fernando Tondeli Fochi, portador da cédula de identidade RG nº 42.600.073-0 SSP/SP, ocupante do cargo de Diretor do Departamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, como Fiscal Titular do contrato, assim como, o servidor Roger Augusto de Assunção Santana, portador da cédula de identidade RG nº 001.859.125 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Politicas Publicas, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 05 de Outubro de 2017.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Luis Fernando Tondeli Fochi, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Roger Augusto de Assunção Santana, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:45A756E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 027/SMAS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do contrato nº 119/AJ/2017"

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 119/AJ/2017 – Firmado junto com a Empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – Aquisição de materiais de Higiene Pessoal, para suprir as necessidades de diversas unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial) da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (Anexo l).

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Luis Fernando Tondeli Fochi, portador da cédula de identidade RG nº 42.600.073-0 SSP/SP, ocupante do cargo de Diretor do Departamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, como Fiscal Titular do contrato, assim como, o servidor Roger Augusto de Assunção Santana, portador da cédula de identidade RG nº 001.859.125 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Politicas Publicas, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 05 de Outubro de 2017.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Luis Fernando Tondeli Fochi, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Roger Augusto de Assunção Santana, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:383F0955

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 142/2017 – PROCESSO Nº 153/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a **REABERTURA DE PRAZO**, para realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (bebedouro, cofre, televisor, caixa de som e microfone), para prover estrutura ao PROCON/TL do Município de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/10/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 16 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:FBA2BF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2017

PREGÃO PRESENCIAL 148/2017 – PROCESSO Nº 159/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de tampas de ferro fundido para poço de visita (PV), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsporte e Trânsito, na reposição de tampas danificadas em diversas vias públicas deste município, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/10/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 16 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:B3D06036

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°. 001/2017

PARTES: Termo de Compromisso sobre compensação dos equipamentos comunitários que entre si celebram o Município de Três Lagoas MS e a TECOL – Tecnologia, Engenharia e Construção LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Compromisso tem seu fundamento legal no Artigo 75 da Lei Municipal n°. 2.706/2013, denominado Plano Diretor de Três Lagoas – MS, em razão do empreendimento para **Construção de Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical de 224 unidades habitacionais**, localizado na Rua Urias Ribeiro, s/n°, Estância Coimbra Mundim, conforme matrícula n° 69.446 – **Processo n°. 22.379/2014 – GDU n°. 299/2015**.

OBJETO: É objeto deste Termo de Compromisso de compensação de equipamentos comunitários, que consiste na execução das obras de Ampliação da Unidade de Atenção Básica de Saúde E.A.C.S. Eurídice Chagas Cruz, que totalizam 150,59m², localizada à Rua Bernardino Mendes, n°. 576, Bairro Santa Luzia, neste Município, conforme projeto arquitetônico e complementares que passa a ser parte integrante do presente Termo (documento em anexo), referente ao **Processo n°. 22.379/2014 - GDU n°. 299/2015**.

DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS: Pelo presente Termo de Compromisso obriga-se o empreendedor concomitantemente ao cumprimento de todas as disposições legais pertinentes, a executar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sem qualquer ônus para a Municipalidade, todas as obras necessárias para edificação da obra mencionada na Cláusula anterior, respeitando todas as suas especificações técnicas.

DA FISCALIZAÇÃO E VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso entrará em vigor na data da sua assinatura e encerrar-se-á após o Termo de Certificação de Conclusão da Obra que será elaborado pela Secretaria de Infraestrutura Transporte e Trânsito e pela Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 11/09/2017

ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA
TECOL – Tecnologia, Engenharia e Construção LTDA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:34434BA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 4º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	132.499.023,00	132.499.023,00	17.660.745,47	13,33	66.225.905,00	49,98	66.273.118,00
RECEITAS CORRENTES	119.186.312,00	119.186.312,00	17.345.351,83	14,55	65.814.858,36	55,22	53.371.453,64
RECEITA TRIBUTARIA	13.145.000,00	13.145.000,00	1.302.196,16	9,91	6.131.263,79	46,64	7.013.736,21
Impostos	12.231.000,00	12.231.000,00	1.227.770,58	10,04	5.626.143,27	46,00	6.604.856,73
Taxas	914.000,00	914.000,00	74.425,58	8,14	505.120,52	55,26	408.879,48
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.089.394,00	5.089.394,00	495.870,18	9,74	2.670.812,34	52,48	2.418.581,66
Contribuicoes Sociais	2.589.394,00	2.589.394,00	361.904,38	13,98	1.474.763,02	56,95	1.114.630,98
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.500.000,00	2.500.000,00	133.965,80	5,36	1.196.049,32	47,84	1.303.950,68
RECEITA PATRIMONIAL	4.240.679,00	4.240.679,00	1.043.209,02	24,60	2.935.338,90	69,22	1.305.340,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.240.679,00	4.240.679,00	1.043.209,02	24,60	2.935.338,90	69,22	1.305.340,10
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	51.000,00	51.000,00	3.148,87	6,17	27.958,57	54,82	23.041,43
Receita de Serviços	51.000,00	51.000,00	3.148,87	6,17	27.958,57	54,82	23.041,43
TRANSFERENCIAS CORRENTES	88.497.450,00	88.497.450,00	13.280.345,84	15,01	51.890.225,08	58,63	36.607.224,92
Transferências Intergovernamentais	83.737.450,00	83.737.450,00	12.857.150,44	15,35	51.078.493,17	61,00	32.658.956,83
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.760.000,00	4.760.000,00	423.195,40	8,89	811.731,91	17,05	3.948.268,09
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.162.789,00	8.162.789,00	1.220.581,76	14,95	2.159.259,68	26,45	6.003.529,32
Multas e Juros de Mora	896.500,00	896.500,00	79.769,33	8,90	329.197,16	36,72	567.302,84
Indenizações e Restituições	1.219.000,00	1.219.000,00	13.925,92	1,14	89.493,74	7,34	1.129.506,26
Receita da Dívida Ativa	5.151.060,00	5.151.060,00	121.169,03	2,35	732.323,80	14,22	4.418.736,20

Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	896.229,00	896.229,00	1.005.717,48	112,22	1.008.244,98	112,50	-112.015,98
RECEITAS DE CAPITAL	13.312.711,00	13.312.711,00	315.393,64	2,37	411.046,64	3,09	12.901.664,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
Operações de Crédito Internas	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	20.200,00	20,20	20.200,00	20,20	79.800,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	20.200,00	0,00	20.200,00	0,00	-20.200,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.082.711,00	11.082.711,00	295.193,64	2,66	390.846,64	3,53	10.691.864,36
Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	10.982.711,00	10.982.711,00	295.193,64	2,69	390.846,64	3,56	10.591.864,36
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.175.306,00	4.175.306,00	507.353,85	12,15	2.566.304,99	61,46	1.609.001,01
Receita de Contribuições	4.175.306,00	4.175.306,00	507.353,85	12,15	2.566.304,99	61,46	1.609.001,01
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	136.674.329,00	136.674.329,00	18.168.099,32	13,29	68.792.209,99	50,33	67.882.119,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	136.674.329,00	136.674.329,00	18.168.099,32	13,29	68.792.209,99	50,33	67.882.119,01
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	136.674.329,00	136.674.329,00	18.168.099,32	13,29	68.792.209,99	50,33	67.882.119,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			1.936.705,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			1.936.705,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	130.213.696,00	132.336.221,00	17.236.722,46	88.600.450,35	43.735.770,65	16.460.007,44	63.377.634,68	68.958.586,32	61.823.617,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	102.409.528,00	115.038.602,80	14.644.649,90	81.825.427,40	33.213.175,40	15.661.920,34	60.396.223,54	54.642.379,26	58.935.943,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.037.032,00	58.870.832,00	9.028.355,52	36.550.663,72	22.320.168,28	9.053.865,95	36.501.435,40	22.369.396,60	36.279.582,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	129.562,00	103.762,00	0,00	49.161,05	54.600,95	3.390,81	41.542,70	62.219,30	41.542,70	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.242.934,00	56.064.008,80	5.616.294,38	45.225.602,63	10.838.406,17	6.604.663,58	23.853.245,44	32.210.763,36	22.614.818,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.794.168,00	17.287.618,20	2.592.072,56	6.775.022,95	10.512.595,25	798.087,10	2.981.411,14	14.306.207,06	2.887.673,17	0,00
INVESTIMENTOS	26.488.168,00	16.678.618,20	2.592.072,56	6.320.782,66	10.357.835,54	734.174,30	2.656.154,73	14.022.463,47	2.562.416,76	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	503.000,00	0,00	454.240,29	48.759,71	63.912,80	325.256,41	177.743,59	325.256,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.084.560,00	6.265.060,00	1.169.812,17	3.838.094,65	2.426.965,35	923.224,50	3.498.139,35	2.766.920,65	2.405.451,82	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	136.298.256,00	138.601.281,00	18.406.534,63	92.438.545,00	46.162.736,00	17.383.231,94	66.875.774,03	71.725.506,97	64.229.068,97	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	136.298.256,00	138.601.281,00	18.406.534,63	92.438.545,00	46.162.736,00	17.383.231,94	66.875.774,03	71.725.506,97	64.229.068,97	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.916.435,96		4.563.141,02	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	136.298.256,00	138.601.281,00	18.406.534,63	92.438.545,00		17.383.231,94	68.792.209,99		68.792.209,99	0,00
RESERVA DO RPPS	376.073,00	9.753,00	0,00	0,00	9.753,00	0,00	0,00	9.753,00	0,00	0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:6FD89853

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 005/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos inscritos, em conformidade com o Edital nº 001/2017, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR – ANOS INICIAIS [ALDEIA AMAMBAI]		
VAGAS: 10		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0001860	AELICA RODRIGUES VALIENTE	RG 2225840 PCC MS
0010690	ALGACIR AMARILIA	RG 2106295 SSP/MS
0009250	ALZIMAR VILHALVA LIMA	RG 2456215 SSP MS
0002960	APARECIDA VASQUE	RG 2158867 SSP MS
0004520	CATIANE BENITES	RG 2341024 SEJUSP MS
0001180	CLAUDIO BÁRRIOS MARTINS	RG 1575939 SSP MS
0005700	CLAUDIR LOPES	RG 2202834 SSPMS
0003550	CLEIMAR ALVES RICARTE	RG 2275231 SSP MS
0001570	CLEYTON RAMIRES CANO	RG 2151281 SSP MS
0004420	CRISTIAN VASQUE AQUINO	RG 2091208 SSP MS
0001720	DELENIR RODRIGUES	RG 2138115 SSP MS
0006110	DIONISIO DOMINGUES	RG 2187813 SSP MS
0005960	DISOLAINA RIQUERME BENITES	RG 2328300 SSP/MS
0005120	EDIANARA PEREIRA	RG 2379380 SEJUSP MS
0008100	EDIVANE MALDONADO VALENZUELA	RG 001213445 SSP MS
0003030	EGON SOUZA	RG 2.180.626 SSP MS
0005500	ELITIANE GONÇALVES LOPES	RG 2034086 SEJUSP MS
0007800	ELIZABETE BARRIOS	RG 2329852 SSP MS
0005240	ELIZABETI AQUINO	RG 2373684 SSP MS
0007190	ELIZÂNGELA GOMES	RG 2.462.118 SEJUSP MS
0008390	ERENICE GONÇALVES SANCHES	RG 2409974 SSP MS
0004450	ERIK VASQUES AQUINO	RG 2154535 SSP MS
0003910	EVILAINE QUEVEDO	RG 2372953 SSP MS
0003100	EZEQUIEL VALIENTE	RG 2282715 SSP MS
0001140	FRANCIELI MARTINES VERA	RG 2.162.439 SSP MS
0004540	GESICA AQUINO MARTINS	RG 2287869 SEJUSP MS
0001970	HERNANI CACERES	RG 2.412.394 SSP MS
0001070	INGRIDI LIMA CHAMORRO	RG 2040327 SSP MS
0006090	ISSIAS SANCHES MARTINS	RG 2144920 SEJUSP MS
0006540	IVANEZIA GOMES CARDOSO	RG 2.225.744 SSP MS
0009170	IVANILDA MARTINES SOUZA	RG 2214306 SSP/MS
0004350	IZAIA VASQUE	RG 2.094.113 SSP MS
0005220	JAQUELI DOMINGUES	RG 2316479 SSP MS
0007730	JAQUELINE ALVARENGA CARMONA	RG 2098833 SSP MS
0002720	JOSIANE LEMES	RG 2182314 SSP MS
0002400	JOVELSON GONCALVES	RG 2093541 SEJUSP MS
0002500	JULHO VASQUE	RG 2246731 SSP MS
0002540	KENEDS LEMES	RG 2.182.336 SSP MS
0002700	LIBIEL AMARILIA BOGARIM	RG 2393951 SSPMS
0002530	LIGINHO RODRIGUES	RG 2.220.837 SEJUSP MS
0007690	LUCIANA BATISTA MARTINS	RG 2186219 SSP MS
0001630	MADISON ROA	RG 2380028 SEJUSP MS
0002950	MAKICINE VERA FERNANDES	RG 2172777 SSP MS
0003530	MARIANA VASQUES GONCALVES	RG 2033564 SEJUSP MS
0001040	MARICLEIDE RODRIGUES	RG 2369641 SSP MS
0006140	MARILENE DOMINGUES	RG 2171104 SSP MS
0004030	MARIZETE QUEVEDO	RG 2372611 SSP MS
0007460	MARLI PAETZOLD NEVES	RG 424358 10111993 SSPMS
0006890	MARTINA ALMEIDA	RG 2202525 SSP/MS
0004550	MOISES CHAMORRO	RG 2.374.934 SEJUSP MS
0005460	MOISES GONÇALVES	CNH 4967899120
0009220	NEIMAR ORTIZ BENITES	RG 2165971 SSP MS
0008300	NERILDO LEDESMO	CTPS 22397 00012 MS
0002910	NEUZINHO VILHALVA	CTPS 3395775 MS
0003360	OSMAR PEREIRA AQUINO	RG 2312606 SSP MS
0004650	PEDRO FRANCO	RG 2331600 SSP MS
0008430	REGINALVA VILHALVA	CTPS 40494 00008MS MS
0003060	RENANDO MOREIRA AQUINO	RG 2227844 SSP MS
0006660	RENATA ALMEIDA	RG 2202515 SSP MS
0005790	RENATA MARIA VASQUES	RG 2292620 SSP MS
0006720	ROSALINA OLIVEIRA	RG 2061455 SEJUSP MS
0005000	ROSANGELA VASQUES	RG 001464166 SSP MS
0001670	ROSELI RODRIGUES	RG 2174859 SSP MS
0000200	ROSINETE LIMA BENITES	RG 001903858 SSP-MS
0005850	SIDINEI VILHALVA	RG 2.287.834 SSP MS
0004120	SINDIA BENITES	RG 2166926 SEJUSP MS
0006470	SOLANGE VASQUE	RG 2.292.176 SSP MS
0005150	SONIA MARTINES VERA	RG 2187769 SSP MS
0008910	TALISSON PEREIRA MARTINS	RG 2064748 SEJUSP MS
0002480	TARCILA FRANCO AQUIVEL	RG 2113260 SSP MS
0001060	VAGNELSON BARRIO ROSSATE	RG 2210830 SSP MS
0005610	VALDINEI VERA DE OLIVEIRA	RG 2149318 SEJUSP-MS
0004710	VERGILINA VASQUE	RG 2165263 SSP MS
0001030	VERGINIA VALIENTE RODRIGUES	RG 2074514 SSP MS
0003900	ZENILDO GONCALVER	RG 2187716 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – ANOS INICIAIS [ALDEIA JAGUARI]		
VAGAS: 03		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0004310	ARNALDO VALDOMERO AQUINO	RG 2382377 SSP MS
0004410	CLEONICIO XIMENES	RG 2.402713 SSP MS
0000730	GERALDO CARLOS	RG 2062435 SSP MS
0005110	SERGIO RODRIGUES GONÇALVES	RG 2.394.951 SSP MS

0002780	SOLANGE ROSSATE	RG 2127926 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – ANOS INICIAIS [ALDEIA LIMÃO VERDE]		
VAGAS: 10		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0000570	ADENIR CASTELÃO	RG 2290271 SEJUSSP MS
0001750	ALEKISON MARTINS LOPES	RG 2202849 SSP MS
0000850	ALISSON RODRIGUES RICARTE	RG 2 247 424 SSPMS
0000670	DALVA FREITAS NELSON	RG 2296789 SEJUSP/MS
0006100	DEIVISON MONTIEL NUNES	RG 2367066 SEJUSP/MS
0003810	DIANA SOLI	RG 2407087 SSP MS
0000700	DIONICIO NELSON	RG 001219770 SSP/MS
0003860	ELPIDIO ROCHA	RG 2175616 SSP MS
0004630	FRANCISCO FERREIRA	RG 2261043 SSP MS
0001530	FRANKLIN BORVÃO	RG 2373378 SSP MS
0005250	HAULLER NELSON DE OLIVEIRA	RG 2127242 SSP MS
0004230	JACIELLE VASQUES GARCIA	RG 2145324 SEJUSP/MS
0005480	JAIRO BENITES MOREIRA	RG 2187720 SEJUSP/MS
0000120	JANIO AVALO	RG 2.286.258 SSP/MS
0008350	JAQUELINE MORGANA DE S. SANTOS	CNH 04630007184
0003140	JASON ROSSATE BORVÃO	RG 2295598 SEJUSP/MS
0001350	JOSIEL MARTINS	RG 2241284 SSP MS
0000660	KELI DENISE ROSSATE BORVAO	RG 2.434.775 SEJUSP/MS
0001680	MAILSON CARMONA	RG 2104946 SEJUSP MS
0000620	MARCIO TURIBA	RG 2328332 SEJUSP MS
0002110	MARISTELA PAVÃO	RG 2364890 SSP MS
0009700	NARCISA CASTELAO	RG 2.409.067 SSP MS
0005660	NEI DIMAICO RICARTE	RG 2316521 SSP MS
0002820	ORIEL BENITES	RG 2.118.141 SSP MS
0004200	SÔNIA PAVÃO	RG 2312620 SEJUSP/MS
0003150	TARIC ROSSATE BORVÃO	RG 2384247 SEJUSP/MS
0001870	TIAGO ROSSATE BORVÃO	RG 2202887 SSP MS
0001910	URI QUINHONE SANCHES	RG 2230997 SEJUSP/MS
0007540	VALDEMIR VASQUES	RG 2372971 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – ANOS INICIAIS [SEDE DO MUNICÍPIO]		
VAGAS: 05		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0005550	ADRIANA BLANCO ALEIXO	RG 1.474.289 SSP MS
0004760	ADRIANE ESPÍNDOLA CHAVES	RG 000959180 SSP/MS
0001410	ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA	RG 001083196 SSP/MS
0007480	ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES	RG 01473806 SSP MS
0007220	ANA LUCIA BOUM ESPINDOLA	RG 015310 SSP MS
0001940	ANA PRISCILA DE OLIVEIRA FLORES	RG 1511082 SSP MS
0004770	ANAGILA ANTUNES DUTRA	RG 001570238 SSP MS
0009460	ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	RG 001673 634 SSP MS
0004820	ANGELA MARIA ROBALDO DUTRA	RG 970947 SSP MS
0000500	ANTONIO MIGUEL ARAUJO LIMA	RG 1O737316 SSP MT
0006700	AUDEIR TOBIAS TORÃO	RG 001180660 SSP MS
0001270	AUREA ZILELIA DOAMARALGODOYDA SILVEIRA	RG 425 279 4 SSP MS
0007560	BEATRIZ APARECIDA VILLA ALTA MACHADO	RG 1778234 SSP MS
0007500	CAMILA DE SOUZA FERREIRA	RG 001690971 SSPMS
0003010	CELANIR PEIXOTO RATIER	RG 000114960 SSP/MS
0003000	CÉLIA MARIA DOS SANTOS SILVA	RG 730437 SSPMS
0008520	CLARICE DOS SANTOS	RG 1148110 SSP MS
0010660	CLAUDIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	RG 001214904 SSP MS
0007230	CLEIA APARECIDA RODRIGUES DUTRA CORREA	RG 001385603 SSP MS
0003790	CORINA ELIZABETE RIQUELME RICARDE	RG 098652 SSP MS
0004960	CRISLAINE DA SILVA BARBOSA	RG 1673635 SSP MS
0006900	CRISTIELI CORREA ALBUQUERQUE	RG 001642930 SSP MS
0002580	DAIANE CENTURION DE SOUZA	RG 1612520 SSP MS
0003230	DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS POTT	RG 1498875 SEJUSP MS
0000980	DANIELLI VIEIRA DOS SANTOS LEICHTWEIS	RG 1557186 SEJUSP MS
0002160	ELI REGINA DA COSTA SILVEIRA PEREIRA	RG 000521895 SSP MS
0000440	ELIA PEREIRA DE LIMA SOARES	RG 1489639 SSPMS
0007120	ELISAMA DUARTE FERREIRA	RG 001726538 SSP MS
0004360	ELONELONEIDE LUQUERIA SILVEIRA DA SILVA	RG 926637 SSP MS
0000330	ELZA MARIA RINALDINI GUIDOTTI	RG 15285247 SSPSP
0007450	EUNICE MARIA FELIX DA SILVA	RG 527252 SSP MS
0002550	EZEQUIEL MORALES SANCHES	RG 1992512 SSP MS
0008790	FABIA TATIANA ROBALDO BRANDÃO	RG 001519458 SSPMS
0008250	FABIANA DA SILVA RORIG	RG 001602009 SSP MS
0005070	FRANCILUCIA SOARES DOS SANTOS FERNANDES	RG 001426459 SSP MS
0000320	GILCELIA DE ALMEIDA VICENTIM	RG 1357105-2 SSP MS
0006530	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	RG 001310212 SSP MS
0005130	GLAUCE LEITE MASCARENHAS	RG 865324 SSP MS
0000390	GRAZIELA BEZERRA DA SILVA	CNH 6747266296
0010750	GUSTAVO ENRIQUE COSTA	RG 001856313 SSP/MS
0008740	HELLEN CRISTINA MORAES DE AVELINO	RG 001412206 SSP MS
0001420	HILDA DA CRUZ RIBAS	RG 2169398 SSPMS
0002740	IDENIL RATIER MARIANO ZIMMERMANN	RG 889219 SSP/MS
0007580	IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO LACERDA CORTES	RG 001106008 SSP MS
0008210	IVANIA TOBIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	RG 001650557 SSP MS
0007620	IVANILDE BARBOSA CHARAO	RG 889275 SSP MS
0008470	JASIELI CARVALHO RATIER	RG 001826713 SSP MS
0004940	JESSICA JARA DOS SANTOS	RG 2.127.935 SEJUSP MS
0001050	JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA	RG 501177 SSP MS
0005270	JOELMA LOPES FARIAS DE OLIVEIRA	RG 759871 SSP MS
0004250	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	CNH 4428120788
0002980	JOSEMARA SARMENTO LOPES DIAS	CNH 04336337924
0001380	JOSIANE DUARTE DOS SANTOS	RG 001815297 PC MS

0002760	JULIANA DA SILVA MARTINS	RG 001340408 SSP MS
0004620	JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	RG 000639897 SEJUSP MS
0001300	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	RG 001193356 SSP MS
0007030	KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO	RG 1717954 SSP MS
0004510	LEIA CONCEICAO LEMES PINHEIRO	RG 536566 SSP MS
0006340	LILIANE FROZ DOS SANTOS	RG 5075680552 SSP RS
0005520	LOURDES MONICA DA SILVA	RG 505 424 SSP MS
0009860	LUANA JACINTO PEREIRA	RG 106204209 SSP PR
0007260	LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES	RG 000951057 SSP/MS
0009100	LUCILENE MENAS ALVES MOREIRA	RG 1387395 SSP MS
0002650	LUCINEIA APARECIDA NOGUEIRA	RG 1482851 SSP MS
0005010	LUZIA VIEIRA SOARES	RG 001192550 SSPMS
0006230	MADALENA BARBOZA MARQUES FLORES	CNH 4594670432
0000860	MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS	RG 001405392 SSP/MS
0004280	MARCIA ANDREIA DA SILVA COSTA	RG 806932 SSP/MS
0008780	MARCIA REGINA RODRIGUES MACIEL	CTPS 86365 00007 MS
0002190	MARGARIDA MARIA ALVARENGA	RG 001823133 SSPMS
0008480	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	RG 417 813 SSP-MS
0008340	MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS	RG 000699134 SSP MS
0009160	MARIA ELEDINA LIMA TOLEDODINA	RG 00085997 SSP/MS
0002220	MARIA EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA	RG 357990 SSP/MS
0004720	MARIA ERMELINDA RODRIGUES DE LIMA	RG 73266564 SESP PR
0002680	MARIA IRADIR DO SSANTOS	RG 866687 SSP MS
0004430	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	RG 000304714 SSP MS
0008130	MARIA SONIA PEREIRA DE SOUZA	RG 000735792 SSP MS
0009230	MARIANA FISCHER CAMARGO DALBERTO	RG 001718317 SSP MS
0001130	MARILISA ALVES	RG 001192538 SSP MS
0004530	MARTA RIBEIRO ARRUA	RG 001009531 SSP MS
0002010	MAUDMEIA GUAZINA FRANCA	RG 2295600 SSP MS
0001160	MAYRA MARTINES BATISTA	RG 001958314 SSP MS
0007940	MILÉIA MARTINS PIASSA DONDONI	RG 2227807 SSP MS
0005450	MILIANA ALVES DOS SANTOS MAURICO	RG 001319376 SSP MS
0009340	MIRA MINEVAL ALVES DOS SANTOS	CNH 03947410221
0010480	NEUZA ADELINA SOUZA DE OLIVEIRA	RG 00048104 SSP MS
0009140	NOREMI SILVEIRA DUTRA	RG 001087574 SSP MS
0009120	OLICE FERNANDES ANTONIO	RG 776361 SSP MS
0004140	PATRICIA MARQUES FARIA DOS SANTOS	RG 58972150 SSS PR
0001480	PEDRO SILVEIRA MACIEL FILHO	RG 1238310 SSP/MS
0006000	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	RG 001777328 SSP MS
0003930	REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA	RG 516445 SSPMS
0009530	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	RG M5264309 SSPMG
0000080	ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO	RG 1643322 SSP MS
0001810	ROSANA ESPINDOLA	RG 668671 SSP MS
0004740	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES HESSE	RG 00882757 SSPMS
0006150	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	RG 001254818 SSP MS
0000070	ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK	RG 1193849 SSP MS
0002970	ROSELI CALLIARI BIGOSINSKI	RG 70086913 SSP PR
0002870	ROSEMARY SANTOS SILVA	RG 111060920 SSP MS
0006920	ROSEMEIRE DORNELES FERREIRA WIDER	RG 001360623 SSP/MS
0009910	ROSENI MIRANDA ACOSTA ESPINDOLA	RG 000668762 SSP/MS
0010450	ROSENILDE CARVALHO ALVES MACIEL	RG 1068087 SSP/MS
0000650	ROSENILDE DE FATIMA OSTERBERG JONCK ARRUDA	RG 876821 SSP MS
0010470	ROSILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	RG 001302525 SSP/MS
0000640	ROSILENE RUIZ PERES	RG 6032889 IISC
0003690	SILVANA GONÇALVES DA SILVA NICOLODI	RG 2328339 SSP MS
0004660	SILVANA JOSE DA SILVA AMARAL	RG 000655288 SSPMS
0003740	SILVANA MARIA JUNG	RG 69725244 SSSP/PR
0006640	SILVANA VIEIRA DA SILVA	RG 1695401 SSP MS
0001250	SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	RG 000891328 SSP MS
0001200	SOLANGE RIUS MARIANO MIRANDA	RG 124360 SSP MS
0008530	SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO	RG 000889244 SSP MS
0003610	SONIA REGINAS DE MATOS RODRIGES	RG 492797 SSP MS
0000630	SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI ALVES	RG 4034919599 SSP RS
0010780	SUSANE PORTO FLORIANO VENTURA	RG 052156944-2 MEX MS
0008190	VITOR HUGO CAVALHEIRO SIMONI	RG 1146897 SSP MS
0000230	VITOR HUGO RINALDINI GUIDOTTI	RG 001602678 SSP-MS
0009950	WEID MARA MACHADO DE LIMA	RG 735666 SSP MS
0009060	ZENILDA DE SOUZA MASTINS	RG 000445494 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – ARTE [ALDEIA AMAMBAI]		
VAGAS: 01		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0001950	ALLANA TAILLA MACHADO DA COSTA	RG 001920527 SSP MS
0005640	EDER BERZUINI	RG 485247124 SSP SP
0004340	JHON TAILOR CHAMORRO DE AQUINO	RG 2.033.576 SSP MS
0008140	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS GODOI	RG 001510177 SSPMS
0004750	LUZINEI DA SILVA NUNES	RG 2.276.406 SSP/MS
0004640	MAISA ESCOBAR VERA	RG 1786775 SSP/MS
0003420	PATRICIA CHAMORRO FRANCO LOPES	RG 2064013 SSP MS
0005710	TANIA OLIVEIRA PEREIRA	CNH 4750348085
CARGO: PROFESSOR – ARTE [ALDEIA LIMÃO VERDE]		
VAGAS: 01		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0000140	FRANCIELE RODRIGUES NELSON	RG 2.342.747 SSP/MS
CARGO: PROFESSOR – ARTE [SEDE DO MUNICÍPIO]		
VAGAS: CR		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0002000	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	RG 001823588 SSP MS
0003510	BETIANE PADILHA DOS SANTOS	RG 1275254 SSP/MS
0006770	BRUNO BENITES DE ARAÚJO DA SILVA	CNH 6288823511

0008890	CLEYSLA JARA MIRANDA	RG 001.951.224 SSP/MS
0008320	DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ	RG 1757721 SEJUSP MS
0007430	ELESSANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA	RG 001611645 SSP MS
0007400	ESTER VANDERLAIM SOLEY SIQUEIRA SOUZA	CNH 3361420310
0003440	FABIANA RAK ALMEIDA	RG 2.005.252 SSP/MS
0005360	JAQUELINE COUTINHO XIMENES	RG 001239749 SSP MS
0008860	KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA	RG 1282694 SSP/MS
0000360	MARIA APARECIDA ESTIGARRIBIA DE AVILA	RG 1322825 SSP MS
0008260	MARIA LUIZA CORREA DIAS	RG 001319335 SSP MS
0003160	MICHELE ROMAN	RG 001602013 SSP MS
0005290	NADIA GONÇALVES ROCHA	RG 30060001 SSP MT
0005860	RAFAELA GONCALVES BANDEIRA	RG 2020498 SSP MS
0008760	ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG	CNH 2913029693
0005770	SARAH CHRISTINA DOS SANTOS	RG 1961764 SSP MS
0002610	SUSANNE DOS SANTOS BATISTA	RG 001727655 SSP MS
0004480	VANESSA BORGES ESCOBAR	RG 001388711 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – CIÊNCIAS [ALDEIA AMAMBAI]		
VAGAS: 01		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0003600	ELOIR LOPES	RG 2238949 SSP MS
0000150	IRACY LIMA BENITES	RG 1992504 SSP/MS
0007210	SONIA AQUINO CACERES	RG 001888568 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – CIÊNCIAS [ALDEIA LIMÃO VERDE]		
VAGAS: 01		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0007290	ARLETE RODRIGUES RIBAS	RG 001398052 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – CIÊNCIAS [SEDE DO MUNICÍPIO]		
VAGAS: 01		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0008000	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	RG 1134890225 SSP RS
0003400	ANA CAROLINA DOBBIN CABRAL GALVAO	RG 6415562 SDS PE
0010500	CLAUDINEI DA SILVA CACHO	CNH 1327074171
0009400	DAIANE DE MOURA CARVALHO	RG 001918859 SSP SP
0010410	DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	RG 001965439 SSP MS
0007770	DIONATHAN RODRIGUES BENITES	RG 016623672 SSP MS
0010400	FERNANDA ADRIÉLI TRENKEL	RG 1987766 SSP MS
0008590	FRANCIELE GOMES DA SILVA	RG 001642934 SSPMS
0000680	GABRIEL SCHERWINSKI	RG 001013087 SSP MS
0003630	GEICIELEM ALVES DUARTE	RG 001876687 SEJUSP MS
0004850	GISELIA CALISTRO CUBILHA	RG 001649512 SSP/MS
0002370	JÉSSICA DAYANE CONTI BAMBIL	RG 001718311 SSP/MS
0001490	JOEL LIPE ANTUNES PENAJO	RG 001831403 SSP MS
0006630	JULIANA DA SILVA DOS SANTOS	RG 001770420 SSP MS
0008180	LUAN CARLOS MORAIS DUTRA	RG 001850404 SSP/MS
0006280	LUAN DA LUZ RAMOS	RG 001921298 SEJUSP MS
0008380	MARCIA CAVALHEIRO MARTINS	RG 1508973 SSP MS
0006990	MARCILENE ANTUNES CHAVES	RG 1302347 SSP MS
0003270	MATEUS MENDONÇA DO NASCIMENTO	RG 001906730 SEJSP MS
0009280	PAMELA BEZERRA DE ARAUJO	RG 84071587 SSPPR
0010580	PATRICIA CHAVES PAULINO	RG 001979606 SSP MS
0009870	REGIANE FRANÇA MARIANO	RG 1124112 SSP MS
0010340	THAYSA ROBALDO DUTRA PAVAO	RG 001849985 SSP MS
0008220	TIAGO DE ALMEIDA	CNH 808089215
0001640	VANESSA NOGUEIRA BITENCOURT	RG 2081060 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – APOIO [ALDEIA AMAMBAI]		
VAGAS: CR		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0000310	DAIARA LIMA BENITES	RG 2216829 SSP/MS
0004050	LUCELI RODRIGUES	RG 2373744 SSP MS
0002070	NOEMI FRANCO	RG 2184716 SSP/MS
CARGO: PROFESSOR – APOIO [ALDEIA LIMÃO VERDE]		
VAGAS: CR		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0000760	ELIANE TURIBA	RG 2372553 SEJUSP/MS
0005970	GEOMAR SAMORIO	RG 2397885 SSP MS
0001920	GISLAINI MARTINS DE OLIVEIRA	RG 2230908 SSP MS
0001780	MARIZETE RODRIGUES PAVÃO	RG 2037845 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – APOIO [SEDE DO MUNICÍPIO]		
VAGAS: CR		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0006410	CARMEM MEDINA DOS SANTOS	RG 000730441 SSPMS
0009600	CLAUDELINA OLMEDO DA SILVA	RG 001290610 SSP MS
0004920	CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	RG 1611890 SSP MS
0005440	ELAINE APARECIDA SELHORST	CNH 4428116657
0006350	ELIANE DIONISIO CALIXTO	RG 867452 SSP MS
0010540	ELIS REGINA DE OLIVEIRA MARQUES	RG OOO668620 SSP MS
0006400	GENECI SOUZA DE OLIVEIRA	RG 001082796 SSP MS
0003580	MÁRCIA ANTUNES	CNH 1426703
0007300	PATRICIA DOS SANTOS	RG 001465198 SSPMS
0009880	ROSANGELA GOMES BARBOSA	RG 001069458 SSP/MS
0006120	ROSELINDA DUTRA MATOS	RG 001601198 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA [ALDEIA AMAMBAI]		
VAGAS: 02		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0008870	ALANA CASSIA PEREIRA LOPES	RG 2000207 SSPMS
0010590	DALIANA VAEZ ARCE	RG 001880346 SSP/MS
0006590	IVALDO DA SILVA PRADO	CNH 1687590044
0004060	KAIO ANTUNES DE SOUZA	RG 2006727 SEJUSP MS
0004560	LEONILDO ROMERO	RG 2107473 SEJUSP MS

0004570	MILLER BORVÃO SAMORIO	RG 2.08.075 SEJUSP MS
0005180	NARCISO ROSSATE	RG 1987502 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA [ALDEIA LIMÃO VERDE]		
VAGAS: 02		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0009130	CLEDSON MARTINS	CTPS 4035 00018 MS
0009570	DIEGO APARECIDO DE LIMA	RG 001567392 SSP/MS
0010090	GETULIO MAGALHAES DA COSTA	RG 894520 SSP/MS
0006820	JÉSSICA ARRUDA DA SILVA	RG 001780161 SSP MS
0006270	RAMONA ELIZABETH PINHEIRO	RG 501111 SSP MS
0007680	VAGNER JOSÉ LUIZ	RG 001121708 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA [SEDE DO MUNICÍPIO]		
VAGAS: CR		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0007900	ALDA DA CUNHA SANCHES	RG 001519351 SSP MS
0008400	ALINE MENDONCA DA SILVA	RG 1992518 SSP MS
0002210	ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	RG 001341166 SSP/MS
0004670	ALLAIANE FERNANDA ARRUA DOS SANTOS	RG 2128535 SSP MS
0005760	ANDREVANDSON FERNANDES RODRIGUES	RG 001519418 SSP MS
0002850	BEATRIZ FRANCO	CNH 5741351260
0006310	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	RG 1732395 SSP MS
0007370	CAMILA DA SILVA CALIXTO	CNH 5147499131
0004990	CARLA REJANE GRIZA KLEIN	RG 879835 SSP/MS
0010020	CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI	RG 000616578 SSP/MS
0002860	DANIELI DA SILVA	RG 001926474 SSPMS
0005020	DÉBORA ELAINE SOUZA SILVA LEITE	RG 2128554 SSP MS
0003110	DÉBORA VIEIRA DOS SANTOS GREGOL	RG 1741446 SEJUSP MS
0010170	DENNER ELIAS FERREIRA	RG 1717485 SSP MS
0008880	EDILSON DUTRA FERREIRA	RG 001473083 SSP MS
0010370	EDIMIR KENEDI DE ARAÚJO CORREA	CNH 6189789421
0005560	EDLEN DE SOUZA CRUZ	RG 25641294 SSP MS
0009150	GABRIELA PEREIRA JORGE	RG 1716354 SSP MS
0002390	GESSÉ FRANCISCO	RG 1518227 SSP MS
0008630	JANAINA KOCH	RG 95454160 SESP PR
0007990	JANETE BARBOSA ALVES	RG 1983650 SEJUSP MS
0007280	JAQUELINE MAYARA SALDANHA LEMES	RG 001827232 SSP MS
0000770	JEOVANE NOVAES ANTUN	RG 000776279 SSP MS
0001320	JOSEMAR COSTA DA ROCHA	RG 001.872.236 SSP MA
0008450	JULIO CESAR RINALDINI GUIDOTTI	RG 001601474 SSP MS
0009370	KAIO ANTUNES DE SOUZA	RG 2006727 SEJUSP MS
0003330	LUCENIR APARECIDA DE MATOS SABIÁ	CNH 2475601937
0005230	LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO	RG 000876731 SESP MS
0005930	LUCIMARA ROMÃ DA SILVA	RG 001525213 SSP/MS
0000530	MANUELLA DE SOUZA FARIAS	RG 001879940 SEJUSP MS
0006460	MARCOS DA SILVA MACHADO POLASTRINI	CTPS 4293490 002-0 MS
0003920	MARCOS FABIANO BUSS	RG 000757423 SSP MS
0009630	MARIA FERNANDA AGUIAR FERREIRA ALCAZAR DA SILVA	RG 001813382 SSP MS
0008270	MARIELY ROQUE DA SILVA	RG 001612125 SSP MS
0002840	MICHELE DE SOUZA DOS SANTOS	RG 001845720 SEJUSP MS
0004590	MISLAINE HAUBRICHT BRUSTELO	RG 001953760 SSPMS
0005060	PATRICIA APARECIDA ANTUNES RODRIGUES	RG 001756195 SEJUSP MS
0008560	PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA	RG 001389069 SSP MS
0010430	RAMONA ELIZABETH PINHEIRO	RG 501111 SSP MS
0009940	RAQUIEL PAZETO DOS SANTOS	CNH 1796786407
0003950	REGIANE GUASINA FERNANDES	CNH 5520245957
0002140	ROBERTO ROSSI	RG 1532775 SSP MS
0009000	ROSANA SANTANA E SILVA NOGUEIRA	RG 001689013 SSP MS
0009790	TATIANE PEREIRA DE FARIAS	RG 001283095 SSPMS
0002800	TATIELY SILVA DA ROSA	RG 1330781 SSP MS
0001400	VALÉRIA GUIMARÃES VASCONCELOS	RG 001415586 SSP MS
0008570	VANDERSON MOREIRA FRANCISCO	RG 430086611 SSP MS
0005320	VINICIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES	RG 208539205 SECC RJ
0006420	VIVIANE TEIXEIRA DA SILVA	RG 953497 SSP/MS
0007150	WALISON FERNANDES RIBEIRO	RG 001673732 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL [ALDEIA AMAMBAI]		
VAGAS: 03		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0003200	ADRIELI DAVALO SARMURIO	RG 2237378 PCC MS
0003080	ALDOMAR ALVARENGA	RG 2218463 SSP MS
0002560	ELICA RODRIGUES VALIENTE	RG 2.220.870 SEJUSP MS
0003070	FLAVIA VALHENTE	RG 2.172804 SEJUSPMS
0007790	GUIDA BARRIOS	RG 2312564 SSP MS
0006510	ISIDERIA CARMONA	RG 2134 SSP MS
0004290	LUCIA PEREIRA	RG 2.165.517 SSP MS
0002170	LURDELICE MOREIRA NELSON	RG 2070745 SSP MS
0002320	NATHIELLE RICARTE RIBEIRO	RG 2238928 PCC MS
0006960	NICE CARMONA RIBEIRO	RG 1.997.223 SSP MS
0006670	ROSELI MOREIRA	RG 2113256 SSP MS
0003990	TACIA RODRIGUES QUINHONE	RG 2373739 SSP MS
0005780	TEODORA MOREIRA	RG 2165252 SSP MS
0001990	VERA ROSANA GONÇALVES	RG 2.412.365 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL [ALDEIA JAGUARI]		
VAGAS: 01		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0004400	MARLENE SOUZA	RG 2.154.535 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL [ALDEIA LIMÃO VERDE]		
VAGAS: 03		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0001240	GENILAINE MONTIEL	RG 2235352 SSP MS

0002510	JOSENILDO LOPES BENITES	RG 2341018 SEJUSP MS
0002810	MARCIA FREITAS	RG 2363129 SSP MS
0000170	MARINALVA RODRIGUES PAVÃO	RG 2295570 SEJUSP MS
0000750	SENIDE TORIBA	RG 2285653 SEJUSP/MS
0006810	SIMONE MENEGILDO DA SILVA	RG 01517540127 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL [SEDE DO MUNICÍPIO]		
VAGAS: 05		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0004830	ADRIANA DA CRUZ FRANCISCO	RG 1718171 SEJUSP MS
0003410	ADRIANA DOS SANTOS TOBIAS FLORIANO	RG 1621193 SSPMS
0008850	ADRIANA PEREIRA DIAS	RG 0015167152 SSP/MS
0005900	ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA CANO	RG 001319337 SSP MS
0000870	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	RG 001497622 SSP MS
0003940	ADRINA NUNES TOBIAS GARAI	CNH 311853633
0010190	ALESSANDRA DA SILVA PARIZ	RG 001180185 SSP MS
0000420	ALESSANDRA MARTINES DA SILVA	RG 001595278 SSP MS
0001280	ALINE CRISTOVAM CASSIANO	CNH 5891163307
0005630	ALINE DOS SANTOS SILVA ROA	RG 001.971.855 SSP MS
0006870	ALINE GARAI LOPES	RG 001048134 SSP MS
0008310	ALLANA TAILLA MACHADO DA COSTA	RG 001920527 SSP MS
0003380	AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA BARCELLOS	RG 214036188 DETRAN RJ
0008330	ANA CLÁUDIA DE CAMPOS ROMAGNA VICENTIN FERREIRA	RG 84825476 SSP PR
0006050	ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA SOLEI	RG 974978 SSP MS
0006680	ANA LUCI TOLEDO VERA	RG 001241434 SSP MS
0006380	ANA PAULA BOGADO DE SOUZA	RG 14819660 SSP MT
0001330	ANA PAULA BORGES DE SOUZA	RG 001292538 SSP MS
0010390	ANA PAULA CHIMENES	RG 001952778 SSP MS
0007670	ANA PAULA SOARES VASCONCELOS MENDES	RG 1333472 SSP MS
0000380	ANA RITAS CORREA MALDONADO	RG 1088166 SSP MS
0004040	ANDREIA RODRIGUES ORTIZ	RG 2005169 SEJUSP MS
0002670	ANGELA CRISTINA LINDNER	RG 001.543.515 SEJUSP MS
0003370	ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	RG 001673 634 SSP MS
0003590	ANGELA MARIA SOUZA PENHA	RG 001249151 SSP MS
0002230	ANIELLY NOGUEIRA RAMIRES	CNH 5031782972
0000610	ANTONIELI ZARATE ESPINDOLA	RG 001800196 SSP MS
0000210	ANTONIELY GOMES ROSA	RG 2098827 SSPMS MS
0006600	ARACI DE OLIVEIRA DINIZ DA SILVA	RG 001192591 SSP MS
0006480	ARIANA APARECIDA CELLI VASCONCELOS	RG 1470455 SSP MS
0002900	ARIANE ELFRIDA ANTUNES LUI NOGUEIRA	RG 000927229 SSPMS
0007870	BEATRIZ FABIANO LISBOA	RG 001732394 SSP MS
0010000	BENEDITA MARTINS PEREIRA RAFAGNIN	RG 0000882418 SSP MS
0005940	BIANCA JULIANA PAULISTA	RG 1285024 SSP MS
0007720	BRUNA APARECIDA RUDES MARQUES	CNH 6413633819
0009810	BRUNA ORTEGA ANDREASSA	RG 1.996.747 SSP MS
0000830	CARLA RODRIGUES DELFIM	RG 001769868 SSP MS
0004210	CARMEM GARAI LOPES	RG 001178691 SSP MS
0005910	CARMEM LUCIA GOMES MARTINS	RG 000779623 SSP MS
0009200	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	RG 1264499 SSP MS
0004790	CASSIA LEMES MACIEL	RG 001242632 SSP MS
0004700	CATIA DE OLIVEIRA	RG 600141 SSP/MS
0002080	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	RG 001543618 SSP MS
0004130	CESUIA BARBOSA	RG 58390151 SSP PR
0007760	CLARICE MIRANDA DA CRUZ	RG 0011929669 SSP MS
0000520	CLAUDIA FERNANDA ARRUDA CORREA	RG 001642928 SSP MS
0010460	CLAUDILÉIA CALIXTO BERTONCELLO	RG 1377071 SSPMS
0001520	CLAUDINEIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA	RG 0938186640 MD MS
0003120	CLAUDINEIA CHAPARRO DE ASSIS	RG 001353742 SSPMS
0008700	CLEA APARECIDA ROSA DE MELO DOS SANTOS	RG 001508341 SSP MS
0008420	CLEONICE APARECIDA MONTEIRO	RG 001191960 SSP MS
0008550	CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU	RG 000881947 SEJSP MS
0005410	CRISTIANE APARECIDA BEZERRA	CNH 05732541203
0003020	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	CNH 6603190379
0002770	CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	RG 1402251 SSPMS
0006560	CRISTINA SPERB	RG 001037481 SSP MS
0009300	DAIANE LIMA DA SILVA	RG 001614377 SSP MS
0006320	DANIELI ROLIM LORENSETTI	RG 001598154 SSP MS
0001660	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	CNH 2981910409
0000820	DEOLINDA GONÇALVES CORREIA MACIEL	RG 001449114 SSP/MS
0003620	DIESSA MAIZA FUHR	RG 9073708712 SSP RS
0000460	DILIA ANTUNES MACHADO	RG 000852439 SSP/MS
0000930	DILZA ANTUNES MACHADO	RG 975006 SSP MS
0007050	ECLAIR HOLSBACK ROLON DA SILVA	RG 295392 SSP MS
0008690	EDIMARA SILVA OLIVEIRA	RG 001828441 SSP MS
0002310	EDNA FERREIRA VERA LUTZ	RG 1192604 SSP MS
0005620	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	RG 001470578 SSP MS
0001550	EDNEIA MARIA DOS SANTOS	RG 742945 SSP MS
0002300	ELAINE PINZAN MENDONÇA	RG 001481190 SSP MS
0010620	ELANIA DA SILVA GARCIA	RG 2.017.985 SSP MS
0001840	ELENICE EICH KEHL	RG 96119470 IIPR
0008750	ELENIR DO ROSARIO DUTRA MACHADO	RG 1174920 SSP MS
0003050	ELIANA MAURICIO DOS SANTOS	CNH 5366742830
0003840	ELIANE DE QUADRA SOUZA RIBEIRO	RG 1,217,895 SSP MS
0001790	ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO	CNH 6443725823
0005510	ELIANE GREGOL DO AMARAL	RG 998837 SSP MS
0009080	ELIANE RAMOA CABALLERO	RG 001776826 SSP MS
0000950	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	RG 000926662 SSP/MS
0006880	ELISÂNGELA AZEVEDO DOS SANTOS	RG 1621192 SSP MS
0008970	ELISANGELA TEIXEIRA AMARAL	RG 001512522 SSP MS
0005800	ELISSANDRA APARECIDA BITENCOURT FERNANDES SAL	RG 001401615 SSP MS

0003820	ELIZANGELA SILVEIRA BARBOSA ROA	RG 001556899 SSPMS
0005370	EMANUELLE REZZADORI	RG 1307136 SSP MS
0001150	ESTEFANIA DOS SANTOS DA SILVA	RG 001178131 SSP MS
0001260	EVA CRISTINA GARCIA MARTINS	RG 001670181 SSPMS
0000340	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	RG 001611692 SSP MS
0007810	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	RG 001425026 SSP MS
0000160	FERNANDA DOS SANTOS PERALTA	RG 0018823228 SUSP MS
0001020	FLAVIA MACHADO AQUINO	RG 001642189 SSP MS
0005040	FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO DELGADO	RG 001678766 SSP MS
0000720	FRANCIELE DE OLIVEIRA BATISTA RODRIGUES	RG 2006794 SSP MS
0003720	FRANCIELE DENCK MONTESSO	RG 001.728.438 SEJUSP-MS
0004880	FRANCIELE FERNANDES DE BRITO AGUIAR	CNH 6056080116
0007100	GEISEMARA RAMIRES MARQUES	RG 001787423 SSP MS
0004980	GENISE SARMENTO LOPES	RG 690528 SSP MS
0003130	GIANE AMARAL MACHADO	RG 001878964 SSP MS
0003660	GILCILENE GAMA ENGELS COLMAN	RG 093876146 SSP MS
0006980	GIOVANA ANDRADE FRAIHA	RG 1375341 SSP MS
0001220	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	RG 001247733 SEJSPMS
0000240	GISELE DE MATOS NOGUEIRA SANTOS	RG 001510285 SSP MS
0008080	GISLAINE APARECIDA DE LIMA ROQUE BUTARELLI	RG 1.178.125 SSP MS
0002340	GISNEIA SILVEIRA BARBOSA	CNH 06267558196
0002460	GIZELA MALDONADO LARREA	RG 001343129 SSP MS
0001010	IARA PATRÍCIA DA SILVA FERNANDES	CNH 6654541978
0000710	IDETI NOGUEIRA SOLEI	RG 001046971 SSP MS
0003490	IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA	RG 000628351 DDP MS
0003970	IVONE LUCIA DO NASCIMENTO LIMA	RG 1010561 SSP MS
0000350	IVONE VANIA DOSA SANTOS SILVA	RG 001193357 SSP M
0006390	IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	RG 1301356 SSP MS
0007010	IZABEL MARQUES MACIEL	RG 380242874 SSP MS
0004440	IZABEL RODRIGUES RIBEIRO	RG 001145047 SSP MS
0005820	JACIANE ESPINDOLA DA SILVA	RG 2103218 SEJUSP MS
0002180	JAINE VIANA CORBARI	RG 2200201 SSP MS
0002630	JANE DA SILVA GONÇALVES	RG 001317305 SSP MS
0004240	JANE FLORES FALCÃO	RG 000975005 SSP MS
0004800	JESSICA DAIANE N. F. DE SOUZA	RG 001575909 SSP MS
0002260	JESSICA GOMES SIQUEIRA	RG 001.690.906 SSP MS
0002420	JOANA ROMAN DOS SANTOS	RG 001085656 SSPMS
0010520	JOANILDA TAVARES FERNANDES	RG 001476225 SSPMS
0005340	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUSA	RG 001308182 SSP MS
0006180	JOCIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES SILVA	RG 1132946276 SSP RS
0005730	JOCIANE WATERKEMPER BARBOZA TOBIAS	RG 01512339 SSP MS
0009090	JOCY DOS SANTOS DIAS	RG 000974846 SSP MS
0006690	JOSELI DOS SANTOS ROSA	CNH 4273602009
0006130	JOYCE MAURINO DOS SANTOS	RG 001980093 SSP MS
0010550	JUÇARA CORRÊA LEITS	RG 00145841 SSP/MS
0003260	JUCELI APARECIDA GONÇALVES PAVÃO	RG 001726439 SSP MS
0004840	JUCELIA APARECIDA GONCALVES PAVAO	RG 001.730.539 SSPMS
0007510	JUCIMARA TOLEDO SANCHES	CNH 4580797087
0005590	JULIANA ENCISO	RG 001361567 SSP MS
0007020	JULIANA LIMA DAUZACKER NANTES	RG 1695899 SSP MS
0009550	JULIANNA CURACA PINTO	RG 001831436 SSP MS
0000810	JUSSARA KERSTING DE MOURA	RG 000852336 SSPMS MS
0009330	KARINA ORLATO DE OLIVEIRA	RG 969811 SSP MT
0004870	KARLA DE BRITO CAZARI	RG 001828.057 SSPMS
0002380	KARLA ORLATO DE OLIVEIRA	CNH 37899856162
0002240	KAROLINA MENDES DE MARIA ANDRADE	RG 2456345 SEJUSP MS
0000890	KATHERINE BRUM RAMOS	RG 0333351146 MIN.EX
0008110	KATIAREGINA DOS SANTOS	CNH 2399734501
0005420	KATIUCE DA SILVA AMARAL	RG 001122440 SSP/MS
0006730	KATIUCE MARINA FLORES MALACARNE	RG 001533966 SSPMS
0004390	KATIUZA DA ROSA CHARÃO	RG 1033025 SSP/MS
0007080	KEDMA CUBILHA ROA DOS REIS	RG 0001759833 SSP MS
0009240	KELI CRISTINA DE OLIVEIRA SCARANTT	RG 85881221 SSP/PR
0003390	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	RG 1568752 SSP MS
0005920	KELLY CRISTINA DELGADO VICENTE	RG 000974989 SSP MS
0003770	KELLY DAIANA PINHEIRO SCHINAIDER	RG 001741402 SSP MS
0003460	LEILA HAHN RODRIGUES CECON	CNH 1621431
0001900	LEINER DOS SANTOS CHAVES DE LUCENA	RG 001675184 SSP MS
0008990	LELIANE RAMOS DE LIMA	RG 001512388 SSP MS
0008070	LESLIER MARQUES DO AMARAL	RG 001265384 SSP MS
0001620	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	RG 001.914.278 SSP MS
0007060	LILIAN MARIA MARTINELLI	RG 000925276 SSP MS
0005580	LILIANE SARMENTO RODRIGUES	RG 616249 SSP MS
0001880	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	RG 1360534 SSP MS
0001650	LOIDE RIBEIRO ROMEIRO	CNH 3855166489
0000410	LORENA KOCH FERNANDEZ DA SILVA SANTANA	RG 001340697 SSP/MS
0007840	LUANA DA SILVA BENITES	RG 1690917 SSP MS
0006190	LUANA DE SOUZA	RG 001956714 SSP MS
0009960	LUCELIA MOLA RODRIGUES	RG 1256906 SSPMS
0006500	LUCIANA APARECIDA DA CRUZ MACHADO	RG 1424275 SSP MS
0000480	LUCIANA REGINA FAQUINI	RG 971163 SEJUSP MS
0004580	LUCIANE FERNANDES ZANOTTI NARDONI	RG 2029054 SSP MS
0008090	LUCIANE SARMENTO RODRIGUES	RG 001178106 SSP MS
0007520	LUCILENE MARTINS DOS SANTOS SILVA	RG 1145117 SSP MS
0001580	LUCILENE RUIZ	RG 001476207 SSP MS
0008170	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	RG 000770962 SSP/MS
0003540	MAGALI CAMPOS RODRIGUES	RG 001241419 SSP MS
0005980	MAJUREN CRISTINA SAUCEDO CAMPOS	RG 2149448 SSP MS
0008540	MARCIA ADRIANI DE MORAES ESCOBAR	RG 001104093 SSP/MS

0008980	MARCIA MARTINS DA SILVA	RG 001313441 SSP MS
0010420	MARCIANA NUNES MARIANO	RG 511003 SSP MS
0005890	MARGARETE DA SILVA CABREIRA	RG 011046941 SSPMS
0005090	MARIA APARECIDA VIANA LOPES	RG 1.128-301 SSP MS
0005380	MARIA CRISTINA SOUZA GOMES DOURIBOURE	RG 001.680.020 SSP MS
0003640	MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	RG 001321768 SSP/MS
0001540	MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA ROSA TAVARES	RG 000838979 SEJUSP MS
0002490	MARIA DE FATIMA DA SILVA AVILA	CNH 491255928
0000050	MARIA DE FATIMA PEREIRA	RG 000876850 SSP MS
0000020	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	RG 001872757 SEJSP MS
0003560	MARIA ELENICE DUTRA	RG 864909 SSPMS
0000030	MARIA FRANCISCA ALCÂNTARA DE SOUZA TEIXEIRA	RG 984159 SSP MS
0004010	MARIA ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS	RG 18820980 SSP/SP
0005050	MARIA VANILDA AGENOR	RG 465813 SSP MS
0001610	MARIA VIEIRA LEITE	RG 1069745 SSP/MS
0008050	MARILEIA AQUINO ARTEMAN	RG 000856069 SSP MS
0004260	MARILENE COLOMBO	RG 464.892 SSP/MS
0000010	MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA	RG 001958222 SEJUSP MS
0002940	MARIRLEI FERREIRA RODRIGUES DELFIM	RG 000899694 SSPMS
0008840	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	RG 001414715 SSP-MS
0003520	MARLENE FERREIRA GAMARRA RODRIGUES	RG 001510599 SSP MS
0008030	MARLENES PATINO BAES	CNH 804404352
0008020	MICHELI RODRIGUES DA SILVA	RG 001754931 SSP MS
0002250	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	RG 001470519 SSP MS
0004370	NATALINA DOS SANTOS BARBOSA	RG 1499240 SSP MS
0005210	NAURA JANE LOPES PACHECO	RG 001675156 SSP MS
0001090	NEIDE VALENZUELA FLORES	CNH 2981838574
0002620	NILDE TOBIAS DA SILVA MALACARNE	CNH 3758837338
0009110	ORIZIA CRISTIANE ANGELO DOS SANTOS	RG 001445831 SSP MS
0000180	PAMELA ROSIELE DA SILVA ARAUJO	RG 001786893 SSP MS
0000940	PATRICIA COSTA DA SILVA	RG 001850568 SSP MS
0003450	PATRICIA JONCK MACENA	RG 001.983.143 SEJUSP MS
0001690	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA	CNH 5758428655
0007550	PAULA MOREIRA NOGUEIRA	RG 1535759 SSP MS
0007980	RAFAELA DALL AQUA QUEIROZ	RG 001563528 SSP MS
0000510	RAMONA GERALDINA DE MORAES ESCOBAR	RG 639893 SSP MS
0007090	RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	RG 001081683 SSP MS
0001980	RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	RG 001641458 SSP MS
0003670	RAQUEL SILVEIRA BARBOSA	RG 001959130 SSP MS
0008820	RAQUEL WEIA SIQUEIRA FERNANDES	CNH 4695289606
0009350	REGINA CARLA RIBEIRO LHOPIS	RG 001291073 SSP MS
0002350	REGINA CELIA ORLATO DE OLIVEIRA	RG 36944285 SSP PR
0003880	REGINA MARIA FERREIRA	RG 001201920 SSP MS
0003760	REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	RG 001622811 SSP MS
0004780	RENATA BRANDÃO DE ASSIS	RG 001087341 SSP MS
0009030	RENATA CARLA RIBEIRO LHOPIS	RG 001593120 SSP MS
0002880	RENATA DE OLIVEIRA FONSECA	RG 382385780 SSPSP
0003090	RENATA FERNANDES DA SILVA	RG 2121870 SSP/MS
0007070	RITA DE CÁSSIA MACHADO DE OLIVEIRA	RG 001.689.799 SSP MS
0009050	RITA DE CÁSSIA TAVARES	RG 1285398 SSP/MS
0002790	ROBERTA SANTANA DA SILVA	CNH 5348382335
0006240	ROSALINA BARBOSA ALVES CAMPOS	RG 000886872 SSP MS
0006550	ROSANA DE ASSIS	RG 126983069 SESP PR
0000300	ROSANA DOS SANTOS CARVALHO	RG 2040216 SEJUSP MS
0006220	ROSANGELA ALVES CAMPOS	RG 001447949 SSP MS
0008150	ROSANGELA DA SILVA MOREL DOS SANTOS	RG 001519338 SSP MS
0005030	ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	RG 001412080 SSP PR
0009020	ROSELI FERREIRA DOS SANTOS	RG 000619275 SSP/MS
0001170	ROSELI NUNES MORAES ARCE	RG 860542 SSP MS
0001390	ROSELI SOARES ADORNO AIDA	CNH 3568209840
0005690	ROSEMEIRE MARTINS FERNANDES	CNH 5767057909
0008510	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	RG 365393 SSP MS
0002060	ROSILAINE DE ALMIEIDA LIMA	RG 001786830 SSP MS
0004890	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	RG 001543620 SSPMS MS
0008640	ROSIMAR APARECIDA VICENTE	RG 000935416 SSP MS
0006710	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	RG 001082414 SSP/MS
0000780	ROSIMERY CARVALHO DOS SANTOS	RG 000784513 SSP MS
0005880	ROSINEI DOS SANTOS DUTRA	RG 001845701 SSP MS
0004930	ROSINEIDE APARECIDA BARBOSA	CNH 3756204610
0008680	ROZELI GOIS PEREIRA	RG 001518313 SSP MS
0007590	RUBIANA CRISTINA FERNANDES GARCIA	RG 000836581 SSP/MS
0006610	SABRINA VIEIRA DOS SANTOS	RG 001508344 SSP MS
0005810	SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	RG 794263 SSPMS MS
0008830	SAMARA BIANCA CERENZA	RG 001762511 SSP/MS
0001290	SANDRA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	RG 001358630 SSP MS
0007610	SANDRA CAROLINA LOPES DELAZARI	RG 01243656 SSP/MS
0010630	SANDRA DE LIMA	RG 001194523 SSP MS
0006430	SELIA SIVEIRA MARQUES	RG 001306918 SSP MS
0006840	SHEILA MATIAS SOARES DA SILVA	RG 5956413 SDS PE
0000280	SHEILA PAULA KORCHAK RIBEIRO	RG 85691970 SESP PR
0001560	SILVANA DOS SANTOS BATISTA	RG 001520505 SSP MS
0001080	SILVANA GONCALVES	RG 1673545 SEJUSP MS
0010440	SILVANA PRUDENTE DE OLIVEIRA	RG 001658864 SSP MS
0004330	SILVIA LETICIA FARAVELLI	RG 001117359 SSP MS
0006170	SIMONE REGINA B VIEIRA	RG 000779274 SSP MS
0000900	SOLANGE DUTRA TAVARES	RG 001666265 SSP MS
0001730	SONIA ACACIA DE OLIVEIRA BRUNO	RG 1288391 SSP MS
0008720	SONIA SOARES FERREIRA	RG 892593 SSP MS 18/11/1993
0007440	SUÉLEN SOUZA FERREIRA BRITES	RG 1.453.145 SSP MS

0005350	SUELI MARTINS DA SILVA TORTELLI	RG 1032915 SSP MS
0007920	SUELY DA SILVA CRISTALDO	CNH 6850788049
0007250	SUSANA BARBOSA PEIXOTO	CNH 4830406350
0007420	TAILANE APARECIDA DE OLIVEIRA ANTUNES	RG 001868241 SSP/MS
0006200	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	RG 001728350 SSP MS
0001470	TARIANE BÁRBARA GARCIA WEBER	RG 001646819 SSP MS
0004810	TATIANE DOS ANJOS DIAS	RG 001364089 MS
0006250	TATIANE DOS SANTOS MARQUES	RG 001702866 SSP/MS MS
0007130	TEODORINHA PERALTA ARCE	RG 176214 SSP MS
0005140	TEREZINHA FÁTIMA SCHINAIDER	RG 911035 SSP MS
0005870	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	CNH 1183908201
0000540	THAYLA ARIANE ESCOBAR DIAS	RG 001612120 SSP MS
0000840	VALDINEIA BATISTELA	RG 1255917 SSP MS
0008580	VALERIA VERMOLLE LAZARO SPRICIGO	RG 000889851 SSP MS
0006080	VANESSA ARRUDA ROLIM	RG 001673 SSP MS
0004950	VANESSA DE QUADROS	RG 001756207 SSP/MS
0003300	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	CNH 5957929414
0002590	VANESSA DOS SANTOS BARBOSA GIMENES	RG 1489632 SSP MS
0000040	VANESSA LHOPI DOS SANTOS	RG 001955754 SEJUSP MS
0008200	VANESSA SOUZA BARBOSA	RG 001850401 SJSP MS
0003350	VANIA DOS ANJOS DE ASSIS OLIVEIRA	CNH 4481120798
0007850	VANIA SANTOS DE OLIVEIRA	RG 38122335-8 SSP SP
0006290	VERA LUCIA SOUZA DE MOURA ESCOBAR	RG 001340385 SSP/MS
0003310	VILMA APARECIDA ZUREZ CASCO	RG 001212173 SSP MS
0003800	VIRGINIA FERREIRA GAMARRA	RG 001279191 SSPMS
0002890	VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO	RG 001178137 SSP MS
0001230	ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	RG 001088034 SSP MS
0005280	ZILDENE MARIA DE SOUZA ALVES	RG 093941464-5 MD MS
CARGO: PROFESSOR – GEOGRAFIA [ALDEIA AMAMBAI]		
VAGAS: 01		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0005190	ANDERSON MARTINS	RG 2293964 FEDERAL MS
0003500	JUNIOR RICARTE CARMONA	RG 001906584 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – GEOGRAFIA [ALDEIA LIMÃO VERDE]		
VAGAS: 01		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0002450	NICE LISIANE NELSON	RG 2192112 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – GEOGRAFIA [SEDE DO MUNICÍPIO]		
VAGAS: CR		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0003680	ADRIANA DA SILVA BRONZIM MIRANDA	RG 001345159 SSP MS
0009580	ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS	RG 308792907 IIRGD SP
0005830	CLAUDECI LADCERDA DOS REIS	CNH 282879883
0002600	CLEITON AGUIAR DOS SANTOS RODRIGUES	RG 001845689 SSP/MS
0006490	DANIA RAMOS LIMA	RG 1192540 SSP MS
0002410	EDIRLEI OLIVEIRA SANTOS	RG 001575988 SEJUSP MS
0005390	EMERSON CICHILEIRO	CNH 01503460923
0009760	GEYCY LOPES LACERDA PEREIRA	RG 001643198 SEJUSP MS
0004470	ISMAEL VITOR IDALINO	RG 14596847 SSP SP
0010240	JHONNE MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	RG 001695778 SSP MS
0007600	JULIO CEZAR MIRANDA	RG 44289423 SESP PR
0004600	LUCIENE GOMES MOREIRA	RG 000875935 SSP SP
0009470	PATRICIA FRANCO LUCIANO	RG 1823395 SSP MS
0005740	ROSINEY GOTTILF MEDINA	RG 001748233 SSP MS
0001430	WAGNER APARECIDO CORREA	RG 735620 SSP MS 13/03/2014
CARGO: PROFESSOR – HISTÓRIA [ALDEIA AMAMBAI]		
VAGAS: 01		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0005530	ANTONINO GOMES	RG 2033613 SSP MS
0004380	APARECIDA BENITES	RG 2.210.140 SSP MS
0004100	CHRISTIAN RIVEROS AVELAR	RG 001701685 SSP MS
0005200	CLEYSON MARTINS MACIEL	RG 001817701 SSP MS
0006950	DAVID RODRIGUES RIBEIRO	RG 2012129 SSP MS
0004320	EDIVALDO MARTIM	RG 2.178.933 SSP MS
0005080	ELIZE MARTINS	RG 2168310 SEJUSP MS
0003480	ELKE KELLY FRANCISMARA RODRIGUES	RG 2.237.379 SSP MS
0005310	EVANDRO CACERES	RG 2132741 SSP MS
0009560	GESSICA DAIARA MODOLON	RG 001860015 SSP MS
0002030	MAKIEL AQUINO VALIENTE	RG 2162468 SSP MS
0010640	REGIANE CARDOSO DA SILVA	RG 1181387 SSP-MS
0000430	RONALDO DA SILVA BERIBA	RG 000904905 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – HISTÓRIA [ALDEIA LIMÃO VERDE]		
VAGAS: 01		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0000220	LUCIANE ZURE CASCO	RG 1806888 SSP MS
0006040	PEDRO PAULO RIBEIRO BENEVIDES SOBRINHO	RG 1434089 SSP MS
0007390	SELMA CRISTINA LOPES PACHE	RG 260174 SSP MS 01/10/1980
CARGO: PROFESSOR – HISTÓRIA [SEDE DO MUNICÍPIO]		
VAGAS: CR		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0002360	ADRIANA ESPINDOLA PINZAN KOLLE	CNH 05240178647
0007470	ANDRIELE FERNANDEZ DE SOUZA	CNH 5625199700
0007330	ANTONIA IZABEL DOS SANTOS VILHALVA	RG 1986581 SSP MS
0006360	ANTONIA VANESSA FERNANDES DA FONTOURA	RG 001717968 SSP MS
0008460	ANTONIO CARLOS DA SILVA	RG 1402929 SSP/MS
0001370	ANTONIO RAFAEL DE CASTRO	CNH 4505163324
0006030	CLAUDETE GUINGUELESKI DA SILVA	CNH 6221440635
0001310	CRISTINA BAENA XAVIER	RG 001118362 SSP MS
0006010	ELOISA PEREIRA LIMA	RG 001281075 SSP MS

0001000	ELZA APARECID RODRIGUES FREITAS	RG 571546 SSP/MS
0006060	FABIANA DOS SANTOS	RG 001432267 SSP MS
0009420	HELENA ELISAETH NOGUEIRA	RG 001122485 SSP MS
0005470	JOEL DA SILVA CAMPOS	RG 001726457 SSP MS
0007570	JULIANO DELAI	RG 43476416 SESP PR
0008960	LIZIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	RG 1451062 SSP MS
0003700	LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	RG 001472140 SSP MS
0010530	MARCELINA FISCHER CAMARGO	RG 001331751 SSP MS
0002520	NELSON ANTONIO LANG	RG 1025513324 SSP RS
0007410	REGIANE DE SOUZA MARTINS	CNH 5716074662
0006020	RENATO MALDONADO ARCO	CNH 5031821049
0010710	ROSIMEIRE KATIA BARBOSA CORDEIRO	RG 1013002 SSP MS
0001760	SILVONEI SALUSTIANO DOS SANTOS	CNH 1771686107
0002660	SÓCRATES BENITES DE OLIVEIRA	RG 1.007.691 SSP/MS
0008920	STEFANY BARBOSA RUFINO PEREIRA	RG 1989170 SSP MS
0006930	SUELI DOMINGAS BATISTA	RG 428257 SSP MS
0005330	TEREZA MARTINS DE LIMA	RG 86472 SSP MS
0006260	VERA LUCIA NUNES BOGADO JANDREY	RG 001406039 SSP MS
0010490	VILMA APARECIDA CALONGA SCHNEIDER	CNH 4839769839
0004910	WAGNER DO NASCIMENTO GONÇALVES	RG 1859524 SEJUSP MS
CARGO: PROFESSOR – LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL [ALDEIA LIMÃO VERDE]		
VAGAS: 01		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0007750	ANTONIA MARY VIEIRA XAVIER	RG 889215 SSP MS
0005400	SAMUEL CHAMORRO	001940151 SSPMS
CARGO: PROFESSOR – LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL [SEDE DO MUNICÍPIO]		
VAGAS: CR		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0009040	DANIELLE APARECIDA LIMA	RG 001695781 SSP MS
0007970	LARALINI APARECIDA COLMAN	RG 1306118 SSP MS
0007950	MARIA DE LOURDES ROSS DONDONI MALACARNE	RG 000383790 SSP MS
0008230	NOEMI MELLO DO AMARAL	RG 102486 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – LÍNGUA MATERNA – GUARANI [ALDEIA AMAMBAI]		
VAGAS: 02		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0006370	CECILIA LEMES VASQUES	RG 2181828 SSP MS
0003190	CLAUDETE AQUINO RODRIGUES	RG 2.165.128 SEJUSP MS
0004500	DAIANE AQUINO CACERES	RG 001868185 SEJUSP MS
0003650	GERSON JARA LOPES	RG 2093960 SSP MS
0003340	INDIANARA LIMA CHAMORRO	RG 2.149.134 FEDERAL MS
0008660	OSMAR MORAES	RG 2372215 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA [ALDEIA AMAMBAI]		
VAGAS: 01		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0004300	AGNALDO LIMA	RG 2111370 SSP MS
0008930	FLAVIANO FRANCO	CTPS 18413 00018 MS
0002290	GRAZIELE AQUINO FREITAS	RG 2238823 SSP MS
0002120	ORIEL VERA	RG 2295591 SSP MS
0003960	ROZINETE FONSECA TELES	RG 1130494 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA [SEDE DO MUNICÍPIO]		
VAGAS: 01		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0006440	ANA PAULA ROMEIRO DA SILVA	RG 001.863.707 SEJUSP MS
0004690	ANTONIO SOARES LEITE	RG 1009529 SSP MS
0004220	BRUNA CORRÊA DA ROSA	CNH 6468865804
0006650	CARLOS ALBERTO SAUCEDO LEGUIZAMON	RG 35461261-X SSP SP
0005100	CENI RODRIGUES DOS SANTOS	RG 000940155 SSP MS
0004860	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	RG 001337254 SSP MS
0007860	EVELYN FRANCISLAINE CAZAROTTI ALVES	RG 80705441 SSP PR
0006790	GERALDINA PINHEIRO DA LUZ	RG 510999 SSP MS
0000400	GISLAINE APARECIDA CLARINDO DA SILVA	RG 83505400 SESP PR
0009520	GRAZIELA FRITZEN ANTUNES	RG 1213319 SSPMS
0007040	HUGNEY WALTER NOGUEIRA	RG 001962065 SSP MS
0004070	JANAINA GOUVEA GRACIA	RG 80845308 SSP PR
0002710	JOSÉ LUIZ MIRANDA ROMEIRO	RG 611732 SSP MS
0003830	JOSEVANIA ROQUE GIMENES	RG 0001845679 SSP/MS
0008060	JURACI CORREA LEITE	RG 761172 SSP/MS
0009290	KATIANE MACHADO MARTINS	RG 001757003 SSP MS
0009180	LENAIR SEVERO DUTRA	RG 362574 SSPDF
0005300	LUZIA DORNELES DA ROSA	RG 001240393 SSP/MS
0002730	MARCELO ANTONIO PARIZOTTO	RG 001777006 SSP MS
0007240	MARCIA DE LIMA ARRUDA BRAUCKS	RG 938982 SSPMS
0006740	MÁRCIA FETTER DE OLIVEIRA	RG 795282 SSP MS
0009640	MARINÊS BALESTRIN ARTUZI	RG 1046760581 SSP RS
0000800	MIRIAN PAULA FALAVIGNA	RG 1061229 SSP MS
0001360	RHAYSSA ESPINDOLA RODIGUES	RG 001641471 SSP MS
0004080	ROBSON ENCISO	RG 1523125 SEJUSP MS
0008240	RUTH NUNES CABRAL	RG 531253 SSP/MS MS
0006850	SHEILA APARECIDA SARMENTO LOPES	RG 564322 SSP MS
0001340	SIANE HENRIQUE DOS SANTOS	RG 990467 SSP MS
0009590	SOLENIR RAULINO	RG 001755577 SSP MS
0005430	VÂNIA MÁRCIA CORREIA DA MOTA	CNH 4720212429
CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA [ALDEIA AMAMBAI]		
VAGAS: 02		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0008610	FERNANDO DE MELO	RG 10593160-3 SESP PR
0000130	GERSON FRANCO	CNH 1899356
0003220	JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO	RG 21.823.17 SEJUSP MS
0009690	LENITA BEUKHOF	RG 1264327 SSP MS

0007140	LUZINETE BENITES	RG 2171117 SSP MS
0009270	VERONICAMARTINS MOREIRA	RG 001046944 SSP MS
0005260	ZELIA VASQUE	RG 2045765 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA [SEDE DO MUNICÍPIO]		
VAGAS: 01		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0009210	AIDA CRISTIANE VIEIRA ROCHA	RG 13163469 SSP MT
0005840	ANDERSON PERES FERRO	RG 2069747 SEJUSP MS
0000970	ANDRÉIA CRISTINA DELVECCHIO	RG 000954502 SSP MS
0008950	ANDREIA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	RG 001631575 SSP MS
0009670	CESAR AUGUSTO CAVANHA ROMERO	RG 001107762 SSP MS
0008290	CILOÉ BORTOLOTTO RAGNINI	RG 069143 SSP/MS
0008500	CLAUDIO VIEIRA COUTINHO	RG 80570813 SSP PR
0007820	DELZA DE SOUZA SILVA	CNH 4221925053
0008160	DIHELLEN THAYZE MOREIRA CUBAS	RG 1002726 SSP MS
0010350	EDIRLEY VIANA VIEIRA	RG 608938 SSP MS
0002130	ELIANA MAZZER FORTES	RG 3.982.634-8 SESP PR
0001210	FABIANE HOINOSKI BARRETO	RG 01921657 SEJUSP MS
0008440	FRANCIELE PEREIRA PENIAGUA	RG 88210379 SSP/PR
0007960	FRANCIELLY GREGORIUS MORAES	RG 001.826.718 SEJUSP MS
0010570	IDALINA FRANCISCA CHAPARRO DIAS	CNH 6123444857
0010290	INES ISABEL FRITZEN	RG 330626 SSP/MS
0008040	JENIFFER DE OLIVEIRA RODRIGUES	RG 1215509 SSP MS
0005750	JHEINE THAIS CORTES TOLEDO	RG 001695526 SSP MS
0007780	JOSIANE OLIVEIRA DE MORAÊS MARTINES	RG 001695505 SSP MS
0000250	JOSUE ALVES DA FONSECA	RG 363404 SSP MS
0002150	MARCELO SANDRI MENDES	RG 001859529 SSP MS
0006300	MARCIA PAULO DE ARAUJO	RG 001194231 SSP MS
0006910	MARLI DA CUNHA SANCHES	RG 001302276 SSPMS
0000790	MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	RG 001534366 SSP MS
0007630	MICHELE MARTINS DA SILVA	RG 001961827 SSP MS
0004190	NILSON ROMEIRO VIEIRA SOARES	RG 001212043 SSP MS
0007350	PATRICIA DE ALMEIDA PUCKES	CNH 2273266709
0010300	PRISCILA BAENA XAVIER	CNH 6301076307
0010280	RAINARA RIBEIRO RODRIGUES	RG 2166928 PM MS
0006330	ROSANGELA TOBIAS DE ALMEIDA	RG 1491262 SSP MS
0008650	SUZENILTO DA SILVA AMARAL	RG 730676 SSP/MS
0001590	VALDETE LORENSETTI	RG 1218597 SSP MS
0007830	VANESSA MARIA MARCON	RG 03756437848 DETRAN MS

TORNA PÚBLICO ainda, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos inscritos na condição de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, conforme preconiza o item 4, do Edital nº 001/2017, a saber:

CARGO: PROFESSOR – ANOS INICIAIS [SEDE DO MUNICÍPIO]		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0002010	MAUDMEIA GUAZINA FRANCA	RG 2295600 SSP MS
0001250	SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	RG 000891328 SSP MS
CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL [SEDE DO MUNICÍPIO]		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0000340	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	RG 001611692 SSP MS

Eventuais erros ou omissões deverão ser reclamados até o dia 19/10/2017 mediante envio do comprovante de pagamento e página de requerimento de inscrição, através do TELEFAX (67) 3025-9707 ou email:
sigma@sigmams.com.br

Amambai/MS, 10 de outubro de 2017.

JUÇARA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA
Membro

SIMONE CARDOSO DE OLIVEIRA SCHEIR
Presidente

LIZIANA ARÂMBULA TEIXEIRA
Membro

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:8230127D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL DE CONCURSO N. 12/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - 2017
EDITAL n. 12/2017

O **Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT,** torna público, para conhecimento dos interessados a **Classificação Final Geral dos Aprovados** no Concurso Público de Provas, conforme Anexo I e no anexo II os candidatos aprovados que se declaram portadores de deficiência.

Este edital será homologado em ato autônomo do Prefeito Municipal.

Aparecida do Taboado-MS, 16 de outubro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral
FESAT

ANEXO I AO EDITAL n. 12/2017
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados

n. Insc	Nome Candidato	Média Final	Classificação
100 ENFERMEIRO			
20253	ISMAEL RAMOS ROCHA	72,50	1
19800	PATRÍ CIA MARTINS BORDIN	67,50	2
20433	RODRIGO DOMINGOS DE SOUZA	65,00	3
19600	JOICE ELLEM MALAQUIAS VINCENZI	62,50	4
19939	ODARA BOTÓS DE MORAES	60,00	5
19254	THAIS REGINA LEDESMA	60,00	6
20231	GISLENE CASTRO DOS SANTOS SILVA	60,00	7
20193	BRUNA NILSEN GOUVEIA	57,50	8
19421	DIEGO ALAN DA COSTA FRANCISCATO	57,50	9
19796	HELOISA DE CÁSSIA HERRAN COELHO	57,50	10
20458	JANAINA CARLA DE AZEVEDO CARVALHO	57,50	11
20310	TATIANE SIQUEIRA MELO	57,50	12
19895	CINTIA MARTINS DE QUEIROZ	55,00	13
20278	ROSA MARIA RODRIGUES BARBOZA	55,00	14
19739	EMANUELLY AMARAL NÓBREGA	55,00	15
19784	JOSYANER ALMEIDA LIMA MARENGONE	55,00	16
20202	JULIANA PASCUTTI ADAMI	55,00	17
20270	BRIGITI SOUTO SALLES	52,50	18
20039	SIMONE CABRAL MONTEIRO HENRIQUE	52,50	19
19776	FERNANDA RONICHI COSTA	52,50	20
19828	ANA BEATRIZ ALVES DIAS	52,50	21
19852	BIANCA FRANCIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	52,50	22
19231	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA	50,00	23
20139	GRAZIELE MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ PAIXAO	50,00	24
19542	AMANDA KASSIA OLIVEIRA PIMENTA DE FREITAS	50,00	25
20002	ANA PAULA DE BRITO ALARCÃO	50,00	26
20381	DAVI CESAR DE ARRUDA JUNIOR	50,00	27
20313	EROTILDE RIBAROLA PEREIRA	50,00	28
20090	JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA	50,00	29
20113	NATHALI SAURA SARTORETO LADEIA	50,00	30
19737	NATALIA BARBOSA FERREIRA	50,00	31
101 ENFERMEIRO OBSTETRA			
20265	CAMILA CRISTINA DE QUEIROZ RODRIGUES	67,50	1
19198	ARIELE SINDO DA SILVA	50,00	2
102 MÉDICO PLANTONISTA			
20094	FELIPE PEREIRA UCHOA	65,00	1
20412	PAULO EDUARDO SOUTO CASTRO MIZIARA	62,50	2
19352	LEONARDO SAKAMOTO YURA	55,00	3
200 AUXILIAR DE FARMÁCIA			
19326	GISELE FREITAS DA SILVA	72,50	1
19206	ELAINE DE CASSIA BIFE CASSUCHI	70,00	2
20144	MATHEUS JOSÉ DE SOUZA	70,00	3
20165	MAXWILLIAN MURICY MATOS	62,50	4
19569	IGOR CAIO ALMEIDA DA SILVA	60,00	5
19674	GUSTAVO HENRIQUE GOMES FERRAZ	60,00	6
19474	LUCAS ISSAO SEKINE	60,00	7
19770	LEONARDO VINGAS LERO	57,50	8
20137	NILSON CARLOS DA SILVA	57,50	9
19402	MÔNICA CELESTINO DA CUNHA	55,00	10
19386	DULCINÉIA RODRIGUES BATISTA	55,00	11
19930	ETNÃ JARDIM DE CASTRO	52,50	12
19462	KELLY CRISTINA ARAUJO BRITO	52,50	13
20088	JANAINA PERES BOGAZ	52,50	14
19657	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA	52,50	15
20189	DANIELA MENDES VIEIRA NEVES	52,50	16
20478	SABRINA MARTINS DA SILVA	52,50	17
20028	ELIZÂNGELA CARLA BORGES DE SOUZA	52,50	18
20469	FABRICIO GARCIA GALDINO	50,00	19
19695	LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA VIANA	50,00	20
19471	LUCIENE HARUMI SEKINE	50,00	21
20059	NADIA SANTANA RODRIGUES	50,00	22
20256	LEONARDO VINICIUS MARTINS	50,00	23
201 RECEPCIONISTA			
20251	JESSICA MESQUITA FINATI	70,00	1
19779	DAIANE MARIA DA SILVA	70,00	2
20383	ELITON HENRIQUE MOVIO	62,50	3
20446	ELAINE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	57,50	4
19302	PATRICIA NAELY DOS SANTOS OLIVEIRA	52,50	5
20426	FABIANO DA SILVA OLIVEIRA	52,50	6
19883	SUELY SILVA MENDONÇA MARTINS DA MAIA	50,00	7
19393	MICHELI CRISTINA MALDONADO	50,00	8

20128	MAIBI CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	50,00	9
19685	SEBASTIÃO SOUZA ALMEIDA NETO	50,00	10
20008	LUANA DA SILVA BENATTO	50,00	11
202 TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
20378	ANA LUCIA DA SILVA LIMA	62,50	1
19253	JULIANA GOMES FERREIRA	62,50	2
20453	PAULA CRISTINA CALANDRIA Q. F. VILAS BOAS	60,00	3
19935	LUIZ CARLOS GUIMARÃES DIAS	57,50	4
19202	DALILAINE DE OLIVEIRA DUQUE	57,50	5
19896	VERA LÚCIA DA SILVA	55,00	6
19700	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	55,00	7
19743	ANA PAULA QUEIROZ MARTINUCCI DE MATOS	55,00	8
19203	GISLAINE MOURA EUGENIO	55,00	9
19497	INGRID NAYARA CAMILO SALES	55,00	10
19656	ELEM NOEMI NALINI	52,50	11
20437	INES MARIA GONÇALVES	52,50	12
19642	CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	52,50	13
19823	SIMONE FERREIRA RAMOS SOUTO	52,50	14
19686	DAISY PAULA ESTANISLAU DA SILVA	52,50	15
20160	LUCINEIA DE SOUZA MACEDO	50,00	16
203 TELEFONISTA			
19759	GUILHERME DE SOUZA VIEIRA	60,00	1
19913	RITA DE CÁSSIA FILÓ	52,50	2
300 AUXILIAR DE COZINHA			
20143	JOABY CAVALCANTE DA SILVA SOUZA	97,50	1
20151	BEATRIZ NERI FABRIS	92,50	2
20093	APARECIDA MARTINS CANDELARIA TONELLI	77,50	3
20077	ANA PAULA DA SILVA	72,50	4
19711	EDIMILA NAIZE ALEXANDRE NICOLETI	70,00	5
20263	SANDRA REGINA PIRES	70,00	6
19209	DARA CRISTINA FERNANDES SILVA	67,50	7
19478	ELIANE CORRÊA GENOVEZ MENEZES	65,00	8
19736	CAMILA BARBOSA DA SILVA	60,00	9
20325	HELENA BRANDAO DIAS	60,00	10
19898	DANIELA PEREIRA DO CARMO COSTA	60,00	11
19885	SILVIANE ARAUJO PASSOS DE OLIVEIRA	57,50	12
19735	ADEJAINE SOUZA DE OLIVEIRA	57,50	13
19984	VANESSA BATISTA BARBOSA	57,50	14
20163	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA MALDONADO	57,50	15
19706	SILVANIA ALVES NOGUEIRA	57,50	16
19869	CICERA GILVANA DE OLIVEIRA	55,00	17
20061	ROSÂNGELA DE SOUZA REGOI	55,00	18
19632	MARILEYDE SOARES DA COSTA CAMARGO	55,00	19
19760	EDSON JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA	50,00	20
301 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
20394	MAYANE FERREIRA SHIOZUKA MACHADO DE SOUZA	82,50	1
20444	MARCELO LUIS DA COSTA FIGO	82,50	2
19916	JORGE LUIZ GOMES YURA	80,00	3
19380	ADARADANDARA ANDRÉ ALVES	80,00	4
20194	REJANE MAZERO MOSCHINI	77,50	5
19627	ALBERTO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	75,00	6
19626	LUCIELE LEAL DE SOUZA	75,00	7
19983	KAREN SUE ZANON PIACENTINI ALVES DE SOUZA	75,00	8
20304	GABRIEL MORAIS DO AMARANTE	70,00	9
19636	MAYSA MENDES DA CONCEIÇÃO	70,00	10
19240	LUIS HENRIQUE DE SOUSA	65,00	11
20306	AGRICYA MARIA DO AMARAL TOLENTINO	65,00	12
20308	ABENAIR MELO DA PAIXÃO JUNIOR	65,00	13
20292	LÚCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	62,50	14
19804	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	62,50	15
19872	SILVIA MARA GOMES OLIVEIRA	62,50	16
19603	GISELLE FREITAS SILVA	62,50	17
20322	JILDECI SILVA SANTOS	60,00	18
19855	MARIELE LIMA DE SOUZA SILVA LIRA	60,00	19
19442	DANIEL PERES DE OLIVEIRA	60,00	20
19915	SOLANGE SONIA DE LIMA	60,00	21
19591	ELIANE SILVA SOUZA BARBOSA	60,00	22
19303	DANILA SILVA DE FARIAS	60,00	23
20117	ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA	57,50	24
20254	JEANI CRISTINA BARBOSA	57,50	25
19489	MIRIAM BISPO DE ASSIS	57,50	26
19439	DANIELE CRISTINA NEVES GOULART	57,50	27
20044	ROZA COSTODIODE JESUZ	57,50	28
19491	ANDREIA CRISTINA FERREIRA CARVALHO	57,50	29
19698	KAMILLA FREITAS MACHADO	57,50	30
20430	ABENAIR MELO SA PAIXÃO	55,00	31
19845	MARQUELI DE FARIA	55,00	32
19979	MARLY CRISTINA BARBOSA	55,00	33
19926	MARIUZA LEANDRA DA COSTA	55,00	34
19285	VALERIA APARECIDA AMARAL DE FARIAS	55,00	35
19295	JORDALINA PEREIRA SORIANO	55,00	36
20297	LIDIANY ALVES DE SOUZA	52,50	37
19843	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	50,00	38
302 COZINHEIRA			
20009	MARTA APARECIDA SOUZA DA SILVA	90,00	1
19906	CARLUCIA BORGES DE SOUZA	85,00	2
20199	JEFERSON DE PAULO	80,00	3
20158	LETICIA PACHECO TABUAS	77,50	4
20227	KARINA DIAS DE CARVALHO	75,00	5

20324	ALEXANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	72,50	6
19392	ROSILENE BATISTA DOS SANTOS	65,00	7
19397	SILVETANIA LOPES DA SILVA	65,00	8
19218	ANTONIA ELINETE ALVES DE SOUSA	62,50	9
20340	VALDIRENE DUTRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	62,50	10
20103	OSMARINA SCABORA VENTURA	60,00	11
20445	JOSIANE FERRERA BETTIOL	60,00	12
19417	CLEIDE GOMES DA COSTA OLIVEIRA	57,50	13
20031	SILVIA ALVES GONÇALVES	57,50	14
20187	FABIANA GARCIA DOS SANTOS SOUZA	55,00	15
20262	SHOLIANY MARTINS FAUSTINO	55,00	16
19638	SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA	52,50	17
19541	KEILA PEREIRA DIAS	52,50	18
19571	SUELANE DE SOUZA SANTOS	50,00	19

ANEXO II AO EDITAL n. 12/2017
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Relação dos Candidatos Portadores de Deficiência Aprovados e Classificados

n. Insc	Nome Candidato	Média Final	Classificação
300 AUXILIAR DE COZINHA			
19735	ADEJAINE SOUZA DE OLIVEIRA	57,50	13
301 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
19915	SOLANGE SONIA DE LIMA	60,00	21

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:6E56F629

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 62 - SUPLEMENTAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 - JD SAO BENTO
03563335/0001-06
Exercício: 2017

DECRETO Nº 6217 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1542

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.230.288,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					3.225.288,42
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	2		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	138.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	7		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	15.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	9		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	11		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	8.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	15		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	19.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	19		04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	11.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	22		04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	27		04.452.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	31		04.452.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	46		04.125.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	102.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	50		04.125.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	56		04.125.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	63		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	600,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	66		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	67		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	41.100,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	

	75		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	146.376,63
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	77		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	82		04.122.0006.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO TERMINAL RODOVIÁRIO	300,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	85		04.122.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	25.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	92		04.122.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1220		04.122.0006.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO TERMINAL RODOVIÁRIO	900,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	98		04.121.0007.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	1.500,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	111		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	500,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	111		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	36.200,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	119		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	7.600,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	122		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	18.600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	123		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	81.656,63
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	125		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	28.100,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	161		12.306.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	20.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	231		12.306.0009.2029.0000	MANUT./OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR ENS. FUND.	50.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	241		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	12.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	241		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	46.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	245		12.361.0009.2031.0000	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	50.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	249		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	6.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	252		12.361.0009.2032.0000	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	70.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1155		12.361.0009.2037.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	4.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1222		12.361.0009.2039.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	165.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1223		12.367.0009.2035.0000	MANUT./OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	347		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	10.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	348		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	348		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	2.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	348		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	349		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	5.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	1177		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	21.966,74
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1178		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1178		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	12.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	369		13.392.0012.2046.0000	MANUT./OPERAC. DA BIBLIOTECA PÚBLICA	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	405		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	500.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	406		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	15.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	415		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	1.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	423		08.122.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS	10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1179		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	50,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1179		08.122.0014.2054.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	7.700,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	432		04.122.0016.2056.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	3.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	435		04.122.0016.2056.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	1181		04.122.0016.2056.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	5.410,48
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	

	467		23.691.0020.2062.0000	MANUT/OPERAC. PROGR. FORTALECIMENTO COMÉRIO	23.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	531		15.452.0023.2065.0000	MANUT./OPERAC. DO PREDIO DO ALMOXARIFADO	20.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	533		15.452.0023.2065.0000	MANUT./OPERAC. DO PREDIO DO ALMOXARIFADO	6.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	547		15.452.0023.2067.0000	MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA	31.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	549		15.452.0023.2068.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	552		15.452.0023.2068.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	553		15.452.0023.2068.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	571		26.782.0024.2072.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	100.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	580		26.782.0024.2073.0000	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS	6.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	584		26.782.0024.2073.0000	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS	194.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1139		26.782.0024.1072.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS	199.778,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1169		26.782.0024.2072.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	123.200,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02	11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	586		28.843.0026.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	37.000,00
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1057		12.361.0009.2129.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 60%	91.621,20
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1058		12.361.0009.2129.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 60%	28.037,01
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	750		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	4.800,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	767		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	1.275,04
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	770		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	1.700,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	775		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	10.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	779		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	4.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	782		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	7.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	795		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	801		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	7.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	818		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	2.500,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	820		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	6.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	824		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	70.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	850		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	100,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	850		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	1.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	850		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	857		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	12.800,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	868		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	881		10.301.0035.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	882		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.116,41
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	884		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	800,68
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	908		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	1.154,13
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	909		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	1.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	909		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	909		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	909		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	4.100,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	909		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	909		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	6.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	909		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	11.000,00

			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	913		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	16.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	917		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	1.080,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	919		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	2.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	939		10.302.0036.2103.0000	MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	31.841,99
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	940		10.302.0036.2103.0000	MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	6.500,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	941		10.302.0036.2103.0000	MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	21.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	1208		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1212		10.302.0036.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/ A MÉDIA E ALTA COMPL.	22.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	971		10.303.0037.2106.0000	MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	16.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	973		10.303.0037.2106.0000	MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	12.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	975		10.303.0037.2107.0000	MANUT/OPERAC. ASSIST. FAMACEUTICA DER. SENT. JUDICIAL	24.060,48
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1215		10.303.0037.2106.0000	MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	20.863,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1003		10.305.0040.2112.0000	MANUT/OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 1.100,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	629		08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	657		08.244.0027.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	609		08.244.0028.2074.0000	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	3.000,00
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	675		08.243.0030.2082.0000	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO	20.200,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Reabertura de Crédito:					
Fontes de Recurso					
1		26			5.000,00
Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	31		04.452.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	52		04.125.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	-800,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	74		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-11.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	74		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-5.410,48
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	74		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-4.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	74		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	74		04.122.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	86		04.122.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	-1.500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	88		04.122.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	-1.500,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	100		04.121.0007.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	-300,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	109		04.123.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	-1.835.500,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	149		12.361.0009.1036.0000	AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. SÃO JERONIMO	-70.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	183		12.365.0009.2026.0000	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	-46.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	262		12.361.0009.2036.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	-50.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	352		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	352		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-4.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	352		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	352		12.122.0011.2041.0000	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	364		12.364.0010.2043.0000	MANUT/OPERAC DO PROGR BOLSA ESTUDO UNIV. E TECNOL.	-500,00
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
	365		12.364.0010.2044.0000	MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	-2.000,00

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	371		13.392.0012.2046.0000	MANUT./OPERAC. DA BIBLIOTECA PÚBLICA	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	388		27.812.0013.2049.0000	MANUT./APOIO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESP.	-3.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1131		08.244.0027.2138.0000	MANUT. E OPERAC. DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS DIVERSOS PROGR SOCIAIS DESENVO	-7.750,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	550		15.452.0023.2068.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-7.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	565		15.452.0023.2070.0000	MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS	-250.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	578		26.782.0024.2072.0000	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	-399.778,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	742		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	-147,25
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	748		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	-2.400,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	751		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	-11.700,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	752		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	-2.400,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	752		10.122.0034.2089.0000	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	-1.154,13
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	772		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	774		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	776		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	778		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	780		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	785		10.301.0035.2092.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	791		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	-6.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	794		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	796		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	800		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	802		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	-12.800,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	803		10.301.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	811		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	813		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	815		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	817		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	819		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	821		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	-6.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	822		10.301.0035.2094.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	827		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	-1.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	829		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	831		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	833		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	835		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	839		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	-6.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	840		10.301.0035.2095.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	845		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	-1.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	847		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	849		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	851		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	

	853		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	855		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	856		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	858		10.301.0035.2096.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	863		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-5.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	865		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	867		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	869		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	871		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	872		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	872		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	873		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	876		10.301.0035.2097.0000	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	878		10.301.0035.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	879		10.301.0035.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	-8.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	879		10.301.0035.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	879		10.301.0035.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	879		10.301.0035.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	-100,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	880		10.301.0035.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	-600,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	887		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	889		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	891		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-3.080,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	893		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	895		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-28.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	901		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	-500,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	903		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	-2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	904		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	-608,30
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	905		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	906		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	907		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	-4.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	910		10.302.0036.2100.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	912		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	-2.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	914		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	916		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	-2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	918		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	-3.700,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	920		10.302.0036.2101.0000	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	923		10.302.0036.2102.0000	MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS	-5.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	928		10.302.0036.2102.0000	MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS	-11.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	930		10.302.0036.2102.0000	MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS	-4.100,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	937		10.302.0036.2102.0000	MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	947		10.302.0036.2103.0000	MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	948		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	-8.200,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	949		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	-361,16
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	

	951		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	953		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	955		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	958		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	-8.295,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	960		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	-33.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	960		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	-4.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	961		10.302.0036.2104.0000	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	963		10.302.0036.2105.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-6.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	964		10.302.0036.2105.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-8.635,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	966		10.302.0036.2105.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	967		10.302.0036.2105.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-1.755,60
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	968		10.302.0036.2105.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-3.728,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	970		10.303.0037.2106.0000	MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	971		10.303.0037.2106.0000	MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	-6.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	971		10.303.0037.2106.0000	MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	-6.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	974		10.303.0037.2106.0000	MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	978		10.304.0039.2109.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	-1.283,09
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	981		10.304.0039.2109.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	-5.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	995		10.305.0040.2111.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	996		10.305.0040.2111.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	998		10.305.0040.2111.0000	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-2.700,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1001		10.305.0040.2112.0000	MANUT/OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-2.544,20
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1002		10.305.0040.2112.0000	MANUT/OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-1.100,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1004		10.302.0036.2139.0000	REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1007		10.301.0035.2141.0000	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1030		12.365.0009.2120.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 60%	-91.621,20
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1031		12.365.0009.2120.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 60%	-28.037,01
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	1183		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-7.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	1183		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-500,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	1184		10.302.0036.2099.0000	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-23.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	1213		10.302.0036.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/ A MÉDIA E ALTA COMPL.	-1.500,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL	
	617		08.244.0028.2075.0000	MANUT/OPERAC. ATIV. CONSELHO MUN. ASSIST. SOCIAL	-3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	627		08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	-500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	632		08.244.0027.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	-12.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	643		08.244.0027.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	-1.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	655		08.244.0027.2078.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	689		08.243.0030.2083.0000	MANUT/OPERAC. SERV. CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	-20.200,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Anulação (-)					-3.225.288,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 01 de agosto de 2017

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1F0B23FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
LRF - RREO - ANEXO 12 - RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/QUADRIMESTRE MAIO -AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			2.531.008,20	2.531.008,20	2.052.939,73	81,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			216.704,47	216.704,47	307.646,04	141,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			325.056,68	325.056,68	372.520,46	114,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			523.922,14	523.922,14	658.426,91	125,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			412.977,49	412.977,49	624.721,81	151,27
Imposto Territorial Rural - ITR			820.705,06	820.705,06	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			58.798,07	58.798,07	824,97	1,40
Dívida Ativa dos Impostos			136.093,01	136.093,01	62.595,57	45,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			36.751,28	36.751,28	26.203,97	71,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			26.679.037,60	26.679.037,60	13.263.013,21	49,71
Cota-Parte FPM			13.912.333,23	13.912.333,23	6.920.323,97	49,74
Cota-Parte ITR			2.132,77	2.132,77	234.986,20	11.017,89
Cota-Parte IPVA			514.518,07	514.518,07	810.242,81	157,48
Cota-Parte ICMS			11.924.386,72	11.924.386,72	5.236.486,80	43,91
Cota-Parte IPI-Exportação			239.913,80	239.913,80	43.719,19	18,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			85.753,01	85.753,01	17.254,24	20,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)			85.753,01	85.753,01	17.254,24	20,12
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			29.210.045,80	29.210.045,80	15.315.952,94	52,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Quadrimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			4.417.531,42	4.417.531,42	1.573.331,23	35,62
Provenientes da União			3.133.987,18	3.133.987,18	1.066.635,64	34,03
Provenientes dos Estados			1.283.544,24	1.283.544,24	506.695,59	39,48
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			125.939,00	125.939,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			451.573,43	451.573,43	328.831,71	72,82
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			4.995.043,85	4.995.043,85	1.902.162,94	38,08
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre	% (f/e)*100	Até o Quadrimestre	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	10.737.914,29	10.617.914,29	5.30(f8).205,25	49,99	3.9(3g0).166,89	37,01
Pessoal e Encargos Sociais	5.770.623,34	5.595.623,34	3.135.261,38	56,03	2.642.818,13	47,23
Outras Despesas Correntes	4.967.290,95	5.022.290,95	2.172.943,87	43,27	1.287.348,76	25,63
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre	% (f/e)*100	Até o Quadrimestre	% (g/e)*100
		10.617.914,29	5.30(f8).205,25	49,99	3.9(3g0).166,89	37,01
DESPESAS DE CAPITAL	117.810,21	237.810,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	117.810,21	237.810,21	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.855.724,50	10.855.724,50	5.308.205,25	48,90	3.930.166,89	36,20
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Quadrimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.543.470,42	4.545.470,42	2.137.903,15	40,28	1.581.113,22	40,23
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.617.531,42	3.607.531,42	1.656.813,55	31,21	1.286.864,31	32,74
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	925.939,00	937.939,00	481.089,60	9,06	294.248,91	7,49
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.543.470,42	4.545.470,42	2.137.903,15	40,28	1.581.113,22	40,23
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.312.254,08	6.310.254,08	3.170.302,10	59,72	2.349.053,67	59,77
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						15,34
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						51.660,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	496.905,36	226.994,22	473.740,49	23.164,87	0,00
Inscritos em 2015	580,14	1.922,00	0,00	580,14	0,00
Inscritos em 2014	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
TOTAL	500.485,50	228.916,22	473.740,49	26.745,01	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)

Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	1.341,86	0,00	1.341,86
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	1.341,86	0,00	1.341,86

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Quadrimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Quadrimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.139.509,52	4.024.509,52	2.127.599,54	40,08	1.682.535,68	42,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.438.004,28	6.523.004,28	3.117.208,33	58,72	2.194.536,82	55,84
Vigilância Sanitária	278.210,70	308.210,70	63.397,38	1,19	53.094,39	1,35
TOTAL	10.855.724,50	10.855.724,50	5.308.205,25	100,00	3.930.166,89	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento
Dec.128/17

JOSE DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:BCE19BCB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2636, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				09/10/2017	2636	001
CREDOR:	UNID		ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO		RESERVA :	
	NOME/RAZÃO:		MARIO RAMOS ORTEGA - ME		CNPJ:	06.171.856/0001-06
	ENDEREÇO..:		RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360			
	MUNICÍPIO.:		BODOQUENA		Controladoria :	
	BANCO:	1	AGÊNCIA:	39306	CONTA:	89443
TIPO DE CRÉDITO:	ESPECIAL		ESPÉCIE:	ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:	PREGAO PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMA	F.O.	U.O.		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	724	07.01	26.782.401	2.044	3.3.9.0.30.00	180501
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :	2.029,09		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				13.512,96	2.029,09	11.483,87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a				
	Secretaria Municipal de Obras ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02 - PROCESSO N. 121/2017- PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2017				
12	AMORTECEDOR TRASEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999.AMORTECEDOR TRASEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: OLIMPIC	UN	1,0000	399,6900	399,6900
35	BUCHA DA BANDEIJA SUPERIOR SILVERADO 4.2 ANO 1999. BUCHA DA BANDEIJA SUPERIOR CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL ANO 1999 - Marca: UNIFAP	UN	1,0000	38,9700	38,9700
41	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO PONTA SCANIA 420 . BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO PONTA CAMINHÃO SCANIA 420 2002- Marca: NEW	UN	1,0000	146,3500	146,3500
93	DISCO FREIO RANGER 2001. DISCO FREIO RANGER 2001 - Marca: HIPPER	UN	1,0000	444,8800	444,8800
111	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO SILVERADO 4.2 ANO1999. JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: SYL	JG	1,0000	145,8900	145,8900
164	PIVO INFERIOR DA SUSPENSÃO SILVERADO 4.2 ANO 1999. PIVO INFERIOR DA SUSPENSÃO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: VIEMAR	UN	2,0000	161,8700	323,7400
166	PIVO SUPERIOR DA SUSPENSÃO SILVERADO 4.2 ANO 1999. PIVO SUPERIOR DA SUSPENSÃO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: VIEMAR	UN	2,0000	161,8700	323,7400
200	RETENTOR RODA TRAS TRAÇÃO CAMINHÃO SCANIA 420 2002.	UN	1,0000	205,8300	205,8300

	RETENTOR RODA TRAS TRAÇÃO CAMINHÃO SCANIA 420 2002 -				
	Total de Transporte.....				2.029,0900
	Marca: VTO				
Pedido/Processo: 100	Licitação: 67		NPE: 8	TOTAL/TRANSPORTE	2.029,09
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA					
KAZUTO HORII		JUSLEI DA SILVA MELO PAES		JULIARDSON DE CASTRO COUTO	
PREFEITO MUNICIPAL		CONTADORA		SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS	

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:955B1C7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2637, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
						09/10/2017	2637	001
UNID ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME					CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306			CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	724	07.01	26.782.401		2.044	3.3.9.0.30.00	180501	
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO	
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª : 1.551,94					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						11.483,87	1.551,94	9.931,93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura. Ata de Registro de Preços n. 06 – Processo n. 121/2017 - Pregão Presencial n. 085/2017							
21	BATERIA AUTOMOTIVA - 12 VOLTS X 70 AH. BATERIA 70A - Marca: MAXION				UN	1,0000	412,5400	412,5400
23	BATERIA AUTOMOTIVA - 12 VOLTS X 100 AH. BATERIA P/ AUTO - 12 VOLTS X 100 AH - Marca: MAXION				UN	2,0000	569,7000	1.139,4000
Pedido/Processo: 121	Licitação: 85				NPE: 8	TOTAL/TRANSPORTE		1.551,94
Emitido.: SIMONE C.DA SILVA								
KAZUTO HORII			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***		
Prefeito Municipal			Contadora			Secretario de Adm e Finanças		

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:C9ADC0B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
BALANCETE FINANCEIRO 09/2017

MÊS / ANO: SETEMBRO / 2017 ANEXO 13, LEI 4320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MÊS ATUAL**	**SALDO ACUMULADO**	**TÍTULOS**	**SALDO ANTERIOR**	**MÊS ATUAL**	**SALDO ACUMULADO**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.906.080,34	176.089,36	2.082.169,70
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	LEGISLATIVA	1.906.080,34	176.089,36	2.082.169,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.091.908,29	255.215,53	2.347.123,82
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.064.353,96	447.958,66	4.512.312,62	BAIXA DE DESPESAS A PAGAR	1.765.288,55	212.253,95	1.977.542,50
DESP. A PAGAR	1.906.080,34	176.089,36	2.082.169,70	BAIXA DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00

DEPÓSITOS	329.738,33	43.302,39	373.040,72	PAGAMENTO DA DÍVIDA	326.619,74	42.961,58	369.581,32
INSS	82.959,50	10.464,07	93.423,57	INSS	82.959,50	10.464,07	93.423,57
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	99.296,02	12.227,44	111.523,46	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	99.296,02	12.227,44	111.523,46
ISS	2.812,80	333,69	3.146,49	ISS	2.812,80	333,69	3.146,49
PENSAO ALIMENTICIA	805,82	0,00	805,82	PENSAO ALIMENTICIA	805,82	0,00	805,82
CONVENIO SAUDE CASSEMS	14.431,66	1.944,37	16.376,03	CONVENIO SAUDE CASSEMS	14.431,66	1.944,37	16.376,03
AGEPREV	4.195,83	506,77	4.702,60	AGEPREV	4.195,83	506,77	4.702,60
CONTRIBUICAO SINDICAL (PODER LEGISLATIVO)	1.931,14	0,00	1.931,14	CONTRIBUICAO SINDICAL (PODER LEGISLATIVO)	1.931,14	0,00	1.931,14
CONSIGNACAO FOLHA - B DO BRASIL S/A	18.625,35	3.670,74	22.296,09	CONSIGNACAO FOLHA - B DO BRASIL S/A	18.625,35	3.670,74	22.296,09
CONSIGNACAO FOLHA CAIXA ECONOMICA	17.323,47	1.667,05	18.990,52	CONSIGNACAO FOLHA CAIXA ECONOMICA	17.323,47	1.667,05	18.990,52
CONSIGNACAO SICRED	82.469,91	12.147,45	94.617,36	CONSIGNACAO SICRED	82.469,91	12.147,45	94.617,36
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	3.118,59	340,81	3.459,40	DEVOLUCAO CONSIGNACAO	1.768,24	0,00	1.768,24
DEVOLUCAO CONSIGNACAO	1.768,24	0,00	1.768,24				
DIVERSOS				DIVERSOS			
REALIZÁVEL	0,00	0,00	0,00	REALIZÁVEL			
TRANSFERÊNCIAS	1.828.535,29	228.566,91	2.057.102,20	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	1.828.535,29	228.566,91	2.057.102,20				
SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	SALDO NO PERÍODO		83.019,10	83.019,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		83.019,10	83.019,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		83.019,10	83.019,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -		83.019,10	83.019,10
CONSOLIDACAO				CONSOLIDACAO			

MÊS / ANO: SETEMBRO / 2017 ANEXO 13, LEI 4320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÊS ATUAL	SALDO ACUMULADO	TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÊS ATUAL	SALDO ACUMULADO
Total Receitas:			4.512.312,62	**Total Despesas:**			4.512.312,62

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente da Câmara
638.833.091-68

MARIA JOVELINA DA SILVA
1ª Secretária
543.011.491-04

PAULO DIVINO MODESTO
Contador
50107089149

Publicado por:
Paulo Divino Modesto
Código Identificador:1B065791

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 008/2017, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa Rubens Antonio Gaino-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 034/2017 – Processo nº. 052/2017.

Nome da Empresa: Rubens Antonio Gaino-ME
CNPJ:11.326.507/0001-56 Insc. Estadual:28.376.7448
Endereço: Rua Aurea de Almeida Freitas nº.215 Bairro: Parque das Orquídeas
Cidade: Jardim CEP:79.240-000 Estado:MS
Telefone: (067)3251-1971 Fax:
e-mail:
empreiteragaino_gaino@hotmail.com
Responsável: Rubens Antonio Gaino
CPF: 253.748.438-00 RG:243000315 SSP/SP
Fornecedor: – RUBENS ANTONIO GAINO -ME

RUBENS ANTONIO GAINO-ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1/28	13961	GRAMA ESMERALDA....M²	M		3000	9	27.000.00
2/28	13313	PALMEIRA LOCUBA...Tronco de 2 Metros	UN		50	320	16.000.00
3/28	13962	PALMEIRA IMPERIAL...Tronco de 2 Metros	UN		20	250	5.000.00

4/28	13963	PALMEIRA AZUL...	Pote		50	400	20.000.00
5/28	13964	OITI...Tronco de 1,5 Metro	UN		300	45	13.500.00
6/28	13965	MIN...Tronco de 1,5 Metro	UN		100	40	4.000.00
7/28	13966	ÁCASIA...Tronco de 1,5 Metro	UN		100	50	5.000.00
8/28	13967	IPÊ AMARELO...Tronco de 1,5 Metro	UN		100	30	3.000.00
9/28	13321	PALMEIRA CICA...	Pote		50	190	9.500.00
10/28	13985	PRIMAVERA BOLA	Pote		50	110	5.500.00
11/28	13968	TREPADEIRA - JADE	Pote		30	130	3.900.00
12/28	13970	TREPADEIRA - LAGRIMAS DE CRISTO	Pote		30	50	1.500.00
13/28	13969	TREPADEIRA - MINI ROSA	Pote		30	60	1.800.00
14/28	13971	EXÓRIA	CX		50	58	2.900.00
15/28	13972	TRAPOERABA ROXA	CX		50	44	2.200.00
16/28	13973	LAMBARI	CX		50	44	2.200.00
17/28	13974	MINI CAMBARÁ	CX		50	58	2.900.00
18/28	13975	MINI ERICA	CX		50	58	2.900.00
19/28	13322	PALMEIRA FENIX...Tronco de 1,5 Metro	UN		30	270	8.100.00
20/28	13976	IUCA...Tronco de 1,0 Metro	UN		30	123	3.690.00
21/28	13977	DRACENA TRICOLOR	Pote		30	50	1.500.00
22/28	13978	ALPINIA	Pote		30	57	1.710.00
23/28	13979	PATA DE ELEFANTE...Trondo de 1,0 Metro	UN		30	118	3.540.00
24/28	13980	PALMEIRA RAVENALA...Tronco de 1,5 Metro	UN		10	150	1.500.00
25/28	13981	MINI MARGARIDA	CX		50	50	2.500.00
26/28	13982	VINCA HIBRIDA	CX		50	58	2.900.00
27/28	13983	PODO CARPUS	CX		50	48	2.400.00
28/28	13984	ARVORE CHORÃO...Tronco de 1,5 Metro	UN		100	55	5.500.00
Qtde Geral:							**28**
Soma Geral:							**162.140.00**

Caracol MS 19 de abril de 2017

MANOEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:96C2AFD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 1

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 001, celebrada entre O Município de Caracol - MS e as empresas abaixo relacionadas, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 025/2017 – Processo nº. 035/2017.
Nome da Empresa: **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
CNPJ: **00.589.733/0001-03** Insc. Estadual:28.289.536-1
Endereço: Avenida Marcelino Pires nº.:2371 Bairro: Centro
Cidade: Dourados CEP:79.800-002 Estado: MS
Telefone:067 3422-1011
Responsável: BENJAMIN BARBOSA
CPF: **209.382.330-68** RG:**6007592031 SSP/MS**
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
6/36	5221	TESOURA PARA PICOTE...	UN	GRAMPLINE	8	9	72.00
9/36	5245	CADERNO DE DESENHO PEQUENO CAPA FLEX...	UN	FORONI	200	0,9	180.00
15/36	5389	Papel cartao cores variadas	UN	VMP	360	1	360.00
24/36	8868	PLACA DE ISOPOR 15mm	UN	EPS	49	3,3	161.70
27/36	10314	CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL CAPA FLEXIVEL C/ 96 FOLHAS...	UN	FORONI	920	4	3.680.00
30/36	10704	MASSA DE MODELAR CX C/12 CORES	CX	MARIPEL	225	4	900.00
32/36	10770	LAPIS COR C/12...	CX	LABRA	336	6	2.016.00
8/36	5224	TNT CORES VARIADAS	Metro	SANTA FE	30	1,8	54.00
17/36	5540	caderno de desenho pequeno capa flexivel	UN	FORONI	25	5,98	149.50
5/36	5219	Tesoura escolar s/ponta	UN	MASTERPIN T	80	2,9	232.00
21/36	8767	PINCEL PARA PINTURA N.08	UN	LEOLEO	160	2,05	328.00
Qtde Geral:							**11**
Soma Geral:							**8.133.20**

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ:00.589.733/0001-03
Nome da Empresa: **INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-ME**
CNPJ: **06.030.015/0001-89** Insc. Estadual:28.289.536-1
Endereço: Rua Presidente Vargas nº413 Bairro: Centro
Cidade: Dourados CEP:79.804-030 Estado: MS
Telefone:067 3421-6421
Responsável: RAPHAEL DE LEON SERAPIAO
CPF: **002.719.091-96** RG:**1132780SSP/MS**
INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1/36	5097	REGUA DE 30 CM...	UN	WALLEU	20	1,56	31.20
4/36	5202	Papel seda cores variadas	UN	VMP	270	0,17	45.90

20/36	8095	TINTA NANQUIM CORE VARIADAS	UN	ACRILEX	20	2,12	42.40
28/36	10678	PAPEL MANILHA 60X90 METRO	Metro	BACARIM	13	1,35	17.55
29/36	10681	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA RESISTENTE C/ 10 MATERIAS (200 FLS)...	UN	TILIBRA	900	14,5	13.050.00
33/36	11797	CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 FL...	UN	TILIBRA	720	4,23	3.045.60
34/36	5278	Papel cerificado pct/50	CX	OFF PAPER	10	17,55	175.50
35/36	5287	CARTOLINA DUPLICOLOR	UN	VMP	200	1,2	240.00
36/36	10750	CARTOLINA CORES VARIADAS...	UN	BIGNARD	500	0,64	320.00
3/36	5197	Papel camurça cores variadas	UN	VMP	370	0,76	281.20
13/36	5341	LAPIS DE COR PEQUENO C/12...	CX	MULTICOLO R	25	5,37	134.25
16/36	5508	TESOURA GRANDE...	UN	VMP	8	8,8	70.40
18/36	5552	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS...	UN	VMP	180	0,98	176.40
19/36	8089	GIZ DE CERA CX C/ 12 UN	CX	ACRILEX	180	1,45	261.00
22/36	8783	EVA CORES VARIADAS...	UN	IBEL	490	1,43	700.70
Qtde Geral:							**15**
Soma Geral:							**18.592.10**

INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-EPP
CNPJ:06.030.015/0001-89
Nome da Empresa: **FRONZA & BELLO LTDA-ME**
CNPJ: **22.875.445/0001-58** Insc. Estadual:28.408.9141
Endereço: Rua Batista Azevedo nº466 Sala B Bairro: Da Granja
Cidade: Ponta Pora CEP:79.905-348 Estado: MS
Telefone:067-3431-8699
Responsável: Gabriel de Oliveira Bello
CPF: **016.332.251-19** RG:**001429386 SSP/MS**
FRONZA & BELLO LTDA-ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2/36	5196	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA 400FLS...	Pct	SÃO DOMINGOS	6	40	240.00
10/36	5282	BORRACHA BRANCA ESCOLAR n.60	CX	MERCUL	3	0,35	1.05
11/36	5293	COLA GLITER 35ML C/12	CX	FABER	12	6	72.00
12/36	5307	Papel crepon cores variadas grosso	UN	REALCE	400	1	400.00
14/36	5366	Caderno capa dura pequeno c/ 96fls...	UN	SÃO DOMINGOS	2550	6	15.300.00
26/36	10312	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES C/12	CX	FOSCA	3	3	9.00
31/36	10732	APAGADOR QUADRO NEGRO	UN	CORTI	8	1,5	12.00
23/36	8823	Lapis preto nº 2, cx com 144 unidades	CX	FOSCA	6	39,97	239.82
25/36	9357	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	FABER	24	5,27	126.48
7/36	5222	TINTA GUACHE C/12...	CX	FABER	12	6,45	77.40
Qtde Geral:							**10**
Soma Geral:							**16.477.75**

FRONZA & BELLO LTDA-ME
CNPJ 22.875.445/0001-58

Caracol - MS, 02/03/2017.

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:1B435805

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121/2017

De 05 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial/2017 e altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O Prefeito Municipal de CORONEL SAPUCAIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - A contribuição previdenciária de responsabilidade do Segurado relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 11,00%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.
Art. 2° - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 14,41%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.
Art. 3° - Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir.
TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	Custo Suplementar
0		**34.065.528,15**				
1	**2017**	35.962.127,12	(1.896.598,97)	2.035.592,10	138.993,14	**1,50%**
2	**2018**	37.921.446,68	(1.959.319,56)	2.146.496,98	187.177,42	**2,00%**

3	**2019**	39.946.243,29	(2.024.796,62)	2.261.108,11	236.311,50	**2,50%**
4	**2020**	42.039.423,79	(2.093.180,49)	2.379.590,03	286.409,53	**3,00%**
5	**2021**	44.152.949,15	(2.113.525,37)	2.499.223,54	385.698,17	**4,00%**
6	**2022**	46.285.965,52	(2.133.016,37)	2.619.960,31	486.943,94	**5,00%**
7	**2023**	48.437.536,84	(2.151.571,31)	2.741.747,37	590.176,06	**6,00%**
8	**2024**	50.501.332,40	(2.063.795,56)	2.858.565,98	794.770,42	**8,00%**
9	**2025**	52.467.810,82	(1.966.478,43)	2.969.876,08	1.003.397,66	**10,00%**
10	**2026**	54.326.794,43	(1.858.983,61)	3.075.101,57	1.216.117,96	**12,00%**
11	**2027**	55.958.932,24	(1.632.137,80)	3.167.486,73	1.535.348,93	**15,00%**
12	**2028**	57.343.974,70	(1.385.042,46)	3.245.885,36	1.860.842,90	**18,00%**
13	**2029**	58.460.358,37	(1.116.383,67)	3.309.076,89	2.192.693,22	**21,00%**
14	**2030**	59.173.340,16	(712.981,79)	3.349.434,35	2.636.452,56	**25,00%**
15	**2031**	59.449.540,68	(276.200,52)	3.365.068,34	3.088.867,82	**29,00%**
16	**2032**	59.253.441,33	196.099,36	3.353.968,38	3.550.067,74	**33,00%**
17	**2033**	58.547.254,07	706.187,25	3.313.995,51	4.020.182,77	**37,00%**
18	**2034**	57.290.783,52	1.256.470,55	3.242.874,54	4.499.345,09	**41,00%**
19	**2035**	55.407.209,12	1.883.574,41	3.136.257,12	5.019.831,53	**45,29%**
20	**2036**	53.357.410,03	2.049.799,08	3.020.230,76	5.070.029,84	**45,29%**
21	**2037**	51.130.880,68	2.226.529,35	2.894.200,79	5.120.730,14	**45,29%**
22	**2038**	48.716.479,84	2.414.400,85	2.757.536,59	5.171.937,44	**45,29%**
23	**2039**	46.102.392,41	2.614.087,43	2.609.569,38	5.223.656,82	**45,29%**
24	**2040**	43.276.088,96	2.826.303,44	2.449.589,94	5.275.893,38	**45,29%**
25	**2041**	40.224.282,85	3.051.806,12	2.276.846,20	5.328.652,32	**45,29%**
26	**2042**	36.932.884,65	3.291.398,20	2.090.540,64	5.381.938,84	**45,29%**
27	**2043**	33.386.954,00	3.545.930,64	1.889.827,59	5.435.758,23	**45,29%**
28	**2044**	29.570.648,48	3.816.305,52	1.673.810,29	5.490.115,81	**45,29%**
29	**2045**	25.467.169,40	4.103.479,08	1.441.537,89	5.545.016,97	**45,29%**
30	**2046**	21.058.704,40	4.408.465,00	1.192.002,14	5.600.467,14	**45,29%**
31	**2047**	16.326.366,55	4.732.337,85	924.133,96	5.656.471,81	**45,29%**
32	**2048**	11.250.129,82	5.076.236,73	636.799,80	5.713.036,53	**45,29%**
33	**2049**	5.808.760,70	5.441.369,12	328.797,78	5.770.166,89	**45,29%**
34	**2050**	(20.254,33)	5.829.015,03	(1.146,47)	5.827.868,56	**45,29%**
35	**2051**	-	-	-	-	**0,00%**

Art. 4° - As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2017, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.
Art. 5° - Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 05 de outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:1D96B0F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017.

2. DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS
MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

LRF, art. 4º, § 1									
ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c / PIB)	% PIB x 100
Receita Total	27.428.005,11	26.373.081,84	0,02	29.814.461,77	27.605.983,12	0,02	32.386.852,51	28.916.832,60	0,02
Receitas Primárias (I)	30.544.782,13	29.369.982,82	0,03	33.202.423,42	30.742.984,65	0,03	36.067.127,37	32.202.792,29	0,03
Despesa Total	28.183.758,09	27.099.767,39	0,02	30.635.971,32	28.366.640,11	0,02	33.279.241,87	29.713.608,82	0,02
Despesas Primárias (II)	28.354.130,21	27.263.586,74	0,02	30.821.167,19	28.538.117,76	0,02	33.480.416,43	29.893.228,95	0,02
Resultado Primário (I – II)	2.190.651,93	2.106.396,08	0,00	2.381.256,23	2.204.866,88	0,00	2.586.710,94	2.309.563,34	0,00
Resultado Nominal	187.764,97	180.543,24	0,00	201.011,76	186.122,00	0,00	216.673,03	193.458,06	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.873.889,81	3.724.894,05	0,00	4.210.949,32	3.899.027,15	0,00	4.574.269,89	4.084.169,54	0,00
Dívida Consolidada Líquida	2.310.266,85	2.221.410,44	0,00	2.511.278,62	2.325.257,98	0,00	2.727.951,65	2.435.671,12	0,00
Fonte: Secretaria de Estudo de Planejamento e de Ciências e Tecnologia - MS									

NOTA: PIB/ESTADO MS			
ANO	PIB	IPCA	TX DEFLAÇÃO
2018	115.079.150.000,00	4,00	1,0400
2019	125.091.960.000,00	4,00	1,0800
2020	135.884.890.000,00	4,00	1,1200

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E7DBE73C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017.

2. DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

LRF, art. 4º, § 1									
ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	27.428.005,11	26.373.081,84	0,02	29.814.461,77	27.605.983,12	0,02	32.386.852,51	28.916.832,60	0,02
Receitas Primárias (I)	30.544.782,13	29.369.982,82	0,03	33.202.423,42	30.742.984,65	0,03	36.067.127,37	32.202.792,29	0,03
Despesa Total	28.183.758,09	27.099.767,39	0,02	30.635.971,32	28.366.640,11	0,02	33.279.241,87	29.713.608,82	0,02
Despesas Primárias (II)	28.354.130,21	27.263.586,74	0,02	30.821.167,19	28.538.117,76	0,02	33.480.416,43	29.893.228,95	0,02
Resultado Primário (I – II)	2.190.651,93	2.106.396,08	0,00	2.381.256,23	2.204.866,88	0,00	2.586.710,94	2.309.563,34	0,00
Resultado Nominal	187.764,97	180.543,24	0,00	201.011,76	186.122,00	0,00	216.673,03	193.458,06	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.873.889,81	3.724.894,05	0,00	4.210.949,32	3.899.027,15	0,00	4.574.269,89	4.084.169,54	0,00
Dívida Consolidada Líquida	2.310.266,85	2.221.410,44	0,00	2.511.278,62	2.325.257,98	0,00	2.727.951,65	2.435.671,12	0,00
Fonte: Secretaria de Estudo de Planejamento e de Ciências e Tecnologia - MS									

NOTA: PIB/ESTADO MS			
ANO	PIB	IPCA	TX DEFLAÇÃO
2018	115.079.150.000,00	4,00	1,0400
2019	125.091.960.000,00	4,00	1,0800
2020	135.884.890.000,00	4,00	1,1200

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E2946642

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017.

4 - DEMONSTRATIVO III METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso II											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	20.894.667,12	23.264.168,18	11,34	25.198.817,33	8,32	27.428.005,11	8,85	29.814.461,77	8,70	32.386.852,51	8,63
Receitas Primárias (I)	23.308.534,12	25.907.788,25	11,15	28.062.280,96	8,32	30.544.782,13	8,85	33.202.423,42	8,70	36.067.127,37	8,63
Despesa Total	22.109.208,12	23.905.190,53	8,12	26.145.135,30	9,37	28.183.758,09	7,80	30.635.971,32	8,70	33.279.241,87	8,63
Despesas Primárias (II)	22.032.483,12	23.817.056,83	8,10	26.049.672,40	9,37	28.354.130,21	8,85	30.821.167,19	8,70	33.480.416,43	8,63
Resultado Primário (I - II)	1.276.051,00	2.090.731,42	63,84	2.012.608,56	-3,74	2.190.651,93	8,85	2.381.256,23	8,70	2.586.710,94	8,63
Resultado Nominal	3.682.683,09	-87.134,76	-102,37	162.955,92	-287,02	187.764,97	15,22	201.011,76	7,05	216.673,03	7,79
Dívida Pública Consolidada	3.475.553,17	3.285.795,80	-5,46	3.559.042,71	8,32	3.873.889,81	8,85	4.210.949,32	8,70	4.574.269,89	8,63
Dívida Consolidada Líquida	2.046.680,72	1.959.545,96	-4,26	2.122.501,88	8,32	2.310.266,85	8,85	2.511.278,62	8,70	2.727.951,65	8,63
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	23.610.973,85	25.125.301,63	6,41	25.198.817,33	0,29	26.373.081,84	4,66	27.605.983,12	4,67	28.916.832,60	4,75
Receitas Primárias (I)	26.338.643,56	27.980.411,31	6,23	28.062.280,96	0,29	29.369.982,82	4,66	30.742.984,65	4,67	32.202.792,29	4,75
Despesa Total	24.983.405,18	25.817.605,77	3,34	26.145.135,30	1,27	27.099.767,39	3,65	28.366.640,11	4,67	29.713.608,82	4,75
Despesas Primárias (II)	24.896.705,93	25.722.421,38	3,32	26.049.672,40	1,27	27.263.586,74	4,66	28.538.117,76	4,67	29.893.228,95	4,75
Resultado Primário (I - II)	1.441.937,63	2.257.989,93	56,59	2.012.608,56	-10,87	2.106.396,08	4,66	2.204.866,88	4,67	2.309.563,34	4,75
Resultado Nominal	4.161.431,89	-94.105,54	-102,26	162.955,92	-273,16	180.543,24	10,79	186.122,00	3,09	193.458,06	3,94
Dívida Pública Consolidada	3.927.375,08	3.548.659,46	-9,64	3.559.042,71	0,29	3.724.894,05	4,66	3.899.027,15	4,67	4.084.169,54	4,75
Dívida Consolidada Líquida	2.312.749,21	2.116.309,64	-8,49	2.122.501,88	0,29	2.221.410,44	4,66	2.325.257,98	4,67	2.435.671,12	4,75
FONTE:SMF Balanços e RGF											

NOTA: PIB/ESTADO MS.			
ANO	PIB	IPCA	TX DEF.
2014	78.950.130.000,00	5,50	1,1850
2015	89.590.330.000,00	5,00	1,1300
2016	97.609.020.000,00	8,00	1,0800
2017	105.726.190.000,00	4,00	
2018	115.079.150.000,00	4,00	1,0400
2019	125.091.960.000,00	4,00	1,0800
2020	135.884.890.000,00	4,00	1,1200

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:6CAA448C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017.

4 - DEMONSTRATIVO III METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso II											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	20.894.667,12	23.264.168,18	11,34	25.198.817,33	8,32	27.428.005,11	8,85	29.814.461,77	8,70	32.386.852,51	8,63
Receitas Primárias (I)	23.308.534,12	25.907.788,25	11,15	28.062.280,96	8,32	30.544.782,13	8,85	33.202.423,42	8,70	36.067.127,37	8,63
Despesa Total	22.109.208,12	23.905.190,53	8,12	26.145.135,30	9,37	28.183.758,09	7,80	30.635.971,32	8,70	33.279.241,87	8,63
Despesas Primárias (II)	22.032.483,12	23.817.056,83	8,10	26.049.672,40	9,37	28.354.130,21	8,85	30.821.167,19	8,70	33.480.416,43	8,63
Resultado Primário (I - II)	1.276.051,00	2.090.731,42	63,84	2.012.608,56	-3,74	2.190.651,93	8,85	2.381.256,23	8,70	2.586.710,94	8,63
Resultado Nominal	3.682.683,09	-87.134,76	-102,37	162.955,92	-287,02	187.764,97	15,22	201.011,76	7,05	216.673,03	7,79
Dívida Pública Consolidada	3.475.553,17	3.285.795,80	-5,46	3.559.042,71	8,32	3.873.889,81	8,85	4.210.949,32	8,70	4.574.269,89	8,63
Dívida Consolidada Líquida	2.046.680,72	1.959.545,96	-4,26	2.122.501,88	8,32	2.310.266,85	8,85	2.511.278,62	8,70	2.727.951,65	8,63
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	23.610.973,85	25.125.301,63	6,41	25.198.817,33	0,29	26.373.081,84	4,66	27.605.983,12	4,67	28.916.832,60	4,75
Receitas Primárias (I)	26.338.643,56	27.980.411,31	6,23	28.062.280,96	0,29	29.369.982,82	4,66	30.742.984,65	4,67	32.202.792,29	4,75
Despesa Total	24.983.405,18	25.817.605,77	3,34	26.145.135,30	1,27	27.099.767,39	3,65	28.366.640,11	4,67	29.713.608,82	4,75
Despesas Primárias (II)	24.896.705,93	25.722.421,38	3,32	26.049.672,40	1,27	27.263.586,74	4,66	28.538.117,76	4,67	29.893.228,95	4,75
Resultado Primário (I - II)	1.441.937,63	2.257.989,93	56,59	2.012.608,56	-10,87	2.106.396,08	4,66	2.204.866,88	4,67	2.309.563,34	4,75
Resultado Nominal	4.161.431,89	-94.105,54	-102,26	162.955,92	-273,16	180.543,24	10,79	186.122,00	3,09	193.458,06	3,94
Dívida Pública Consolidada	3.927.375,08	3.548.659,46	-9,64	3.559.042,71	0,29	3.724.894,05	4,66	3.899.027,15	4,67	4.084.169,54	4,75
Dívida Consolidada Líquida	2.312.749,21	2.116.309,64	-8,49	2.122.501,88	0,29	2.221.410,44	4,66	2.325.257,98	4,67	2.435.671,12	4,75
FONTE:SMF Balanços e RGF											
NOTA: PIB/ESTADO MS.											

ANO	PIB	IPCA	TX DEF.
2014	78.950.130.000,00	5,50	1,1850
2015	89.590.330.000,00	5,00	1,1300
2016	97.609.020.000,00	8,00	1,0800
2017	105.726.190.000,00	4,00	
2018	115.079.150.000,00	4,00	1,0400
2019	125.091.960.000,00	4,00	1,0800
2020	135.884.890.000,00	4,00	1,1200

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:9E5479DD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017.

5. DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso III						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	13.034.502,74	68,29	7.745.119,95	5,51	7.340.769,54	100
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	13.034.502,74	68,29	7.745.119,95	5,51	7.340.769,54	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	100
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	0,00	0	0,00	0	0,00	100
FONTE: Anexo 14 Balanço						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:32810573

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO - LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017.

9 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2.018	2.019	2.020	
Código Tributário do Município de Jaraguari L.C nº 746/2010 de 22 de Dezembro de 2010	IPTU	GERAL	100.000,00	108.700,80	118.079,50	Os valores das isenções não estão previstos nas receitas orçamentárias, não afetando desta forma as metas fiscais.
	ISSQN	GERAL	50.000,00	54.350,40	59.039,75	
TOTAL			150.000,00	163.051,20	177.119,26	
FONTE:Cadastro Imobiliário						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:9D8EB0DD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2018
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art.4º, § 2º, Inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	23.539.256,95	26.151.687,63	28.326.463,02	30.832.334,79	33.514.995,47	36.406.668,12
RECEITAS CORRENTES (EXCENTO INTRA)	23.539.256,95	26.151.687,63	28.326.463,02	30.832.334,79	33.514.995,47	36.406.668,12
Receita Tributária	3.393.521,58	3.439.284,72	3.725.295,77	4.054.850,28	4.407.654,81	4.787.947,12
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	251.716,29	264.299,38	286.278,53	311.603,87	338.715,90	367.940,30
Aplicações Financeiras (II)	251.716,29	264.299,38	286.278,53	311.603,87	338.715,90	367.940,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	421.906,13	422.790,68	457.949,97	498.462,05	541.832,25	588.581,52
Transferências Correntes	19.271.790,62	21.860.995,28	23.678.956,52	25.773.691,36	28.016.209,44	30.433.447,02
Outras Receitas Correntes	200.322,33	164.317,57	177.982,23	193.727,24	210.583,07	228.752,17
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	2.665.583,29	2.907.919,45	3.149.742,15	3.428.380,89	3.726.677,55	4.048.215,16
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	23.287.540,66	25.887.388,25	28.040.184,49	30.520.730,93	33.176.279,56	36.038.727,82
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	20.993,46	20.400,00	22.096,46	24.051,21	26.143,85	28.399,55
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	20.993,46	20.400,00	22.096,46	24.051,21	26.143,85	28.399,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscal de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	20.993,46	20.400,00	22.096,46	24.051,21	26.143,85	28.399,55
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	23.308.534,12	25.907.788,25	28.062.280,96	30.544.782,13	33.202.423,42	36.067.127,37
RECEITA TOTAL	20.894.667,12	23.264.168,18	25.198.817,33	27.428.005,11	29.814.461,77	32.386.852,51
DESPESAS CORRENTES (X)	20.456.049,84	20.960.575,99	22.703.658,33	24.712.114,40	26.862.266,76	29.179.942,21
Pessoal e Encargos Sociais	10.664.742,21	11.295.291,73	12.234.608,64	13.316.930,87	14.475.610,77	15.724.565,97
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.791.307,63	9.665.284,26	10.469.049,68	11.395.183,53	12.386.655,99	13.455.376,24
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	20.456.049,84	20.960.575,99	22.703.658,33	24.712.114,40	26.862.266,76	29.179.942,21
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.653.158,28	2.944.614,54	3.189.488,80	3.471.643,69	3.773.704,56	4.099.299,66
Investimentos	1.431.227,28	2.856.480,84	3.094.025,90	3.367.735,76	3.660.755,81	3.976.605,69
Inversões Financeiras	145.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	76.725,00	88.133,70	95.462,90	103.907,93	112.948,75	122.693,97
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.576.433,28	2.856.480,84	3.094.025,90	3.367.735,76	3.660.755,81	3.976.605,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	251.988,17	274.280,05	298.144,62	323.868,53
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	22.032.483,12	23.817.056,83	26.049.672,40	28.354.130,21	30.821.167,19	33.480.416,43
DEPESA TOTAL	22.109.208,12	23.905.190,53	26.145.135,30	28.183.758,09	30.635.971,32	33.279.241,87
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	1.276.051,00	2.090.731,42	2.012.608,56	2.190.651,93	2.381.256,23	2.586.710,94

NOTA: PIB/ESTADO MS.

ANO	PIB	CRESC.	IPCA	INDICE	TOTAL %
2.014	78.950.130.000,00	2,62	5,50	0,0000	0,00
2.015	89.590.330.000,00	5,07	5,00	1,1348	13,48
2.016	97.609.020.000,00	4,76	8,00	1,0895	8,95
2.017	105.726.190.000,00	4,15	4,00	1,0832	8,32
2.018	115.079.150.000,00	4,66	4,00	1,0885	8,85
2.019	125.091.960.000,00	4,52	4,00	1,0870	8,70
2.020	135.884.890.000,00	4,45	4,00	1,0863	8,63

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:6BCB82E9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LEI Nº 866, DE 03 DE JULHO DE 2017.

CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.475.553,17	3.285.795,80	3.559.042,71	3.873.889,81	4.210.949,32	4.574.269,89
DEDUÇÕES (II)	1.428.872,45	1.326.249,84	1.436.540,83	1.563.622,95	1.699.670,71	1.846.318,24
Ativo Disponivel	2.287.774,10	1.936.407,46	2.097.439,18	2.282.987,01	2.481.625,21	2.695.739,75
Haveres Financeiros	956.352,64	989.655,96	1.071.955,79	1.166.785,27	1.268.304,96	1.377.734,26
(-) Restos a Pagar Processados	1.815.254,29	1.599.813,58	1.732.854,14	1.886.149,32	2.050.259,46	2.227.155,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.046.680,72	1.959.545,96	2.122.501,88	2.310.266,85	2.511.278,62	2.727.951,65
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	2.046.680,72	1.959.545,96	2.122.501,88	2.310.266,85	2.511.278,62	2.727.951,65
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	3.682.683,09	-87.134,76	162.955,92	187.764,97	201.011,76	216.673,03
-1.636.002,37 * Divida Consolidada liquida do exercício de 2014						

NOTA: PIB/ESTADO MS.					
ANO	PIB	CRESC.	IPCA	INDICE	TOTAL %
2.014	78.950.130.000,00	2,62	5,50	0,0000	0,00
2.015	89.590.330.000,00	5,07	5,00	1,1348	13,48
2.016	97.609.020.000,00	4,76	8,00	1,0895	8,95
2.017	105.726.190.000,00	4,15	4,00	1,0832	8,32
2.018	115.079.150.000,00	4,66	4,00	1,0885	8,85
2.019	125.091.960.000,00	4,52	4,00	1,0870	8,70
2.020	135.884.890.000,00	4,45	4,00	1,0863	8,63

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E12D5C3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1.530 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.106

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 127.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					127.000,00
02	14	00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE		
	919		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	100.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	937		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	952		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	17.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					127.000,00
02	14	00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE		
	880		17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	17.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	954		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	110.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de setembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E9D34D29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
LICENÇAS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA torna público que no período do dia 01/09/2017 a 30/09/2017 foram emitidas as seguintes Licenças Ambientais:

TIPO DE LICENÇA	VALIDADE	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 096/2017	01/09/2021	LABORTEL - LABORATORIO VETERINARIO DE ANALISES CLINICAS TRES LAGOAS S/S LTDA - ME	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS	RUA DR. MUNIR THOMÉ, 791, CENTRO.
LICENÇA SIMPLIFICADA 007/2017	04/09/2021	CONDOMINIO RETIRO DAS PALMEIRAS	RAMPA DE LANÇAMENTO DE BARCOS – COM INTERVENÇÃO ACIMA DE 03 (TRÊS) METROS DE LARGURA EM APP PARA ACESSO VIA TERRESTRE E/OU ÁREA CONSTRUÍDA ACIMA 15 M²	MARGENS DO RIO SUCURIU, S/N, ZONA RURAL.
LICENÇA DE OPERAÇÃO 097/2017	04/09/2021	ANDREIA SAYURI YAMAGUTI 75948613100	LAVA JATO	RUA MARIA GUILHERMINA ESTEVES, 47, SANTOS DUMONT.
LICENÇA DE OPERAÇÃO 098/2017	04/09/2021	E.A. DIAS - ME - MULLER PUB	BAR, RESTAURANTE, CASA DE SHOW	RUA TRASIBULO OLIVEIRA SANTOS, 797, CIRCULAR DA LAGOA.
LICENÇA DE OPERAÇÃO 099/2017	11/09/2021	D. DOMINGUES EVENTOS - ME - VINCIAN	CASA DE SHOW	AVENIDA BALDOMERO LEITUGA, QUADRA 186, LOTE 8,9,10,11 E 12, JARDIM ALVORADA.
LICENÇA DE OPERAÇÃO 100/2017	12/09/2021	AUTO POSTO CAJU LTDA - EPP	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – PR	RUA JOÃO CARRATO, 509, CENTRO.
LICENÇA DE OPERAÇÃO 101/2017	13/09/2021	AUTO POSTO JC, HOTEL E RESTAURANTE LTDA ME	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – PR	RODOVIA BR 158, KM 251, S/N, ZONA RURAL.
LICENÇA DE OPERAÇÃO 102/2017	28/04/2019	PARQUE CAMBUI CONDOMINIO CLUBE	CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS – ACIMA DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS	RUA JOSÉ AMILCAR CONGRO BASTOS, 3600, JARDIM ALVORADA.
LICENÇA DE OPERAÇÃO 103/2017	14/09/2021	MARLI RODRIGUES FERREIRA - ME	DEPOSITO DE GÁS	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, 78, CENTRO.
LICENÇA SIMPLIFICADA 008/2017	14/09/2021	SUELEN CHAGAS MAIA EIRELI - ME	CLINICA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO	RUA ANTONIEL CARDOSO DA CUNHA, 275, COLINOS.
LICENÇA DE OPERAÇÃO 104/2017	18/09/2021	ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA - ME	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS SEM GALVANOPLASTIA - ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M².	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI,3703, JARDIM ANGÉLICA.
LICENÇA DE OPERAÇÃO 105/2017	19/09/2021	COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS Z3 TRES LAGOAS	ABATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (PEIXES) – ACIMA DE 01, ATÉ 20 T/DIA	RUA GUNTER, 305, JUPIÁ.
LICENÇA SIMPLIFICADA 009/2017	20/09/2021	CERAMICA FALCO LTDA - ME	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE SOLO-CIMENTO – ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M²	RUA DARCI PIO, 1110, SANTOS DUMONT.
LICENÇA SIMPLIFICADA 010/2017	21/09/2021	RIBEIRO & BRUZADIN LTDA - ME	CLINICA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO, CONSULTÓRIO MÉDICO, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	AVENIDA ELOY CHAVES, 340, CENTRO.
LICENÇA DE OPERAÇÃO 106/2017	22/09/2021	RODRIGO ROSALÉM - ME	OFICINA MECÂNICA	RUA F, 2788, NOVA TRÊS LAGOAS.
LICENÇA PRÉVIA 005/2017	22/09/2021	DANIEL BUCCHIONI CHAIM	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – PR	AVENIDA FILINTO MULLER, ESQUINA COM A RUA BENEDITO SOARES DA MOTTA, S/N, JARDIM NOVO AEROPORTO.
LICENÇA DE OPERAÇÃO 107/2017	25/09/2021	ADV FARMACIA LTDA - ME	FARMÁCIAS SEM MANIPULAÇÃO	AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 1812, SANTOS DUMONT.
LICENÇA DE OPERAÇÃO 108/2017	27/09/2021	WALMIR DOS SANTOS RODRIGUES - ME	OFICINA MECÂNICA	RUA JOSÉ HAMILCAR CONGRO BASTOS, 686, VILA NOVA.
LICENÇA SIMPLIFICADA 011/2017	27/09/2021	AD FARMACIA LTDA – ME	FARMÁCIA	RUA ANTONIO ESTEVAN LEAL, 1234, JARDIM PARANAPUNGÁ.
LICENÇA SIMPLIFICADA 012/2017	28/09/2021	GYLMARA FIGUEIREDO LEQUE - - ME	FARMÁCIA	AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 353, SALA A, STOS DUMONT.
LICENÇA DE OPERAÇÃO 109/2017	28/09/2021	UBALDO JUVENIZ DOS SANTOS E OUTRO - LOTEAMENTO REAL PARK	LOTEAMENTO	ROD BR 262, FAZENDA CASA BRANCA, ZEIS – 3.
LICENÇA DE OPERAÇÃO 110/2017	29/09/2021	RABATAN COMÉRCIO DE BATERIAS E RADIADORES LTDA	OFICINA MECÂNICA	AV RAFAEL DE HARO, 1645 VILA DOS FERROVIÁRIOS.
LICENÇA DE OPERAÇÃO 112/2017	29/09/2021	BRASILL GRILL LTDA – ME	RESTAURANTE	RUA PARANAÍBA, 835, CENTRO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30FC1756

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO 4º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b) (c) = (a-b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	130.589.769,00	132.345.974,00	17.236.722,46	88.600.450,35	95,85	43.745.523,65	16.460.007,44	63.377.634,68	94,77	68.968.339,32	0,00
Legislativa	2.970.000,00	3.326.320,00	447.693,17	1.950.987,06	2,11	1.375.332,94	493.662,29	1.886.634,64	2,82	1.439.685,36	0,00
Ação Legislativa	2.970.000,00	3.326.320,00	447.693,17	1.950.987,06	2,11	1.375.332,94	493.662,29	1.886.634,64	2,82	1.439.685,36	0,00
Judiciária	724.532,00	364.432,00	51.707,11	216.386,88	0,23	148.045,12	52.874,86	212.398,52	0,32	152.033,48	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	724.532,00	364.432,00	51.707,11	216.386,88	0,23	148.045,12	52.874,86	212.398,52	0,32	152.033,48	0,00
Administração	13.106.392,00	13.320.592,00	1.734.488,51	9.211.486,59	9,96	4.109.105,41	1.719.226,24	7.277.497,58	10,88	6.043.094,42	0,00
Planejamento e Orçamento	1.459.674,00	1.459.674,00	18.749,91	1.018.017,43	1,10	441.656,57	201.473,76	857.805,16	1,28	601.868,84	0,00
Administração Geral	6.902.479,00	6.519.279,00	851.866,93	5.020.001,63	5,43	1.499.277,37	952.124,73	4.056.310,59	6,07	2.462.968,41	0,00
Administração Financeira	1.299.746,00	1.316.146,00	131.053,08	661.842,64	0,72	654.303,36	136.007,92	650.015,02	0,97	666.130,98	0,00
Controle Interno	417.915,00	418.915,00	58.254,09	236.024,55	0,26	182.890,45	58.254,09	236.024,55	0,35	182.890,45	0,00
Normatização e Fiscalização	71.926,00	108.626,00	29.335,40	100.396,97	0,11	8.229,03	16.502,62	43.075,16	0,06	65.550,84	0,00
Administração de Receitas	74.741,00	55.241,00	85,62	2.803,52	0,00	52.437,48	85,62	2.803,52	0,00	52.437,48	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.879.911,00	3.442.711,00	645.143,48	2.172.399,85	2,35	1.270.311,15	354.777,50	1.431.463,58	2,14	2.011.247,42	0,00
Defesa Nacional	47.000,00	46.000,00	3.492,40	12.382,29	0,01	33.617,71	3.492,40	12.382,29	0,02	33.617,71	0,00
Defesa Terrestre	47.000,00	46.000,00	3.492,40	12.382,29	0,01	33.617,71	3.492,40	12.382,29	0,02	33.617,71	0,00
Segurança Pública	315.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
Defesa Civil	315.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
Assistência Social	4.902.130,00	5.176.930,00	375.845,48	2.836.657,53	3,07	2.340.272,47	570.168,62	2.035.994,79	3,04	3.140.935,21	0,00
Administração Geral	46.308,00	20.508,00	0,00	19.200,00	0,02	1.308,00	3.890,69	12.968,43	0,02	7.539,57	0,00
Assistência ao Idoso	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	617.108,00	577.108,00	13.560,96	135.960,96	0,15	441.147,04	26.106,18	90.529,05	0,14	486.578,95	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.015.288,00	1.195.988,00	132.233,33	638.584,10	0,69	557.403,90	162.483,09	514.769,95	0,77	681.218,05	0,00
Assistência Comunitária	3.103.202,00	3.300.702,00	225.695,95	2.017.533,85	2,18	1.283.168,15	372.925,42	1.395.885,44	2,09	1.904.816,56	0,00
Custódia e Reintegração Social	87.724,00	50.124,00	4.355,24	25.378,62	0,03	24.745,38	4.763,24	21.841,92	0,03	28.282,08	0,00
Previdência Social	8.131.627,00	7.682.627,00	1.139.773,95	4.403.420,82	4,76	3.279.206,18	1.088.232,47	4.260.402,84	6,37	3.422.224,16	0,00
Previdência do Regime Estatutário	8.131.627,00	7.682.627,00	1.139.773,95	4.403.420,82	4,76	3.279.206,18	1.088.232,47	4.260.402,84	6,37	3.422.224,16	0,00
Saúde	22.562.940,00	32.893.039,80	2.836.753,88	24.452.302,94	26,45	8.440.736,86	4.096.875,91	15.119.953,52	22,61	17.773.086,28	0,00
Administração Geral	65.603,00	69.403,00	174,22	2.032,48	0,00	67.370,52	174,22	2.032,48	0,00	67.370,52	0,00
Atenção Básica	17.124.417,00	24.215.367,00	2.724.825,89	17.896.243,47	19,36	6.319.123,53	2.963.358,41	11.256.373,70	16,83	12.958.993,30	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.318.503,00	7.543.352,80	4.400,00	5.998.973,37	6,49	1.544.379,43	1.018.872,02	3.368.408,08	5,04	4.174.944,72	0,00
Vigilância Sanitária	483.835,00	458.835,00	21.229,73	111.907,54	0,12	346.927,46	23.120,92	111.327,68	0,17	347.507,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	570.582,00	606.082,00	86.124,04	443.146,08	0,48	162.935,92	91.350,34	381.811,58	0,57	224.270,42	0,00
Trabalho	443.494,00	490.694,00	45.603,20	334.197,70	0,36	156.496,30	67.532,04	249.716,43	0,37	240.977,57	0,00
Fomento ao Trabalho	419.494,00	473.494,00	45.603,20	334.197,70	0,36	139.296,30	67.532,04	249.716,43	0,37	223.777,57	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Promoção Industrial	24.000,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00
Educação	44.824.930,00	42.497.630,00	5.652.419,75	28.070.211,22	30,37	14.427.418,78	5.889.469,91	22.789.290,89	34,08	19.708.339,11	0,00
Alimentação e Nutrição	2.795.000,00	2.795.000,00	1.304.161,09	2.758.725,22	2,98	36.274,78	356.497,02	1.340.338,01	2,00	1.454.661,99	0,00
Ensino Fundamental	26.926.150,00	24.604.950,00	3.133.478,91	17.405.298,74	18,83	7.199.651,26	3.934.443,63	14.248.279,95	21,31	10.356.670,05	0,00
Educação Infantil	13.360.749,00	13.287.099,00	954.850,47	6.466.858,23	7,00	6.820.240,77	1.292.150,94	5.855.736,48	8,76	7.431.362,52	0,00

Educação de Jovens e Adultos	596.500,00	596.500,00	93.196,11	403.939,81	0,44	192.560,19	93.196,11	403.939,81	0,60	192.560,19	0,00
Educação Especial	1.146.531,00	1.214.081,00	166.733,17	1.035.389,22	1,12	178.691,78	213.182,21	940.996,64	1,41	273.084,36	0,00
Cultura	1.864.302,00	1.890.402,00	158.378,50	1.074.200,70	1,16	816.201,30	209.710,09	762.628,56	1,14	1.127.773,44	0,00
Difusão Cultural	1.864.302,00	1.890.402,00	158.378,50	1.074.200,70	1,16	816.201,30	209.710,09	762.628,56	1,14	1.127.773,44	0,00
Direitos da Cidadania	290.395,00	235.395,00	5.250,96	10.480,42	0,01	224.914,58	1.312,74	5.229,46	0,01	230.165,54	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	290.395,00	235.395,00	5.250,96	10.480,42	0,01	224.914,58	1.312,74	5.229,46	0,01	230.165,54	0,00
Urbanismo	17.732.942,00	13.151.342,20	2.797.535,46	8.425.656,13	9,11	4.725.686,07	1.341.419,60	4.818.487,66	7,21	8.332.854,54	0,00
Infra-Estrutura Urbana	13.852.706,00	9.144.606,20	2.355.861,91	5.762.056,53	6,23	3.382.549,67	675.537,46	2.687.849,57	4,02	6.456.756,63	0,00
Serviços Urbanos	3.880.236,00	4.006.736,00	441.673,55	2.663.599,60	2,88	1.343.136,40	665.882,14	2.130.638,09	3,19	1.876.097,91	0,00
Habitação	2.023.417,00	1.669.417,00	490.457,49	1.026.331,89	1,11	643.085,11	199.601,02	665.111,83	0,99	1.004.305,17	0,00
Administração Geral	443.417,00	1.135.717,00	490.457,49	1.005.211,89	1,09	130.505,11	189.041,02	643.991,83	0,96	491.725,17	0,00
Habitação Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.568.000,00	521.700,00	0,00	21.120,00	0,02	500.580,00	10.560,00	21.120,00	0,03	500.580,00	0,00
Saneamento	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Gestão Ambiental	953.600,00	1.967.900,00	745.939,00	1.558.223,10	1,69	409.676,90	135.676,02	602.644,74	0,90	1.365.255,26	0,00
Administração Geral	361.604,00	366.004,00	36.555,28	143.490,39	0,16	222.513,61	37.412,86	133.473,10	0,20	232.530,90	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.498,00	50.498,00	4.578,00	16.082,85	0,02	34.415,15	4.578,00	16.082,85	0,02	34.415,15	0,00
Controle Ambiental	511.498,00	1.525.898,00	704.821,72	1.396.095,26	1,51	129.802,74	93.334,03	452.618,41	0,68	1.073.279,59	0,00
Recursos Hídricos	30.000,00	25.500,00	-16,00	2.554,60	0,00	22.945,40	351,13	470,38	0,00	25.029,62	0,00
Agricultura	1.353.950,00	1.203.355,00	160.901,79	665.559,16	0,72	537.795,84	148.217,83	600.862,93	0,90	602.492,07	0,00
Extensão Rural	1.337.480,00	1.186.885,00	160.914,20	659.405,68	0,71	527.479,32	148.111,44	594.709,45	0,89	592.175,55	0,00
Promoção Industrial	16.470,00	16.470,00	-12,41	6.153,48	0,01	10.316,52	106,39	6.153,48	0,01	10.316,52	0,00
Indústria	451.655,00	537.755,00	10.250,05	446.434,03	0,48	91.320,97	25.095,27	158.980,17	0,24	378.774,83	0,00
Promoção Industrial	437.655,00	524.755,00	10.250,05	446.140,03	0,48	78.614,97	25.095,27	158.686,17	0,24	366.068,83	0,00
Promoção Comercial	14.000,00	13.000,00	0,00	294,00	0,00	12.706,00	0,00	294,00	0,00	12.706,00	0,00
Comércio e Serviços	144.770,00	153.270,00	22.619,80	22.619,80	0,02	130.650,20	7.160,00	7.160,00	0,01	146.110,00	0,00
Fomento ao Trabalho	108.189,00	108.189,00	0,00	0,00	0,00	108.189,00	0,00	0,00	0,00	108.189,00	0,00
Turismo	36.581,00	45.081,00	22.619,80	22.619,80	0,02	22.461,20	7.160,00	7.160,00	0,01	37.921,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Energia	2.762.388,00	2.156.888,00	5.000,00	1.897.219,15	2,05	259.668,85	175.795,94	896.388,33	1,34	1.260.499,67	0,00
Energia Elétrica	2.762.388,00	2.156.888,00	5.000,00	1.897.219,15	2,05	259.668,85	175.795,94	896.388,33	1,34	1.260.499,67	0,00
Transporte	1.666.427,00	1.756.827,00	454.697,53	1.216.615,56	1,32	540.211,44	141.752,83	513.293,03	0,77	1.243.533,97	0,00
Transporte Rodoviário	1.666.427,00	1.756.827,00	454.697,53	1.216.615,56	1,32	540.211,44	141.752,83	513.293,03	0,77	1.243.533,97	0,00
Desporto e Lazer	729.892,00	693.292,00	97.914,43	254.368,81	0,28	438.923,19	25.427,75	124.470,13	0,19	568.821,87	0,00
Desporto Comunitário	629.892,00	593.292,00	97.689,22	154.696,12	0,17	438.595,88	17.226,22	71.551,12	0,11	521.740,88	0,00
Lazer	100.000,00	100.000,00	225,21	99.672,69	0,11	327,31	8.201,53	52.919,01	0,08	47.080,99	0,00
Encargos Especiais	2.151.913,00	1.033.113,00	0,00	514.708,57	0,56	518.404,43	67.303,61	378.106,34	0,57	655.006,66	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.151.913,00	1.033.113,00	0,00	514.708,57	0,56	518.404,43	67.303,61	378.106,34	0,57	655.006,66	0,00
Reserva de Contingência	386.073,00	19.753,00	0,00	0,00	0,00	19.753,00	0,00	0,00	0,00	19.753,00	0,00
Reserva de Contingência	386.073,00	19.753,00	0,00	0,00	0,00	19.753,00	0,00	0,00	0,00	19.753,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.084.560,00	6.265.060,00	1.169.812,17	3.838.094,65	4,15	2.426.965,35	923.224,50	3.498.139,35	5,23	2.766.920,65	0,00
Legislativa	100.000,00	110.000,00	29.881,42	67.656,13	0,07	42.343,87	29.881,42	67.656,13	0,10	42.343,87	0,00
Ação Legislativa	100.000,00	110.000,00	29.881,42	67.656,13	0,07	42.343,87	29.881,42	67.656,13	0,10	42.343,87	0,00
Judiciária	37.000,00	37.000,00	4.294,80	17.236,24	0,02	19.763,76	4.294,80	17.236,24	0,03	19.763,76	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	37.000,00	37.000,00	4.294,80	17.236,24	0,02	19.763,76	4.294,80	17.236,24	0,03	19.763,76	0,00
Administração	876.724,00	876.724,00	164.086,82	493.433,44	0,53	383.290,56	113.534,07	422.835,07	0,63	453.888,93	0,00
Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Administração Geral	405.609,00	405.609,00	115.649,38	305.807,51	0,33	99.801,49	65.096,63	235.209,14	0,35	170.399,86	0,00
Administração Financeira	133.000,00	133.000,00	17.116,54	66.932,56	0,07	66.067,44	17.116,54	66.932,56	0,10	66.067,44	0,00
Controle Interno	52.115,00	52.115,00	7.639,64	28.920,98	0,03	23.194,02	7.639,64	28.920,98	0,04	23.194,02	0,00
Infra-Estrutura Urbana	186.000,00	186.000,00	23.681,26	91.772,39	0,10	94.227,61	23.681,26	91.772,39	0,14	94.227,61	0,00
Defesa Nacional	2.745,00	2.745,00	353,16	1.378,26	0,00	1.366,74	353,16	1.378,26	0,00	1.366,74	0,00
Defesa Terrestre	2.745,00	2.745,00	353,16	1.378,26	0,00	1.366,74	353,16	1.378,26	0,00	1.366,74	0,00
Assistência Social	121.320,00	116.320,00	16.106,65	61.166,48	0,07	55.153,52	16.106,65	61.166,48	0,09	55.153,52	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	24.500,00	19.500,00	1.312,94	10.349,19	0,01	9.150,81	1.312,94	10.349,19	0,02	9.150,81	0,00
Assistência Comunitária	93.820,00	93.820,00	14.793,71	50.817,29	0,05	43.002,71	14.793,71	50.817,29	0,08	43.002,71	0,00
Custódia e Reintegração Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

Previdência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saúde	1.160.446,00	1.178.446,00	216.886,89	732.381,27	0,79	446.064,73	172.182,91	668.325,60	1,00	510.120,40	0,00
Atenção Básica	1.045.977,00	1.089.977,00	213.298,23	716.909,46	0,78	373.067,54	168.594,25	652.853,79	0,98	437.123,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.577,00	19.577,00	0,00	1.362,00	0,00	18.215,00	0,00	1.362,00	0,00	18.215,00	0,00
Vigilância Sanitária	45.632,00	45.632,00	0,00	5.838,94	0,01	39.793,06	0,00	5.838,94	0,01	39.793,06	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Vigilância Epidemiológica	23.260,00	23.260,00	3.588,66	8.270,87	0,01	14.989,13	3.588,66	8.270,87	0,01	14.989,13	0,00
Trabalho	6.000,00	6.000,00	717,91	3.769,59	0,00	2.230,41	717,91	3.769,59	0,01	2.230,41	0,00
Fomento ao Trabalho	6.000,00	6.000,00	717,91	3.769,59	0,00	2.230,41	717,91	3.769,59	0,01	2.230,41	0,00
Educação	3.347.415,00	3.477.415,00	687.159,73	2.269.873,35	2,46	1.207.541,65	535.828,79	2.064.572,09	3,09	1.412.842,91	0,00
Ensino Fundamental	1.915.824,00	1.902.324,00	258.665,01	1.278.920,15	1,38	623.403,85	312.635,33	1.278.920,15	1,91	623.403,85	0,00
Educação Infantil	1.242.173,00	1.385.673,00	407.347,11	901.546,79	0,98	484.126,21	202.045,85	696.245,53	1,04	689.427,47	0,00
Educação de Jovens e Adultos	76.000,00	76.000,00	8.961,57	35.225,76	0,04	40.774,24	8.961,57	35.225,76	0,05	40.774,24	0,00
Educação Especial	113.418,00	113.418,00	12.186,04	54.180,65	0,06	59.237,35	12.186,04	54.180,65	0,08	59.237,35	0,00
Cultura	47.791,00	47.791,00	4.971,46	19.396,87	0,02	28.394,13	4.971,46	19.396,87	0,03	28.394,13	0,00
Difusão Cultural	47.791,00	47.791,00	4.971,46	19.396,87	0,02	28.394,13	4.971,46	19.396,87	0,03	28.394,13	0,00
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Urbanismo	212.000,00	212.000,00	26.735,64	106.513,22	0,12	105.486,78	26.735,64	106.513,22	0,16	105.486,78	0,00
Serviços Urbanos	212.000,00	212.000,00	26.735,64	106.513,22	0,12	105.486,78	26.735,64	106.513,22	0,16	105.486,78	0,00
Habitação	10.000,00	31.500,00	7.240,29	20.594,42	0,02	10.905,58	7.240,29	20.594,42	0,03	10.905,58	0,00
Administração Geral	6.000,00	27.500,00	7.240,29	20.594,42	0,02	6.905,58	7.240,29	20.594,42	0,03	6.905,58	0,00
Habitação Rural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Gestão Ambiental	33.119,00	39.119,00	1.894,72	7.468,12	0,01	31.650,88	1.894,72	7.468,12	0,01	31.650,88	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	22.119,00	22.119,00	1.894,72	5.677,20	0,01	16.441,80	1.894,72	5.677,20	0,01	16.441,80	0,00
Controle Ambiental	10.000,00	16.000,00	0,00	895,46	0,00	15.104,54	0,00	895,46	0,00	15.104,54	0,00
Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	0,00	895,46	0,00	104,54	0,00	895,46	0,00	104,54	0,00
Agricultura	70.000,00	70.000,00	9.482,68	37.227,26	0,04	32.772,74	9.482,68	37.227,26	0,06	32.772,74	0,00
Extensão Rural	70.000,00	70.000,00	9.482,68	37.227,26	0,04	32.772,74	9.482,68	37.227,26	0,06	32.772,74	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	136.674.329,00	138.611.034,00	18.406.534,63	92.438.545,00	100,00	46.172.489,00	17.383.231,94	66.875.774,03	100,00	71.735.259,97	0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:167CC1AD

